



**UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA**  
**FACULDADE DE TEOLOGIA**

**MESTRADO INTEGRADO EM TEOLOGIA (1.º grau canónico)**

**«Convosco sou Padre»**

**O ministério presbiteral no pensamento e ação pastoral de  
D. António Ribeiro (1971-1998)**

**Dissertação Final de  
Joaquim Vieira Loureiro**

**sob orientação de:  
Prof. Doutor Paulo Fontes**

**Lisboa  
2016**



*«Todos nós – padres, religiosos e leigos – temos parte na consagração sacerdotal de Cristo, somos membros de um corpo que por natureza é sacerdócio santo, formamos um Povo de sacerdotes globalmente investido da missão de ser sinal e sacramento de salvação para o mundo. Todos temos o dever de testemunhar a ressurreição do Senhor Jesus».*

(D. António Ribeiro, homilia da Missa Crismal, 7 de abril 1977)

*Quando contemplo os céus, obra das tuas mãos,  
a Lua e as estrelas que Tu criaste:  
que é o homem para te lembrares dele,  
o filho do homem para com ele te preocupares?  
Quase fizeste dele um ser divino;  
de glória e de honra o coroaste.  
Deste-lhe domínio sobre as obras das tuas mãos,  
tudo submeteste a seus pés:  
rebanhos e gado, sem exceção,  
e até mesmo os animais bravios;  
as aves do céu e os peixes do mar,  
tudo o que percorre os caminhos do oceano.  
Ó Senhor, nosso Deus,  
como é admirável o teu nome em toda a terra!*

(Salmo 8, 4-10)

## **Siglas e Abreviaturas**

AA - Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre o Apostolado dos leigos, Apostolicam Actuositatem*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, p. 367-412.

AG - Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre A Actividade Missionária da Igreja, Ad Gentes Divinitus*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, p. 434-500.

Art. – Artigo.

Cân. – Cânone.

CV II - Concílio Ecuménico Vaticano II, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966.

DC - Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre o Múnus Pastoral dos Bispos, Christus Dominus*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, p. 225-264.

Editorial A. O. – Editorial Apostolado de Oração

GS - Concílio Ecuménico Vaticano II, *Constituição pastoral A Igreja no mundo actual, Gaudium et Spes*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, p. 551-682.

IM - Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre Os meios de Comunicação Social, Iter mirifica*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, p. 57-72.

LG - Concílio Ecuménico Vaticano II, *Constituição dogmática A Igreja, Lumen Gentium*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, p. 73-172.

OT - Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre A Formação Sacerdotal, Optatam Totius*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, p. 289-311.

PC - Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre A conveniente renovação da vida religiosa, Perfectae Caritatis*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, p. 267-287.

PO - Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre o Ministério e a Vida dos Sacerdotes, Presbyterorum Ordinis*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, p. 501-549.

PVD - João Paulo II, *Exortação Apostólica Pós-Sinodal Pastor Dabo Vobis*, Edições Paulistas, Lisboa, 1992.

UCEditora – Universidade Católica Editora.

## **Agradecimentos**

Bendito seja Deus!

Ao Senhor o meu louvor e gratidão

por quantos tem colocado no caminho da minha vida:

pelos meus pais e irmãos

pelo Pe. Luís Cláudio e pelo Pe. Jorge Dias,

pela amizade de Maria Abreu e Rodrigo Alves

pela correção literária dos Professores António Abreu e José Vitor Adragão

pela Comunidade do Seminário Maior de Cristo Rei dos Olivais

# Índice

Siglas e Abreviaturas .....	4
Introdução .....	9
1. D. António Ribeiro: vida e obra .....	11
1.1. Primeiros passos e vida eclesial .....	12
1.2. Bispo Auxiliar .....	17
1.3. Patriarca de Lisboa .....	24
2. A visão conciliar do Cardeal Ribeiro: o clero na encruzilhada dos tempos novos ..	39
2.1. A situação da diocese de Lisboa .....	42
2.2. Desafios .....	45
2.2.1. Escassez de vocações sacerdotais .....	46
2.2.2. O princípio de identidade dos presbíteros .....	51
2.2.3. Unidade e comunhão do presbitério com o seu bispo .....	55
2.3. Padres segundo o Concílio Vaticano II: implicações pastorais .....	60
2.3.1. Doutrina do Concílio Vaticano II.....	64
2.3.2. Formação e renovação na lógica do Concílio Vaticano II .....	74
2.2.3. O padre: membro de uma comunidade evangelizadora .....	81
3. A criação de estruturas diocesanas .....	88
3.1. Pastoral Vocacional.....	88
3.2. Estatuto Económico do Clero .....	95
3.3. Conselho Pastoral Diocesano.....	98

3.4. Casa Sacerdotal .....	101
3.5. Dia da Igreja Diocesana.....	103
Conclusão .....	108
Fontes e Bibliografia .....	114
1. Fontes .....	114
1.1. Homilias da Missa Crismal - Quinta-Feira Santa .....	114
1.2. Outros documentos de D. António Ribeiro .....	116
1.3 Magistério .....	117
1.4. Documentos relativos ao Patriarcado de Lisboa.....	118
2. Bibliografia Auxiliar .....	120
3. Internet.....	122

## Introdução

Após vários anos de estudo das diversas áreas teológicas que compõem o Mestrado Integrado em Teologia, da formação no Seminário Maior de Cristo Rei dos Olivais e do contacto com a realidade pastoral, apercebi-me de como seria importante aprofundar o ministério presbiteral, de modo particular, no Patriarcado de Lisboa. Neste sentido, decidi-me a aprofundar este tema a partir do magistério de D. António Ribeiro, cardeal patriarca de Lisboa. Fá-lo-emos em duas perspetivas: a sua visão do tema, a partir da análise dos textos das homílias de Quinta-Feira Santa (1973-1997); e da observação da sua ação pastoral, seja a partir da recolha de alguns testemunhos pessoais de padres que com ele trabalharam, seja a partir atenção à criação de algumas estruturas diocesanas relativas ao clero.

A escolha de D. António Ribeiro, e de modo particular, o tema do ministério presbiteral a partir das suas homílias de Quinta-Feira Santa, surge a partir da leitura do livro «O Padre na Igreja» da sua autoria. D. António Ribeiro apresenta uma reflexão sobre o padre na diocese de Lisboa, num período de grandes transformações: por um lado a reforma eclesial apresentada pelo Concílio Vaticano II; e por outro lado as mudanças políticas e sociais a acontecer em Portugal.

Organizei o texto em três capítulos: o primeiro sobre a vida de D. António Ribeiro; o segundo sobre a visão conciliar de D. António Ribeiro; e o terceiro sobre as estruturas diocesanas. No primeiro capítulo dá-se a conhecer o contexto biográfico de D. António Ribeiro, desde os seus primeiros passos até ser ordenado padre, depois bispo e a sua vinda para Lisboa, onde acabaria por ocupar o lugar de cardeal patriarca de Lisboa. Este primeiro capítulo acaba por ser muito descritivo, com pouco reflexão da minha parte, dado que pretende ser apenas uma informação sobre quem era a pessoa de D. António Ribeiro.

No segundo capítulo dou a conhecer a reflexão que fiz sobre o ministério presbiteral. Sendo este o capítulo central da tese, que tem como fonte as homílias de Quinta-Feira Santa

do prelado lisbonense, procurei fazer um levantamento dos aspectos mais importantes, no que se refere ao seu modo de entender e dizer o ser padre. Depois da leitura de todas essas homílias, selecionei, de entre muitos aspectos relevantes, o modo como D. António Ribeiro procura dar resposta ao princípio de identidade do padre, o modo como a comunhão era vivida e deveria ser vivida no presbitério do Patriarcado e ainda o modo como olha para a crise vocacional e a formação do clero de Lisboa. Um primeiro momento contará com a reflexão sobre os temas que me pareceram mais relevantes nas homílias de D. António Ribeiro, e o segundo momento, será um aprofundar a reflexão desses temas, quer a partir das homílias de D. António Ribeiro, quer a partir daquilo que são os documentos do Concílio Vaticano II.

O terceiro capítulo é a apresentação das estruturas criadas por D. António Ribeiro no sentido de dar resposta a alguns dos problemas levantados. Estruturas que ainda hoje se mantêm e que são fruto da visão conciliar de D. António Ribeiro.

«Quem somos e para que servimos?»<sup>1</sup>, é a questão que ajuda a compreender o modo como D. António Ribeiro identifica a questão, preocupando-se com os seus cooperadores mais directos, os padres, cuja identidade sacerdotal partilha. A missão de conduzir o Povo de Deus, confiada por Jesus Cristo aos seus apóstolos, só terá sentido na medida que o padre compreenda a sua vocação e modo de viver o seu ministério presbiteral.

---

<sup>1</sup> A. Ribeiro, Segregados e não separados [19 de Abril de 1973], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UCEditora, Lisboa, 2008, 89.

## 1. D. António Ribeiro: vida e obra

«Bispo é que ele há-de ser»<sup>2</sup>

Este capítulo centra-se na vida de D. António Ribeiro, procurando evidenciar aquilo que foram os seus primeiros passos e o modo como o seu percurso académico e eclesiástico se desenrolou até ocupar o lugar de Patriarca de Lisboa<sup>3</sup>. Assim sendo, este primeiro capítulo terá como objetivo mostrar que o lugar de Patriarca de Lisboa, ocupado por D. António Ribeiro, não é uma simples escolha, mas foi fruto de uma certa preparação e até mesmo de um percurso eclesiástico que alguns padres faziam, que conduzia a lugares de destaque na hierarquia da Igreja. D. António Ribeiro faz parte deste leque de padres de percurso marcante, tanto a nível académico como a nível das relações pessoais, que os levam a ocupar um lugar de relevo dentro das estruturas eclesiásticas, no seu caso concreto o lugar de patriarca de Lisboa durante cerca de três décadas (1971 a 1998). O historiador António Matos Ferreira realça este aspeto de um certo «percurso de carreira» quando fala da passagem de D. António Ribeiro pelo Colégio Português em Roma:

«No Colégio Português de Roma pôde conhecer e conviver com outros clérigos, para os quais a estadia em Roma para estudos significava sempre um certo futuro dentro das estruturas eclesiásticas. O Cardeal Patriarca de Lisboa, D. Manuel Gonçalves Cerejeira, terá reparado nele nessa altura e reconhecido as suas qualidades e capacidades pessoais e intelectuais. Dessa época ficaram também os primeiros laços de conhecimento e amizade com outros eclesiásticos que, sendo seus companheiros de estudo em Roma, vieram a ser mais tarde seus colaboradores

---

<sup>2</sup> Expressão usada pelo Nuncio Apostólico, na altura Monsenhor Maximiliano Fuerstenberg. In J. Santos, R. Saavedra, *António Ribeiro. Patriarca de Lisboa*, 23.

<sup>3</sup> Nota: para um estudo mais profundo de uma biografia de D. António Ribeiro existem já alguns estudos: o artigo de António Matos Ferreira in A. M. Ferreira, *D. António Ribeiro (1971-1998)*, in C. Azevedo, S. Saldanha, A. Oliveira (Coordenação), *Os Patriarcas de Lisboa*, Alêtheia, Lisboa, 2009. 161-177; o artigo de Paulo Fontes in P. Fontes, *D. António Ribeiro e o seu tempo (1928-1998)*, in A. M. Ferreira, L. Matos, (Organizadores), *Interações do Estado e das Igrejas. Instituições e Homens*, Imprensa de Ciências Sociais, Lisboa, 2013. 201-239; e ainda a dissertação de Rui Pedro Trigo Carvalho, *A iniciação Cristã nas Homilias Pascuais de D. António Ribeiro – um olhar sobre a história e contexto da recepção da iniciação cristã no Patriarcado de Lisboa (1971-1998)* [Dissertação de Doutoramento em Teologia (2º grau canónico)], Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, 2014, 11-44.

directos, nomeadamente os padres Manuel Lourenço<sup>4</sup>, da diocese de Lisboa, António Marcelino<sup>5</sup>, da diocese de Castelo Branco e Portalegre, Serafim Ferreira da Silva<sup>6</sup>, da diocese do Porto, e Maurílio Gouveia<sup>7</sup>, da diocese do Funchal.»<sup>8</sup>

A continuação dos estudos, na Pontifícia Universidade Gregoriana em Roma, está ligada ao seu desempenho nos dois seminários de Braga, onde era visto como «bom aluno» e onde se começa a destacar as suas qualidades que o impulsionariam para ocupar certos lugares nas estruturas eclesiais. A relação com D. Manuel Gonçalves Cerejeira parece demonstrar uma certa «preparação» para vir ocupar o lugar de Patriarca de Lisboa.

## 1.1. Primeiros passos e vida eclesial

António Ribeiro nasceu em Pereira, freguesia de São Clemente, Arquidiocese de Braga, a 21 de Maio de 1928. Era o único filho de um casal de proprietários, José Ribeiro e Ana Gonçalves, donos de terras com caseiros, mas não chegou a estabelecer laços com o pai, que faleceu a 7 de Dezembro de 1929, quando tinha apenas 18 meses. Recebeu o batismo, em São Clemente, a 28 de Maio de 1928, pelo padre José Teixeira de Andrade, pároco local, que terá tido uma grande influência na sua vocação. A sua infância ficou ainda marcada por duas figu-

---

<sup>4</sup> Manuel Alves Lourenço (n. 1929), presbítero do Patriarcado de Lisboa, formado em Direito Canónico, desempenhou funções de Chanceler da Cúria Diocesana e é, atualmente, Deão emérito do Cabido. In Cf. A. M. Ferreira, *D. António Ribeiro (1971-1998)*, 195.

<sup>5</sup> António Baltasar Marcelino (n. 1930), presbítero da Diocese de Castelo Branco e Portalegre, foi ordenado bispo como auxiliar do Patriarca de Lisboa em 1975, sendo em 1980 nomeado bispo coadjutor de Aveiro, tendo desempenhado as funções de bispo titular desta diocese entre 1988 e 2006. In A. A. M. Ferreira, *D. António Ribeiro (1971-1998)*, 195.

<sup>6</sup> Serafim de Sousa Ferreira e Silva (n. 1930), originário da diocese do Porto, licenciou-se em Direito Canónico. Foi professor do Seminário da diocese do Porto, tendo-se distinguido particularmente pelo seu empenho em diversos meios de comunicação social. Teve um programa na televisão «Diálogos de Sábado» em 1968, tendo cooperado também com o padre António Ribeiro na elaboração dos programas deste. Depois do regresso de D. António Ferreira Gomes à diocese em 1969, foi diretor do jornal *Voz Portucalense*. Fundou e é director de *Síntese*, uma publicação de atualidade religiosa. Feito bispo auxiliar do arcebispo de Braga em 1979 com o título de Lemellefá, desde 1981 esteve como bispo auxiliar no Patriarcado de Lisboa até ser indigitado como bispo coadjutor de Leiria-Fátima em 1987, onde permaneceu como bispo residencial entre 1993 e 2006. In A. A. M. Ferreira, *D. António Ribeiro (1971-1998)*, 195.

<sup>7</sup> Maurílio Jorge Quintal de Gouveia (n. 1932), presbítero desde 1955 da diocese do Funchal, foi feito bispo auxiliar do Patriarcado em 1974 com o título de Fabiona e, posteriormente, como arcebispo titular de Mitilene e Vigário Geral do Patriarcado nomeado em 1978. Em 1981 foi eleito arcebispo de Évora, arquidiocese que governou até 2008. In A. M. Ferreira, *D. António Ribeiro (1971-1998)*, 195.

<sup>8</sup> A. M. Ferreira, *D. António Ribeiro (1971-1998)*, 163-164.

ras femininas, a sua mãe e uma amiga desta, Maria de Magalhães Lima, regente escolar, solteira, que passou a viver em sua casa a partir de 1938<sup>9</sup>.

Com sete anos entrou para o posto escolar de Pereira, o qual frequentou com aproveitamento ao longo de quatro anos de instrução primária. Após concluir a escola primária, António Ribeiro preparou-se para o exame de admissão ao seminário. A sua infância foi pautada por uma educação recheada de valores cristãos, por influência da sua mãe, do abade José Teixeira de Andrade e de Maria de Magalhães Lima<sup>10</sup>.

A sua formação passou por seminários diocesanos de Braga. Com 12 anos entrou no Seminário Menor de Nossa Senhora da Conceição. Após os primeiros cinco anos de estudos, prossegue a sua caminhada e transitou para o Seminário Maior Conciliar de Braga para estudar Filosofia e Teologia<sup>11</sup>. O seu percurso académico ficou marcado pela excelência como um dos melhores alunos, pela dedicação e trabalho nos estudos, mas também pelo modo solidário como vivia em seminário. Chegou mesmo a participar numa greve de voz, como forma de protesto por alegadas prepotências do professor de música<sup>12</sup>, situação que quase o levou a ser expulso do seminário.

Este seu percurso de formação culminou com a ordenação de presbítero pelo Arcebispo de Braga, D. António Bento Martins Júnior<sup>13</sup>, a 5 de Julho de 1953<sup>14</sup>. A sua ordenação presbiteral é vivida com grande ansiedade na sua terra natal, dado que o abade de São Cle-

---

<sup>9</sup> Cf. J. Santos, R. Saavedra, *António Ribeiro. Patriarca de Lisboa*, Lisboa, Editorial Notícias, 1996, 16-17.

<sup>10</sup> Cf. J. Santos, R. Saavedra, *António Ribeiro. Patriarca de Lisboa*, 18.

<sup>11</sup> Cf. J. Santos, R. Saavedra, *António Ribeiro. Patriarca de Lisboa*, 19.

<sup>12</sup> Cf. J. Santos, R. Saavedra, *António Ribeiro. Patriarca de Lisboa*, 19.

<sup>13</sup> «D. António Bento Martins Júnior (1932-1963) foi professor dos seminários de Braga, Vigário Geral da Arquidiocese e bispo de Bragança. Com a sua nomeação para bispo coadjutor de Braga com direito de sucessão, D. Manuel Vieira de Matos recuperou um colaborador discreto, leal e prudente. Como Arcebispo, prosseguiu e desenvolveu a obra do seu predecessor, que tão bem conhecia, à luz das Constituições Sinodais e do Concílio Plenário Português. Promoveu a remodelação dos estatutos das irmandades e confrarias e a cristianização das festas religiosas. Patrocinou a Obra das Vocações e Seminários e incrementou a renovação dos seminários e a formação do clero. Promoveu congressos eucarísticos arceprestais e outros, com relevo para o II Congresso Nacional Mariano. Desenvolveu uma rede de colégios diocesanos e fomentou a imprensa regional e paroquial. Acolheu congregações religiosas e missionárias que contribuíram para a renovação cristã da vida diocesana» in Site da Sé de Braga, [http://www.se-braga.pt/tm\\_expo\\_permanente\\_pt/Sala12.php](http://www.se-braga.pt/tm_expo_permanente_pt/Sala12.php) (23 de Março de 2015).

<sup>14</sup> Cf. A. M. Ferreira, *D. António Ribeiro (1971-1998)*, 163

mente, Albertino Monteiro, elaborou todo um processo de preparação para a ordenação sacerdotal de António Ribeiro<sup>15</sup>. Sete dias após a sua ordenação, a 12 de Julho de 1953, dia há tanto esperado pela aldeia de Pereira, celebrou a sua missa nova. Grande festa na terra, com a Igreja de São Clemente repleta, o adro da Igreja em festa, e no interior, «jovens sacerdotes e seminaristas de Braga cantando como nunca naquela terra»<sup>16</sup>. Marcam ainda presença fidalgos de casas solarengas da região. O copo-d'água foi confeccionado por uma cozinheira que já estava habituada a estas lides, pois até «costumava trabalhar para Salazar quando o presidente do Conselho visitava a Cidade dos Arcebispos»<sup>17</sup>.

Neste mesmo ano de 1953, o padre António Ribeiro foi enviado a estudar, pelo bispo D. António Bento Martins Júnior, para Roma, onde frequentou a Pontifícia Universidade Gregoriana, ficando a residir no Colégio Português<sup>18</sup>. Permaneceu em Roma entre 1953 e 1958, onde pôde apreciar um momento muito particular da Igreja Católica, época em que se iniciavam os confrontos entre os vários sectores e sensibilidades que se manifestaram durante o período do pré-Concílio Vaticano II<sup>19</sup>.

O tempo passado em Roma foi para o jovem padre António Ribeiro uma oportunidade de observar e contactar com o processo de reconstrução e democratização na Europa, no pós - II Guerra Mundial, e com iniciativas da Santa Sé no plano internacional, nomeadamente relacionadas com o apostolado dos leigos<sup>20</sup>. É um tempo fecundo de estudo e de motivação intelectual. Este período intelectual em Roma, culmina e encerra com a defesa da tese de doutoramento em Teologia, a 9 de Março de 1959, com o tema *A doutrina do Evo em São Tomás*

---

<sup>15</sup> Cf. J. Santos, R. Saavedra, *António Ribeiro. Patriarca de Lisboa*, 20.

<sup>16</sup> Cf. J. Santos, R. Saavedra, *António Ribeiro. Patriarca de Lisboa*, 20.

<sup>17</sup> J. Santos, R. Saavedra, *António Ribeiro. Patriarca de Lisboa*, 20.

<sup>18</sup> Cf. J. Santos, R. Saavedra, *António Ribeiro. Patriarca de Lisboa*, 20-21.

<sup>19</sup> Cf. A. M. Ferreira, *D. António Ribeiro (1971-1998)*, 163.

<sup>20</sup> «Período final do pontificado de Pio XII foi também marcado por importantes iniciativas no âmbito do apostolado dos leigos, nomeadamente com a constituição da dinâmica das Organizações Internacionais Católicas (OICs) nos anos 50 e de encontros internacionais, entre outras iniciativas, como os Congressos Mundiais dos Leigos em 1951 e 1957.» in A. M. Ferreira, *D. António Ribeiro (1971-1998)*, in C. Azevedo, S. Saldanha, A. Oliveira, (Coordenação), *Os Patriarcas de Lisboa. Lisboa*, Alêtheia, Fevereiro 2009, 164.

*de Aquino: ensaio sobre a duração da alma separada*<sup>21</sup>. Antes da defesa da tese, regressou à sua aldeia natal a fim de descansar um pouco<sup>22</sup>.

Paulo Fontes aponta o significado da escolha do tema, como uma preocupação com a problemática da salvação individual e a valorização da liberdade religiosa, principalmente acerca do papel da justiça de Deus e o lugar do justo – o não cristão –, na reflexão sobre a economia da salvação<sup>23</sup>.

Este período de estudos ofereceu ao padre António Ribeiro a possibilidade de alargar o seu conhecimento do mundo, seja pelo que presenciou e viveu em Roma no seu quotidiano de estudante (leituras, idas ao cinema, contactos pessoais, etc.) quer pelas viagens que pode realizar durante as férias de verão, que se tornaram um hábito, no modo de viver o seu período de lazer anual. Os países do centro da Europa e a Grã-Bretanha foram destinos que não lhe escaparam, sendo a Alemanha um dos destinos de eleição, naturalmente pela oferta das Faculdades de Teologia<sup>24</sup>.

No Colégio Português de Roma a sua presença não passa despercebida. Conhece e convive com outros clérigos, para os quais a estadia em Roma para completar os estudos significava sempre um certo futuro dentro das estruturas eclesiásticas. As suas qualidades humanas e capacidades intelectuais terão chamado atenção do então Cardeal Patriarca de Lisboa, D. Manuel Gonçalves Cerejeira<sup>25</sup>, o que nos mostra que o padre António Ribeiro não era um padre desconhecido para o patriarcado de Lisboa, mas um presbítero com um percurso académico e eclesiástico notado e capacitado para vir a assumir funções de relevo nas estruturas eclesiais da época, o que veio a acontecer nos serviços centrais da Acção Católica.

---

<sup>21</sup> Cf. A. M. Ferreira, *D. António Ribeiro (1971-1998)*, 164.

<sup>22</sup> Cf. J. Santos, R. Saavedra, *António Ribeiro. Patriarca de Lisboa*, 21.

<sup>23</sup> Cf. P. Fontes, *D. António Ribeiro e o seu tempo (1928-1998)*, 203.

<sup>24</sup> Cf. J. Santos, R. Saavedra, *António Ribeiro. Patriarca de Lisboa*, 21.

<sup>25</sup> A. M. Ferreira, *D. António Ribeiro (1971-1998)*, 163-164.

Regressado a Portugal nos finais da década de 50, exerceu as funções de assistente diocesano da Acção Católica em Braga e vigário geral da Arquidiocese de Braga<sup>26</sup>. Nesta altura é um dos assistentes diocesanos que, oriundos de fora do Patriarcado, integra os serviços centrais da Acção Católica, onde acaba por ter uma presença influente no ambiente eclesial de diocese de Lisboa. Foi nesta condição de assistente dos serviços centrais da Acção Católica que passou a residir na «casa dos assistentes»<sup>27</sup>, em Lisboa<sup>28</sup>.

É já na primeira metade da década de 60 que a sua personalidade se vai destacar publicamente, através da sua participação em dois programas que orientou na RTP (Rádio Televisão Portuguesa): «Encruzilhadas da vida», de 1961 a 1964 e «Dia do Senhor», de 1964 e 1967<sup>29</sup>. A sua passagem pela televisão terá tido eco para além dos circuitos eclesiásticos, uma vez que no programa «Encruzilhadas da vida» costumava responder a questões que eram colocadas pelos próprios telespetadores, o que para os padrões da época o colocavam como uma figura televisiva que despertava a simpatia e a atenção intelectual<sup>30</sup>. «Soube aproveitar a ocasião que a RTP lhe proporcionou»<sup>31</sup>, com esta afirmação António Matos Ferreira demonstra como a sua passagem pela RTP foi significativa, levando um crítico da época, Mário Castro a dizer «enfim, alguém na televisão que não precisa de quem lhe escreva os textos. Ele nem tinha textos!»<sup>32</sup>.

O percurso do padre António Ribeiro iria ainda passar pelo episcopado em Braga. Em 1967 é nomeado bispo auxiliar do Arcebispo de Braga, com o título de Tigilava, mas acaba por ser transferido, em 1969, para bispo auxiliar do Patriarcado de Lisboa, para acompanhar a

---

<sup>26</sup> Cf. A. M. Ferreira, *D. António Ribeiro (1971-1998)*, 164.

<sup>27</sup> Situada na Rua Vale de Pereiro, perto do Largo do Rato, em Lisboa. Cf. A. M. Ferreira, *D. António Ribeiro (1971-1998)*, in C. Azevedo, S. Saldanha, A. Oliveira (Coordenação), *Os Patriarcas de Lisboa. Lisboa, Alêtheia*, Fevereiro 2009, 197.

<sup>28</sup> Cf. A. M. Ferreira, *D. António Ribeiro (1971-1998)*, 164.

<sup>29</sup> Cf. A. M. Ferreira, *D. António Ribeiro (1971-1998)*, 165; Cf. J. Santos, R. Saavedra, *António Ribeiro. Patriarca de Lisboa*, 22.

<sup>30</sup> Cf. A. M. Ferreira, *D. António Ribeiro (1971-1998)*, 165.

<sup>31</sup> A. M. Ferreira, *D. António Ribeiro (1971-1998)*, 165.

<sup>32</sup> A. M. Ferreira, *D. António Ribeiro (1971-1998)*, 165.

Acção Católica Portuguesa. Passados dois anos, em 1971, é nomeado Patriarca de Lisboa, sucedendo a D. Manuel Gonçalves Cerejeira, que morre em 1977.

Segue-se em 1973, o Cardinalato, pelo Papa Paulo VI, acabando por participar nos consistórios onde são eleitos o Papa João Paulo I e o Papa João Paulo II<sup>33</sup>.

## 1.2. Bispo Auxiliar

O padre António Ribeiro não passou despercebido, nem no seio da Igreja nem no modo como era visto pela sociedade e pela política. Neste sentido, o surgimento do seu nome para bispo não seria uma novidade. Até ser nomeado bispo, o seu percurso passou por algumas peripécias.

Devido às suas múltiplas atividades<sup>34</sup> — assistente eclesiástico, professor no ensino oficial e diretor no Instituto Católico em Lisboa — a fama do padre António Ribeiro começou a passar fronteiras e chegaria aos ouvidos de D. Sebastião Soares Resende<sup>35</sup>, o lendário Bispo da Beira, em Moçambique, que terá proposto o seu nome para lhe suceder<sup>36</sup>. Todavia na altura, na década de 60, ao abrigo da Concordata, o Governo Português tinha a prerrogativa de veto das nomeações dos bispos residenciais<sup>37</sup>, e a proposta acabaria por ser vetada por Franco Nogueira, Ministro dos Negócios Estrangeiros, e António de Oliveira Salazar, Chefe do Governo<sup>38</sup>.

---

<sup>33</sup> P. Fontes, *D. António Ribeiro e o seu tempo (1928-1998)*, 203.

<sup>34</sup> Algumas das actividades: «António Ribeiro, então com 42 anos, tinha sido assistente nacional e diocesano da Liga Universitária Católica (LUC), entre 1958 e 1959 (...) entre 1964 e 1967, tinha sido professor no Instituto Superior de Ciências e Políticas Ultramarina (ISCSPUL) e director do Instituto de Cultura Superior Católica» in I. F. Pimentel, *Cardeal Cerejeira – O Príncipe da Igreja*, Esfera dos Livros, Lisboa, 2010, 255-256.

<sup>35</sup> «D. Sebastião Soares de Resende (1896-1967), natural de Milheirós de Poiares, foi ordenado presbítero em 1928, doutorou-se em Filosofia na Pontifícia Universidade Gregoriana e foi sagrado bispo da Beira em 1943», in C. Azevedo, S. Saldanha, A. Oliveira (Coordenação), *Os Patriarcas de Lisboa. Lisboa, Alêtheia*, Fevereiro 2009, 198.

<sup>36</sup> Cf. J. Santos, R. Saavedra, *António Ribeiro. Patriarca de Lisboa*, 22.

<sup>37</sup> Artigo 10º: «A Santa Sé, antes de proceder à nomeação de um Arcebispo ou Bispo residencial ou de um coadjutor *cum iure successionis*, salvo o que está disposto do Padroado e do Semi-Padroado, comunicará o nome da pessoa escolhida ao Governo Português a fim de saber se contra ela há objecções de carácter político geral. O silêncio do Governo, decorrido trinta dias sobre a referida comunicação, será interpretado no sentido de que não há objecções. Todas as diligências previstas neste artigo ficarão secretas.» in *Acta Apostolicae Sedis 32 (1940); Concordata entre a Santa Sé e a República Portuguesa*, Rei dos Livros, Lisboa, 1991, 20; *Concordata e Acordo Missionário de 7 de Maio de 1940*, Edição do Secretariado da Propaganda Nacional, 1943, 23.

<sup>38</sup> Cf. J., Santos, R., Saavedra, *António Ribeiro. Patriarca de Lisboa*, 23.

Tal como recorda D. Manuel Almeida Trindade, este veto por parte do Governo português terá tido origem na posição que o padre António Ribeiro assumiu sobre a visita do Papa Paulo VI à Índia, no ano de 1964. Esta viagem que o Governo português não aceitou como estritamente apostólica foi descrita nos meios de comunicação social controlados pelo governo que assumiu uma oposição irreductível pois não era possível fazer compreender o ponto de vista da Santa Sé ao Governo português<sup>39</sup>.

O padre António Ribeiro, segundo D. Manuel Almeida Trindade, por defender opinião contrária, viu-se afastado das funções que ocupava na RTP<sup>40</sup>, episódio que poderá ter levado ao veto por parte do Governo português, quando o seu nome surge para Bispo da Diocese da Beira, em Moçambique<sup>41</sup>.

O padre Luís Mafra recorda o episódio da viagem de Paulo VI a Bombaim como um escândalo para o Governo português, antagonizando este com uma parte significativa da opinião católica e, em particular, dos meios militantes da Acção Católica Portuguesa. Após algumas reacções por parte do Governo e da forma como foi tornada pública a visita de Paulo VI a Bombaim, o padre Mafra descreve que da parte de alguns leigos e do clero fora experimentada, «com agradável surpresa e alegria, a profunda inspiração apostólica de tão ousada decisão» da visita do Papa Paulo VI à Índia, como sendo uma viagem estritamente apostólica, não se encontrando nela qualquer sentido político de apoio ao governo da União Indiana ou de discordância da posição do Governo português em relação a Goa<sup>42</sup>. Isto levou muitos a questionar a Igreja<sup>43</sup>, em Portugal, sobre o silêncio mantido face às declarações do ministro Franco

---

<sup>39</sup> Cf. M. Trindade, *Memórias de um Bispo*, Coimbra, Gráfica de Coimbra, 1993. 291; Cf. J. Santos, R. Saavedra, *António Ribeiro. Patriarca de Lisboa*, 23.

<sup>40</sup> Cf. M. Trindade, *Memórias de um Bispo*, Coimbra, Gráfica de Coimbra, 1993. 291; Cf. J. Santos, R. Saavedra, *António Ribeiro. Patriarca de Lisboa*, 23.

<sup>41</sup> Cf. M. Trindade, *Memórias de um Bispo*, Coimbra, Gráfica de Coimbra, 1993. 291; Cf. J. Santos, R. Saavedra, *António Ribeiro. Patriarca de Lisboa*, 23.

<sup>42</sup> Cf. L. A. Mafra, *Lisboa no tempo do Cardeal Cerejeira*, Centro de estudos de História Religiosa, Lisboa, 1997. 38-39.

<sup>43</sup> «Os leigos que assim sentiram não admitiram que os responsáveis da Igreja deixassem de tomar uma atitude esclarecedora e coerente e têm nos assediado com estas perguntas: Como é que a Igreja encara o acontecimento? Que posição tomam os Senhores? Como vão reagir os nossos Bispos? Que atitude havemos de tomar? Impossível não dizermos imediatamente uma palavra de orientação, uma palavra justa, de verdade que tranquilizasse os seus espíritos, e assumirmos uma atitude definida, de acordo com os nossos princípios e o

Nogueira que considerara a viagem papal um «agravo gratuito» para o país e que «conforme nota publicada nos jornais, pretenderam exprimir "a reação do governo" e - abuso muito grave de autoridade - "do povo português", que não foi consultado nem ainda se manifestara de maneira elucidativa»<sup>44</sup>. Uma demonstração da situação eclesial do Patriarcado e da personalidade e do espírito do cardeal Cerejeira<sup>45</sup>, de quem se aguardava uma resposta face ao escândalo que o Governo português levantou devido à visita do Papa Paulo VI a Bombaim<sup>46</sup>.

Regressando ao percurso de D. António Ribeiro, não podemos deixar de ter presente que estamos no pontificado de Paulo VI e que a Santa Sé estava empenhada numa renovação do episcopado<sup>47</sup>. Pelo que se conhece «de forma credível, a questão da sua nomeação para bispo tem como primeira etapa a sucessão de D. Sebastião Soares Resende, o bispo da Beira (Moçambique), que tinha falecido recentemente, e a necessidade de fazer evoluir a situação da Igreja Católica que a Santa Sé considerava já urgente nas colónias portuguesas»<sup>48</sup>. Era, pois, necessário encontrar alguém com alguma capacidade de inovar, com uma boa «bagagem» doutrinal e fiel à noção de eclesialidade universal. O padre doutor António Ribeiro foi travado, devido quer aos conflitos verificados na relação do regime político com a Igreja Católica, que a viagem do papa Paulo VI à Índia bem ilustrou<sup>49</sup>, quer nas tensões eclesiais existente

---

respeito devido ao Santo Padre» in L. A. Mafra, *Lisboa no tempo do Cardeal Cerejeira*, Centro de estudos de História Religiosa, Lisboa, 1997. 38-39.

<sup>44</sup> L. A. Mafra, *Lisboa no tempo do Cardeal Cerejeira*, Centro de estudos de História Religiosa, Lisboa, 1997. 38-39.

<sup>45</sup> Cf. L. A. Mafra, *Lisboa no tempo do Cardeal Cerejeira*, Centro de estudos de História Religiosa, Lisboa, 1997. 35-39

<sup>46</sup> «E assim, ao mesmo tempo que, perante os leigos, vários de nós começámos a afirmar sem evasivas o nosso absoluto apoio ao Santo Padre, a maioria dos que residem na Casa da Bela Vista entendemos apresentar o nosso veemente protesto ao Presidente do Conselho, o que fizemos enviando-lhe sem demora uma carta de que junto remetemos a V. Eminência, uma cópia para tomar o devido conhecimento. Dominou nos a preocupação de redigi-la com dignidade, correcção e de modo que não nos pudessem acusar de nos termos esquecido de que somos padres. Sabemos que um bom número de leigos já exprimiram ou vão exprimir à Nunciatura o seu pesar pela atitude do nosso Governo. Acrescentarei que o conformismo das "Novidades" (apesar das restrições a que nos constou estarem sujeitas) tem constituído um autêntico escândalo, assim como o silêncio receoso de outros padres tem causado desoladora decepção. E todos esperamos que o nosso Exmo. Episcopado pronuncie uma palavra clara e firme de justiça, de rectificação de mal entendidos e de defesa dos direitos da Igreja» in L. A. Mafra, *Lisboa no tempo do Cardeal Cerejeira*, Centro de estudos de História Religiosa, Lisboa, 1997. 38-39.

<sup>47</sup> Cf. A. M. Ferreira, *D. António Ribeiro (1971-1998)*, 166.

<sup>48</sup> A. M. Ferreira, *D. António Ribeiro (1971-1998)*, 166.

<sup>49</sup> «A Censura recebeu ordens para não deixar passar qualquer menção na imprensa à viagem papal à Índia. Isso levou o colaborador religioso da RTP, padre António Ribeiro, futuro cardeal patriarca, a ausentar-se da estação, após lhe ser vedado realizar um programa sobre o acontecimento. Ao publicar, em Outubro, uma nota

sobre o entendimento do que deveria ser a missionaçã<sup>50</sup> e a evolução da Igreja Católica ultramarina<sup>51</sup>.

Num período de Guerra Colonial, o Estado português ofereceu uma grande resistência à renovação do episcopado nacional, neste período em que se procurava da parte do papado, tanto no pontificado de João XXIII (1958-1963) como de Paulo VI (1963-1978), uma atitude de grande abertura e empenho relativamente ao processo histórico da descolonização, no sentido de procurar dotar as Igrejas locais de uma hierarquia própria, desligada de compromissos coloniais. Neste sentido, a persistência da Guerra Colonial nos três territórios africanos por parte de Portugal constituía um motivo de contínua tensão entre a Igreja Católica e o Estado português<sup>52</sup>.

Esta tensão pode ser também vista como uma tensão entre Salazar e o Papa Paulo VI. Tal como nos diz Adriano Moreira, ministro do Ultramar de 1961 a 1963, numa entrevista a Rádio Renascença, a 16 de Outubro de 2014: «só podemos entender bem a relação entre Salazar e Paulo VI, em primeiro lugar, a partir da visão do mundo e da vida que tinha Salazar, que não admitia a intervenção da Igreja nos assuntos do Estado. Havia uma espécie de anticlericalismo provinciano»<sup>53</sup>; por seu lado, Paulo VI «vai ser o grande Papa do concílio [Vaticano II]. Toda a doutrina do concílio acompanhava – sem legitimar a violência – os movimentos des-

---

do Vaticano, a revelar o desgosto da Santa Sé com a atitude portuguesa, o diretor do Novidades, Moreira Neves, foi chamado ao ministro da Presidência do Conselho, que o ameaçou de suspensão do jornal. Depois, quando o mesmo jornal publicou, em Dezembro, uma notícia sobre a visita papal a Bombaim, a Censura cortou tudo, inclusive o discurso de Paulo V» in I. F. Pimentel, *Cardeal Cerejeira – O Príncipe da Igreja*, Esfera dos Livros, Lisboa, 2010. 210.

<sup>50</sup> «Entre as prioridades que estabeleceu, o novo patriarca de Lisboa referiu a evangelização na sociedade portuguesa e a aproximação da Igreja ao “mundo do pensamento e da cultura”, “do trabalho” e “dos jovens”: apesar de referir o dever de colaboração missionária com a África, a Ásia, América e a Europa, António Ribeiro não fez qualquer alusão às colónias portuguesas (...) no entanto, um ano depois da sua tomada de posse, a esperança de uma “primavera” da Igreja esboroar-se-ia, à medida que a imagem do novo patriarca de Lisboa viria a sofrer uma assinalável deterioração, tanto no seio das correntes moderadas e progressistas do clero, como no da “dissidência católica”. No discurso ao clero, a 29 de Junho de 1972, António Ribeiro assinalou as manchas “negras de descristianização” e alertou para a necessidade da evangelização do mundo rural, da juventude, da “inteligência”, dos “nómadas e deslocados” e do “sector do turismo”. Ao atribuir a “crise” da Igreja de Lisboa ao facto de ela estar integrada num “mundo que penosamente” caminhava para o “pluralismo”, propôs-se lutar contra “o vírus da contestação”» in I. F. Pimentel, *Cardeal Cerejeira – O Príncipe da Igreja*, Esfera dos Livros, Lisboa, 2010. 258.

<sup>51</sup> Cf. A. M. Ferreira, *D. António Ribeiro (1971-1998)*, 166.

<sup>52</sup> Cf. D. Simpson, *A Igreja e o Estado Novo Salazarista*, Edições 70, Lisboa, 2014. 209-211.

<sup>53</sup> Rádio Renascença, [http://rr.sapo.pt/informacao\\_detalle.aspx?fid=29&did=165553](http://rr.sapo.pt/informacao_detalle.aspx?fid=29&did=165553) (23 de Março de 2015).

colonizadores. Portanto, não podia haver maior contrariedade em relação a Salazar quando o Papa recebe os líderes africanos dos partidos que defendiam a independência»<sup>54</sup>.

Contudo, o padre António Ribeiro acabaria por vir a ocupar lugar de maior relevo, o de Cardeal Patriarca de Lisboa, após o pedido de exoneração de D. Manuel Gonçalves Cerejeira. É caso para dizer que «Deus escreve direito por linhas tortas»<sup>55</sup>, tal como já foi afirmado anteriormente na referência às memórias de D. Manuel Almeida Trindade<sup>56</sup>.

O futuro do padre António Ribeiro passou mesmo pelo episcopado. Nomeado a 3 de Julho de 1967, na altura com 39 anos de idade, passaria a ser o mais jovem bispo português<sup>57</sup>. Apesar do bloqueio da nomeação para a diocese da Beira (Moçambique), com a insistência da Santa Sé, o padre António Ribeiro foi nomeado como bispo auxiliar para a arquidiocese de Braga, com o título de Tigilava<sup>58</sup>. Como já foi referido, o Estado só tinha de ter conhecimento antecipado, por parte de Santa Sé, das nomeações de Arcebispos ou Bispos residenciais<sup>59</sup>.

A sua ordenação episcopal teve lugar na sé primacial de Braga a 17 de Setembro de 1967, tendo sido ordenado por D. Manuel Gonçalves Cerejeira, Cardeal Patriarca de Lisboa, e tendo tido como co-ordenantes D. Francisco Maria da Silva, Arcebispo de Braga, e D. António de Castro Xavier Monteiro, Arcebispo de Mitilene em Lisboa<sup>60</sup>. O Cardeal Manuel Cerejeira, que presidiu à celebração, deixa já claro que a nomeação como bispo auxiliar de Braga seria breve. Tendo confidenciado contudo que «a permanência de António Ribeiro

---

<sup>54</sup> Rádio Renascença, [http://rr.sapo.pt/informacao\\_detalhe.aspx?fid=29&did=165553](http://rr.sapo.pt/informacao_detalhe.aspx?fid=29&did=165553) (23 de Março de 2015).

<sup>55</sup> M. Trindade, *Memórias de um Bispo*, Coimbra, Gráfica de Coimbra, 1993. 291; Cf. J. Santos, R. Saavedra, *António Ribeiro. Patriarca de Lisboa*, 23.

<sup>56</sup> Cf. M., Trindade, *Memórias de um Bispo*, 291; J. Santos, R. Saavedra, *António Ribeiro. Patriarca de Lisboa*, 23.

<sup>57</sup> Cf. J. Santos, R. Saavedra, *António Ribeiro. Patriarca de Lisboa*, 23.

<sup>58</sup> Cf. A. M. Ferreira, *D. António Ribeiro (1971-1998)*, 166.

<sup>59</sup> Cf. Artigo 10 in *Acta Apostolicae Sedis 32 (1940)*; *Concordata entre a Santa Sé e a República Portuguesa*, Rei dos Livros, Lisboa, 1991, 20; *Concordata e Acordo Missionário de 7 de Maio de 1940*, Edição do Secretariado da Propaganda Nacional, 1943, 23.

<sup>60</sup> Cf. J. Santos, R. Saavedra, *António Ribeiro. Patriarca de Lisboa*, Lisboa, Editorial Notícias, 1996. 44.

como auxiliar de Braga era só para passar umas férias»<sup>61</sup>, pois o seu lugar seria no Patriarcado de Lisboa<sup>62</sup>.

O seu comportamento como bispo caracterizou-se pela atitude constante de procurar conduzir a comunidade católica a uma abertura e a uma fidelidade ao Concílio do Vaticano II, valorizando e potenciando experiências pastorais mais diversificadas, permitindo também a superação de duas lógicas que dizem respeito ao modo de entender e de situar a Igreja na sociedade: conservadorismo *versus* progressismo<sup>63</sup>.

Mais tarde, em 1996, já como patriarca de Lisboa, dá uma entrevista ao DN, Diário de Notícias, onde define bem o seu entendimento sobre o que significa ser bispo, «hoje», reportando-se ao Concílio Vaticano II. Responde: «ser bispo é estar ao serviço da diocese, portanto de uma porção do Povo de Deus, e tentar aí construir a Igreja com a palavra e a Eucaristia, mediante a ação do Espírito»<sup>64</sup>. Com uma resposta sempre na linha do Concílio Vaticano II, em particular do «*Decreto Christus Dominus*»<sup>65</sup>, acrescenta ainda que «o bispo tem diversas missões a desempenhar na Igreja: é o mestre da doutrina, o sacerdote do culto e o pastor que conduz o povo de Deus através dos caminhos da história para a casa do Pai»<sup>66</sup>.

Chegado a Lisboa como bispo auxiliar, lugar que ocupa de 6 de Junho de 1969 a 9 de Maio de 1971, desenvolveu um trabalho ligado ao apostolado dos leigos como assistente geral da Acção Católica a nível nacional. Numa primeira fase ficou a residir no Seminário dos Olivais, dado que as instalações do Patriarcado eram escassas<sup>67</sup>. Tinha porém necessidade de viver mais no centro de Lisboa, pela sua «incomodidade de residir na periferia da cidade»<sup>68</sup>,

---

<sup>61</sup> J. Santos, R. Saavedra, *António Ribeiro. Patriarca de Lisboa*, 23.

<sup>62</sup> Cf. J. Santos, R. Saavedra, *António Ribeiro. Patriarca de Lisboa*, 23.

<sup>63</sup> A. M. Ferreira, *D. António Ribeiro (1971-1998)*, 176.

<sup>64</sup> J. Santos, R. Saavedra, *António Ribeiro. Patriarca de Lisboa*, 70.

<sup>65</sup> D. António Ribeiro em poucas palavras resume aquilo a que se refere o segundo capítulo do Decreto *Christus Dominus*, «Os Bispos e as Igrejas Particulares ou Dioceses», o que será o dever de magistério, a pastoral adequada, a introdução catequética, o dever de santificar e o espírito de serviço e dedicação paternal. Cf. Decreto «*Christus Dominus*», 11-16, in Concílio Ecuménico Vaticano II, Gráfica de Coimbra, 1998.

<sup>66</sup> J. Santos, R. Saavedra, *António Ribeiro. Patriarca de Lisboa*, 70.

<sup>67</sup> Cf. J. Santos, R. Saavedra, *António Ribeiro. Patriarca de Lisboa*, 25.

<sup>68</sup> J. Santos, R. Saavedra, *António Ribeiro. Patriarca de Lisboa*, 25.

levando-o à mudança para o Chiado, em 1970, que lhe valeu a nomeação como reitor da Igreja dos Mártires.

É nos bastidores da Igreja que se encontra o desejo que havia de que D. António Ribeiro se deslocasse para Lisboa. Nas memórias de D. Manuel de Almeida Trindade, temos uma pequena descrição do que então se terá passado, tanto na sua vinda para o Patriarcado de Lisboa como na sua sucessão a D. Manuel Gonçalves Cerejeira como Patriarca.

Descreve D. Manuel de Almeida Trindade:

«Na reunião, o Patriarca queixou-se, mais uma vez, da falta de assistentes – um problema que continua a ser debatido até hoje. Alguns dos bispos disseram que mandar assistentes para Lisboa, sem qualquer apoio, seria perdê-los, visto não ter sido nomeado o bispo responsável da Acção Católica, como até então tinha acontecido. (...) A uns e outros parecia que a pessoa indicada para o bispo do Apostolado dos leigos era D. António Ribeiro, auxiliar do arcebispo primaz de Braga. O nome de D. António Ribeiro para aquele cargo já tinha sido sugerido, doutra vez, ao Cardeal Patriarca. Mas, quando o Cardeal Cerejeira abordou o Arcebispo Primaz, este reagiu fortemente. (...) Tinha-se finalmente assentado na ida de D. António Ribeiro de Braga para Lisboa. Faltava a anuência deste (não iria negá-la: ele conhecia Lisboa) e a da Santa Sé. O Núncio partia no dia seguinte para Roma. O Cardeal Patriarca encarregou-se de se avistar com ele antes da partida. A Santa Sé aceitou a transferência. E assim D. António Ribeiro foi parar a Lisboa. O seu caminho, porém, estava traçado para voos mais largos»<sup>69</sup>.

O seu percurso episcopal começou a ganhar forma com a sua nomeação como bispo em 1967 e, depois com a sua deslocação para o patriarcado de Lisboa em 1969. Em 1971 seria o ano de unir a sua voz ao coro da Igreja de Lisboa e agradecer «a Deus a dádiva preciosa do Pontificado de Sua Eminência o Senhor Cardeal Patriarca, D. Manuel Gonçalves Cerejeira»<sup>70</sup>, no momento em que lhe sucede como novo Patriarca de Lisboa, ultrapassando na prática outros possíveis ou putativos candidatos.

---

<sup>69</sup> M. Trindade, *Memórias de um Bispo*, Coimbra, Gráfica de Coimbra, 1993. 299-300; Cf. J. Santos, R. Saavedra, *António Ribeiro. Patriarca de Lisboa*, 24-25.

<sup>70</sup> A. Ribeiro, *Palavras de apresentação (1971)* [29 de Junho de 1971], 138.

### 1.3. Patriarca de Lisboa

Por bula apostólica de 10 de Maio de 1971, o Papa Paulo VI nomeou D. António Ribeiro Patriarca de Lisboa, que até aqui era Bispo auxiliar do Patriarcado com o título de Tigilava<sup>71</sup>. O título honorífico de Patriarca<sup>72</sup> não representa que este seja o líder da Igreja Católica em Portugal; não se trata de um líder nacional, trata-se do bispo da diocese de Lisboa, a quem desde o século XVIII é reconhecida a designação de Patriarcado.

O processo de patriarcalização da diocese de Lisboa está enquadrado numa Europa onde imperam novas mentalidades. Deixando a Capela Real de ser apenas um oratório privado de família, transformando-se, por ocasião de algumas festas litúrgicas ou devoções reais, num espaço onde altos dignitários e aristocracia se associam à sacralidade da realeza, surgira a necessidade, por parte de D. João V, de honrar a pessoa do clérigo capelão com os títulos mais honoríficos da ordem eclesiástica. D. João V, sensível ao espírito do tempo e generoso em responder pontualmente aos apelos papais de mobilização contra o perigo otomano, encontrou benevolência em Roma e conseguiu do Papa o título de Patriarca para o capelão da Capela Real (7 de Novembro de 1716)<sup>73</sup>.

Tal como apresenta o historiador David Barbosa Sampaio, o título de Patriarca é assumido no ano de 1740 pelo Arcebispo residencial de Lisboa. Esta nova dignidade trouxe ao Patriarca inúmeras honras e prerrogativas, eclesiásticas e civis. A tradição sedimentou-se e hoje, já numa perspetiva eclesiológica diferente, a titularidade permanece, sendo assumida automaticamente com o início do exercício episcopal do novo arcebispo de Lisboa<sup>74</sup>.

---

<sup>71</sup> Cf. J. Santos, R. Saavedra, *António Ribeiro. Patriarca de Lisboa*, 13.

<sup>72</sup> De acordo com o Código de Direito Canónico de 1983, trata-se de um título honorífico. Cân. 438: «O título de Patriarca ou de Primaz, para além da prerrogativa de honra, não importa na Igreja latina nenhum poder de governo, a não ser que conste da existência de algum por privilégio apostólico, ou por costume aprovado» in Código Direito Canónico, 4ª Edição revista, Editorial A. O, Braga, 1983, 79.

<sup>73</sup> Cf. D. S. Barbosa, *Patriarcado*, in C. M. Azevedo (Direcção), *Dicionário de história religiosa de Portugal*, Vol. 3, Círculo de Leitores, Lisboa, 2000. 394.

<sup>74</sup> Cf. D. S. Barbosa, *Patriarcado*, in C. M. Azevedo (Direcção), *Dicionário de história religiosa de Portugal*, Vol. 3, Círculo de Leitores, Lisboa, 2000. 394-395.

Por tradição, o Bispo de Lisboa é Cardeal<sup>75</sup>. Caso ainda não o seja, é feito Cardeal no primeiro consistório a seguir à data da sua eleição; no caso de D. António Ribeiro aconteceu a 05 de Março de 1973, dois anos após a sua nomeação como Patriarca de Lisboa. D. António recebeu assim o barrete cardinalício de Paulo VI, com a ordem de Cardeal-presbítero<sup>76</sup> e o título de *Santo António in via Merulana*<sup>77</sup>. Sendo que as ordens e os títulos são meramente honoríficos, pois, na prática, todos os Cardeais gozam de igual dignidade, ressaltando-se as precedências do direito, a nível social eram habitualmente tratados como príncipes da Igreja<sup>78</sup>.

No que se refere ao processo de sucessão do cardeal D. Manuel Cerejeira pela pessoa de D. António Ribeiro, ele foi um pouco mais complexa do que normalmente se sugere. Tem havido uma interpretação simplista da sua vinda para Lisboa, numa primeira instância como bispo auxiliar do Patriarcado<sup>79</sup> e como assistente da Junta Central da Acção Católica, assim como da sucessão do Cardeal Cerejeira<sup>80</sup>. De acordo com o testemunho do Padre Luís de Azevedo Mafra, o pedido de resignação deste terá sido dirigido ao Santo Padre aquando da Primeira Assembleia do Clero do Patriarcado, entre os dias 25 e 31 de Setembro de 1966, na casa de retiros da Buraca<sup>81</sup>.

---

<sup>75</sup> Esta tradição do Patriarca de Lisboa ser criado cardeal pode ser confirmada na História da Igreja de Portugal, de Fortunato de Almeida. In Almeida F., *História da Igreja em Portugal*, Tomo IV, Parte IV, Fortunato de Almeida, Matosinhos, 1921. 211-237.

<sup>76</sup> «Cardeal vem de cardo, no sentido de gonzo, apoio. Na antiga diocese de Roma os cardeais eram os clérigos que estavam mais próximos do Papa. Numa primeira linha, naturalmente, seriam os bispos das dioceses envolventes e perto de Roma. Eram os cardeais-bispos ou cardeais de ordem episcopal. Os colaboradores do Papa da Roma antiga, padres que dirigiam as paróquias da cidade, eram os cardeais presbíteros. Finalmente, outros colaboradores que trabalhavam na administração dos bens da Igreja e na assistência aos pobres recebiam a ordem de cardeais-diáconos» in J. Santos, R. Saavedra, *António Ribeiro. Patriarca de Lisboa*, 36-37.

<sup>77</sup> Cf. J. Santos, R. Saavedra, *António Ribeiro. Patriarca de Lisboa*, 36.

<sup>78</sup> J. Santos, R. Saavedra, *António Ribeiro. Patriarca de Lisboa*, 37.

<sup>79</sup> Como bispo auxiliar do Patriarcado: «Transferido de Braga para Lisboa, enquanto bispo auxiliar do cardeal patriarca, presidira, entre 1968 e 1971, à Comissão Episcopal dos Meios de Comunicação Social e ao Secretariado da Conferência Episcopal Portuguesa (CEP), além de se ocupar do Apostolado dos Leigos e da assistência geral da Acção Católica Portuguesa (ACP), a partir de 1969. Neste sentido gozava de confiança do Cerejeira, que poderá ter dado à Santa Sé uma indicação no sentido de ele poder vir a ser o seu sucessor. Numa entrevista concedida ao *O Século*, o cardeal afirmou que saberia como apagar-se, para que o seu sucessor brilhasse, num momento em que se tornava “o mestre e pastor do povo de Deus no Patriarcado de Lisboa» in I. F. Pimentel, *Cardeal Cerejeira – O Príncipe da Igreja*, Esfera dos Livros, Lisboa, 2010, 256.

<sup>80</sup> Cf. A. M. Ferreira, *D. António Ribeiro (1971-1998)*, 166.

<sup>81</sup> Cf. A. M. Ferreira, *D. António Ribeiro (1971-1998)*, 166.

A situação que se vivia no Patriarcado de Lisboa, neste período de transição da resignação de D. Manuel Gonçalves Cerejeira e o surgimento do nome do novo sucessor, mostra algumas preocupações por parte do clero. Tal como o Pe. Luís de Azevedo Mafra refere:

«Em meados de Abril de 71, um padre escreveu-me alarmado com boatos de determinado Bispo vir a suceder ao Senhor D. Manuel Cerejeira e pedia-me para fazermos alguma coisa no sentido de o evitar. Também a mim não me parecia desejável essa hipótese; mas fazermos o quê? O Nuncio Apostólico não nos inspirava suficiente confiança. Pensei então em enviar uma carta (não pelo correio, que podia ser devassado pela PIDE) a alguém com poder no Vaticano e que nos parecesse atender convenientemente a nossa preocupação. O padre Janela, prestes a regressar a Roma, recomendou-me o Cardeal Secretário de Estado Adjunto, Mons. Giovanni Benelli. Não hesitei mais. Em 24 de Abril redigi a carta (confidencial) em francês e pedi-lhe para ser seu portador. Alguns dias depois escrevia-me (em linguagem disfarçada!) a certificar-me de que a fizera chegar ao seu destino. Nela fazia uma apreciação, que procurei ser justa, da atuação pastoral do Senhor Patriarca, falava-lhe da deficiente situação presente da nossa Diocese e acrescentava: "E com o estado de atraso a que a nossa diocese chegou, a desorientação cada vez maior de padres e leigos perante os problemas que se lhes deparam, e com tudo ainda que o pós-concílio nos trouxe, começou a sentir-se desespero e irritação, não tendo faltado quem vire as costas, e até os que considero mais sensatos principiaram a afligir-se e a ser de opinião que o nosso Patriarca, sem lhe negarmos as qualidades e os méritos, deve urgentemente ser substituído. Respira-se um clima de ansiedade pela sua resignação, que Sua Eminência, aliás, já declarou ao Conselho Presbiteral que deseja. No entanto, ele vai continuando no seu lugar, e não sabemos se a Santa Sé tem noção do prejuízo que esta permanência está a causar no Patriarcado de Lisboa". Por último, abordava o assunto da sucessão: qualidades particularmente importantes no novo Patriarca, dificuldade de escolha no nosso episcopado, e sugestão de três nomes de certo consenso, o terceiro dos quais era o Senhor D. António Ribeiro»<sup>82</sup>.

Preocupação que também se pode notar na carta enviada, assinada por 106 padres, a 25 de Dezembro de 1967, ao Nuncio Apostólico em Lisboa, sobre uma possível substituição do cardeal Cerejeira por um dos seus bispos auxiliar, D. Manuel Falcão<sup>83</sup>. O teor desta carta é de grande relevância dado que começa por demonstrar o conhecimento generalizado em de que D. Manuel Cerejeira já havia enviado o seu pedido de exoneração do governo da diocese

---

<sup>82</sup> L. Mafra, *Lisboa no tempo do Cardeal Cerejeira*, Centro de estudos de História Religiosa, Lisboa, 1997. 78-79.

<sup>83</sup> J. Lopes, *Entre as brumas da memória – Os católicos portugueses e a ditadura*, Ambar, Porto, 2007, 229-230.

de Lisboa<sup>84</sup>. Apresentam, ainda, disponibilidade em colaborar na decisão da escolha sobre aquele que haveria, no futuro, presidir ao povo cristão da diocese de Lisboa<sup>85</sup>. Além da importância que é dada à diocese de Lisboa, em Portugal, naquilo que é o papel da Igreja, o surgimento do nome de D. Manuel Falcão vem associado, para além daquilo que são as suas comprovadas competências, à isenção política que este demonstrava<sup>86</sup>.

Esta sucessão de D. António Ribeiro ao Cardeal Cerejeira é encarada com preocupação pelo regime e expectativa por um clero em crise, tal como nos apresenta João Miguel Almeida:

«A sucessão do cardeal Cerejeira é encarada como preocupação pelo regime e expectativa por um clero em crise. Em telegrama de 15 de Outubro de 1970, o embaixador de Portugal na Santa Sé informava o MNE de que o bispo de Madarsuma era um candidato provável à sucessão. O Dr. Reis Rodrigues, que evidenciaria pelas suas claridades intelectuais enquanto responsável pela JUC, nos anos 50, aceitaria ser bispo das Forças Armadas, tornando-se para a oposição católica um símbolo do apoio da Igreja Católica à guerra colonial. Uma parte significativa do clero mais empenhado na renovação da Igreja, na linha do Vaticano II, deseja o sucessor de Cerejeira seja D. Manuel Falcão, bispo auxiliar do Patriarcado, professor no seminário Maior dos Olivais e director do *Boletim de Informação Pastoral*. Os argumentos a favor desta escolha são expostos em carta dirigida ao nuncio e assinada por 106 padres. A Santa Sé nomeia, em 10 de Maio de 1971, uma terceira personalidade, moderada, sintonizada com o espírito do Vaticano II e que dera mostras de independência face ao regime, D. António Ribeiro. A decisão parece ter surpreendido – negativamente – o poder política»<sup>87</sup>.

Neste sentido, a sua escolha como Patriarca é vista por alguns como uma surpresa, mas ao mesmo tempo como uma escolha de um bispo da «Igreja em renovação»<sup>88</sup>.

No decorrer daquilo que era a reforma da Santa Sé relativa ao episcopado e da sua atitude crítica face ao regime português de governação marcelista, D. António Ribeiro substitui

---

<sup>84</sup> J. Lopes, *Entre as brumas da memória – Os católicos portugueses e a ditadura*, 229.

<sup>85</sup> J. Lopes, *Entre as brumas da memória – Os católicos portugueses e a ditadura*, 229.

<sup>86</sup> J. Lopes, *Entre as brumas da memória – Os católicos portugueses e a ditadura*, 230.

<sup>87</sup> João M. Almeida, *A oposição católica ao estado novo 1958-1974*, Edições Nelson de Matos, Lisboa, 2008, 236.

<sup>88</sup> A. M. Ferreira, *D. António Ribeiro (1971-1998)*, 167; «Expressões utilizadas por D. José da Cruz Policarpo na homenagem a D. António Ribeiro promovida pela Câmara Municipal de Celorico de Basto, a 18 de Maio de 2001» Nota 55 in A. M. Ferreira, *D. António Ribeiro (1971-1998)*, 199.

finalmente o Cardeal Cerejeira.<sup>89</sup> Este acontecimento provocou várias reações, em especial da ala direita que considerava que seria o fim do catolicismo em Portugal, uma vez que D. António Ribeiro distanciou progressivamente a Igreja Católica da ditadura<sup>90</sup>. Mas a substituição, nas palavras de D. António Ribeiro, surge como o culminar de uma relação com D. Manuel Cerejeira, que já há vários anos se vinha a formar.

Esta sucessão, em 1971, acompanhou o período final do regime de Estado Novo e o pós Revolução de 25 de Abril de 1974, período marcado por grandes tensões sociais e políticas, com repercussões na dinâmica eclesial, até à estabilização do regime democrático ocorrida no país, com a entrada na Comunidade Económica Europeia, verificada em 1986.

A vontade de renovação eclesial e o projeto de recentramento do episcopado tem na escolha de D. António Ribeiro, como Patriarca de Lisboa, a sua confirmação, dada a sua relação com a sociedade, e como já foi referido, a importância de um novo entendimento e posicionamento eclesial, patente na sua Carta pastoral no décimo aniversário da *Pacem in Terris*. Trata-se de um texto que, apesar de ser da responsabilidade coletiva da Conferência Episcopal Portuguesa, é da autoria do novo Patriarca de Lisboa, D. António Ribeiro<sup>91</sup>. Essa Carta pastoral «desenvolve uma reflexão sobre a missão e competência da Igreja na sua relação com os grandes problemas do mundo contemporâneo sobre os direitos humanos fundamentais, sobre a participação político-social e o valor do pluralismo político, bem como sobre a necessidade de convivência pacífica para o progresso»<sup>92</sup>. São questões de grande relevo, dado que se está a falar de um país que se encontrava num período de guerra, logo com ausência de liberdade política, mas também marcado pelos impasses trazidos pelo «marcelismo», tanto de abertura como de pressões. Contudo surge um novo período

---

<sup>89</sup> Cf. Cf. D., Simpson, *A Igreja e o Estado Novo Salazarista*, Edições 70, Lisboa, 2014, 244.

<sup>90</sup> Cf. Cf. D., Simpson, *A Igreja e o Estado Novo Salazarista*, Edições 70, Lisboa, 2014, 244-245.

<sup>91</sup> Cf. P. Fontes, *O catolicismo português no século XX: da separação à democracia*, in FERREIRA, António M., Clemente, Manuel (Coordenação), *Religião e secularização*, in AZEVEDO, Carlos M. (Direcção), *História religiosa de Portugal*, Vol. 3, Círculo de Leitores, Lisboa, 2002, 247.

<sup>92</sup> P. Fontes, *O catolicismo português no século XX: da separação à democracia*, in FERREIRA, António M., Clemente, Manuel (Coordenação), *Religião e secularização*, in AZEVEDO, Carlos M. (Direcção), *História religiosa de Portugal*, Vol. 3, Círculo de Leitores, Lisboa, 2002, 247.

imediatamente a seguir, a Revolução dos Cravos (1974-1978), que levanta novas questões como a compreensão e a vivência da identidade católica dentro de toda a diversidade e pluralidade daí resultante, procurando a Igreja dar resposta<sup>93</sup>.

A proposta de reforma está contida na carta pastoral no décimo aniversário da *Pacem in Terris* de 4 de Maio de 1973, no reforço das orientações gerais do Concílio Vaticano II, onde se defende a liberdade institucional e a prática da Igreja, com uma resistência a uma confessionalização de qualquer parcialidade política, criando um incentivo à participação ativa dos crentes na vida política<sup>94</sup>.

D. António Ribeiro assume as suas funções como o 15º Patriarca de Lisboa, consciente das dificuldades e sabendo bem como a diocese se encontrava polarizada entre visões opostas, uma vez que era bispo auxiliar do Cardeal Cerejeira desde 1969<sup>95</sup>. A sucessão aconteceu num contexto em que o clero manifestava profundas divisões pastorais e uma enorme dificuldade de diálogo, e onde também o ambiente laical passava por um processo de grande mutação.

No período de lutas partidárias, a 7 de Abril de 1975, o Cardeal Patriarca, D. António Ribeiro, numa tentativa de desfazer a ideia de que a instituição eclesial apoiava algum partido, dá uma entrevista a um jornal conservador francês, *Le Figaro*, afirmando que «a Igreja de Portugal não apoia nenhum partido, assim como não suscitou nem encorajou nenhum. A democracia cristã não é um partido da Igreja, aliás nenhum partido pode reivindicar o nome de cristão»<sup>96</sup>. Nesta entrevista está patente a perspetiva de D. António Ribeiro como Patriarca de Lisboa enquanto renovador do governo do Patriarcado de Lisboa, tanto a nível político como eclesial. O objetivo era facilitar uma desvinculação do episcopado em relação ao Estado Novo

---

<sup>93</sup> Cf. P. Fontes, *O catolicismo português no século XX: da separação à democracia*, in Ferreira, António M., Clemente, Manuel (Coordenação), *Religião e secularização*, in Azevedo, Carlos M. (Direcção), *História religiosa de Portugal*, Vol. 3, Círculo de Leitores, Lisboa, 2002, 247.

<sup>94</sup> Cf. J-P, in Azevedo, Carlos M. (Direcção), *Dicionário de história religiosa de Portugal*, Vol. 3, Círculo de Leitores, Lisboa, 2000, 107.

<sup>95</sup> Cf. A. M. Ferreira, *D. António Ribeiro (1971-1998)*, 167.

<sup>96</sup> Cf. T. Leitão, *A Igreja Católica e os partidos democratas-cristão na revolução em Portugal (1974-1975)*, in Ferreira, M., Matos, L. (Organizadores), *Interações do Estado e das Igrejas. Instituições e Homens*, Imprensa de Ciências Sociais, Lisboa, 2013. 145-156.

e preparar a Igreja portuguesa para agir no anunciado regime democrático em construção<sup>97</sup>. Esta relação distanciada da Igreja Católica relativamente aos partidos políticos e a aceitação de uma atitude de valorização do pluralismo pode ter o seu aprofundamento no artigo de Teresa Clímado Leitão, *A Igreja Católica e os partidos democratas-cristãos na revolução em Portugal (1974-1975)*.<sup>98</sup>

O lema episcopal de D. António Ribeiro, «*Ex Fide in Fidem*»<sup>99</sup> é já um sinal de quem procura eliminar e evitar atitudes de extremismo, que vai estar situada e centrada naquilo que seria uma adesão existencial e não meramente sociológica ao catolicismo<sup>100</sup>. É, portanto, numa atitude de fé que se dirige ao povo da Diocese de Lisboa a 29 de Junho de 1971, no Pavilhão dos Desportos, depois de receber do Santo Padre o encargo de presidir<sup>101</sup> à comunhão da Igreja no Patriarcado de Lisboa<sup>102</sup>. Numa entrega à Igreja de Lisboa, D. António Ribeiro afirma: «do Santo Padre recebo a Igreja de Lisboa, para nela ser, na comunhão e no vínculo da fé, o mestre da doutrina, o sacerdote do culto sagrado e o ministro do governo pastoral»<sup>103</sup>. É uma responsabilidade, continua D. António Ribeiro, da qual sente um peso enorme mas que abraça «a cruz com amor e pedindo ao Céu que robusteça»<sup>104</sup> a sua fraqueza, confiando nos cireneus que o hão-de ajudar e levá-la<sup>105</sup>.

---

<sup>97</sup> Cf. T. Leitão, *A Igreja Católica e os partidos democratas-cristãos na revolução em Portugal (1974-1975)*, 145.

<sup>98</sup> M. Ferreira, Matos, L. (Organizadores), *Interações do Estado e das Igrejas. Instituições e Homens*, Imprensa de Ciências Sociais, Lisboa, 2013. 143-167.

<sup>99</sup> «Da Fé na Fé»

<sup>100</sup> Cf. A. M. Ferreira, *D. António Ribeiro (1971-1998)*, 167.

<sup>101</sup> CD 11: «Cada um dos Bispo, a quem foi confiada uma Igreja particular, apascenta as suas ovelhas em nome do Senhor sob a autoridade do Sumo Pontífice, como pastor próprio, ordinário e imediato, exercendo em favor delas o múnus de ensinar, santificar e governar. Ele próprio, porém, deve reconhecer os direitos que legitimamente competem quer aos Patriarcas quer a outras autoridades hierárquicas. Os Bispos devem dedicar-se à sua missão apostólica como testemunhas de Cristo diante de todos os homens, interessando-se não só por aqueles que seguem já o Príncipe dos Pastores, mas dedicando-se também com toda a alma àqueles que, de qualquer modo, se afastaram do caminho da verdade ou ignoram o Evangelho e a misericórdia salvadora de Cristo, até que todos caminhem em toda a espécie de bondade, justiça e verdade (Ef. 5, 9)» in Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre o Múnus Pastoral dos Bispos, Christus Dominus*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 233.

<sup>102</sup> Cf. A. Ribeiro, *Palavras de apresentação (1971)* [29 de Junho de 1971], 137.

<sup>103</sup> A. Ribeiro, *Palavras de apresentação (1971)* [29 de Junho de 1971], 137.

<sup>104</sup> A. Ribeiro, *Palavras de apresentação (1971)* [29 de Junho de 1971], 137.

<sup>105</sup> Cf. A. Ribeiro, *Palavras de apresentação (1971)* [29 de Junho de 1971], 137.

No seu discurso de apresentação à diocese, quando se dirige ao Cardeal Cerejeira, nota-se a afirmação de uma certa proximidade e conhecimento do trabalho efetuado pelo seu antecessor:

«Desde aquela hora - já lá vão quase treze anos - em que Vossa Eminência quis ter a bondade de me receber, de braços abertos, na casa de Lousado posta à beira do Ave, sempre descobri no cardeal patriarca de Lisboa o anjo tutelar da minha vida, o Mestre e o Pastor insigne cuja personalidade comunica luz e alento a quantos dela se aproximam»<sup>106</sup>.

Também o modo como o Cardeal Cerejeira se dirige a António Ribeiro, demonstra o conhecimento que havia entre ambos. Mas, do ponto de vista da situação eclesial e da relação da Igreja com a sociedade, o mais importante seria a «renovação na fidelidade» que D. António Ribeiro traria<sup>107</sup>.

A entrada solene a 21 de Novembro de 1971 é portanto um marco histórico, e a sua homilia um verdadeiro programa pastoral para toda a diocese de Lisboa, para o clero, para os consagrados e para os leigos. Esta celebração, na Solenidade de Cristo Rei, conta ainda com a presença do Presidente da República, do Presidente do Conselho e vários Membros do Governo, Presidentes da Assembleia Nacional, da Câmara Corporativa e do Supremo Tribunal de Justiça, do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa e de algumas Autoridades civis, militares e académicas, para além da presença do Nuncio Apostólico, dos Arcebispos e Bispos, os membros do Cabido da Sé Patriarcal<sup>108</sup> e certamente do restante clero. A presença de tantas figuras de Estado evidencia, afinal, o papel central que a Igreja Católica desempenhava e a relevância política que lhe era atribuída.

Suceder ao Cardeal D. Manuel Gonçalves Cerejeira não foi, pois, uma tarefa fácil pois não se esperava apenas uma mudança de pessoas, mas de estilo e de maneira de ser pastor, para uma nova forma de ser Igreja e de estar no mundo, num contexto nacional marcado por

---

<sup>106</sup> A. Ribeiro, *Palavras de apresentação (1971)* [29 de Junho de 1971], 139.

<sup>107</sup> Cf. I. F. Pimentel, *Cardeal Cerejeira – O Príncipe da Igreja*, Esfera dos Livros, Lisboa, 2010, 256.

<sup>108</sup> Cf. A. Ribeiro, *Ao entrar solenemente na Sé Patriarcal (1971)* [21 de Novembro de 1971], 141-142.

grandes desafios eclesiais, conforme sublinha D. José Policarpo<sup>109</sup>. Aquando de uma homenagem prestada pela Câmara Municipal de Celorico de Bastos a D. António Ribeiro, a 18 de Maio de 2001, D. José Policarpo narra-nos um episódio muito significativo e de que foi protagonista:

«Recentemente regressado de Roma, integrei a primeira experiência de um “Pré-Conselho Pastoral Diocesano”, que integra formalmente representantes de todos os grupos da Igreja na condução da mesma Igreja. Esta experiência permitida pelo Cardeal Cerejeira, que no entanto nunca nela participou, deveu-se ao dinamismo do Senhor D. Manuel Falcão, na altura Bispo Auxiliar do Patriarcado de Lisboa. Marcado pelo tal espírito pós-conciliar, por vezes a roçar a utopia, o conselho decidiu lançar-se na tarefa de elaborar um documento, a entregar à Nunciatura, em ordem à escolha do futuro Patriarca de Lisboa. Nele se imaginava o rosto de uma Igreja renovada, os desafios pastorais que ela supunha, e o perfil do Bispo que a devia conduzir. Foi um trabalho longo demais para ser útil, pois quando ainda afinávamos os últimos pormenores do texto, fomos surpreendidos, a 13 de Maio de 1971, pela nomeação de D. António Ribeiro. Embora o documento não apontasse nomes, posso dizer-vos que D. António Ribeiro não inspirava, certamente, o perfil aí descrito. Perante a situação criada, havia que decidir o que fazer do texto. Levantaram-se as hipóteses mais antagónicas, desde arquivá-lo até publicá-lo. Prevaleceu o bom senso e decidiu-se, sem nenhuma publicidade, entregá-lo ao novo patriarca eleito, que o recebeu, gentil e frio, naquela sua expressão que, mais tarde lhe viemos a conhecer bem, que não dava para entender se gostava, se não gostava. Nunca nos disse nada do texto, no entanto citou-o longamente, sem nunca o referir, na homilia programática da sua entrada na Sé de Lisboa. Esta foi a sua resposta. Ficámos a perceber que não tinha ficado zangado; por outro lado deixou cair aquele “pré-conselho pastoral” e só muitos anos mais tarde retomou o projeto do Conselho Pastoral Diocesano, numa altura em que qualquer relação de continuidade se tinha esbatido no tempo»<sup>110</sup>.

Aquilo que, por um lado, podemos ver como uma “nomeação surpresa” no episódio contado por D. José Policarpo, podemos considerar, por outro lado, nas palavras de D. António Ribeiro dirigidas a D. Manuel Cerejeira aquando da sua entrada na Sé, como o

---

<sup>109</sup> Cf. J. Policarpo, *Evocação do Cardeal D. António Ribeiro* [18 de Maio de 2001], 476.

<sup>110</sup> J. Policarpo, *Evocação do Cardeal D. António Ribeiro* [18 de Maio de 2001], 476-477.

culminar de um caminho realizado. Poderia dizer-se que a sua nomeação é “surpresa” para alguns, mas “confirmação”<sup>111</sup> de um desejo para outros.

A sucessão a D. Manuel Gonçalves Cerejeira e a ação de D. António Ribeiro ocorreu num tempo de grandes transformações na sociedade. É um tempo marcado por tensões e grandes conflitos no plano interno da Igreja Católica, mas também na relação com a sociedade. É um tempo que não foi apenas a sua circunstância de vida, mas um tempo onde pôde agir como membro da hierarquia católica à escala do seu campo de ação, na diocese e no país, onde contribuiu para moldar a sociedade<sup>112</sup>. As transformações que aconteceram ao longo dos vinte sete anos podem ser historicamente balizadas e compreendidas, na articulação de quatro vetores essenciais<sup>113</sup>, apresentados por Paulo Fontes:

1. «*A dinâmica de renovação da Igreja Católica à escala global e o seu impacto em Portugal*»<sup>114</sup>;
2. «*O processo histórico de transição democrática da sociedade portuguesa*»<sup>115</sup>.
3. «*A mutação cultural que se verificou no mundo ocidental*»<sup>116</sup>;

---

<sup>111</sup> «Confirmação» que pode ser vista como uma necessidade de renovação do Patriarcado de Lisboa. Mas ainda um voto de confiança em D. António Ribeiro. Esta manifestação é demonstrada pelo Pe. Luís de Azevedo Mafra, numa carta dirigida a D. Manuel Gonçalves Cerejeira, um dia depois da tomada de posse de D. António Ribeiro. Pelas palavras: «Senhor Patriarca. Ao chegar ao fim da sua missão de Pastor da Igreja de Lisboa, não posso deixar de lhe agradecer tudo quanto nos deu, que foi afinal a sua vida. Que o Senhor lhe pague e o ajude a prosseguir a sua existência de modo a glorificá-Lo sempre e mais ainda. "Especialmente em relação a mim, tenho a agradecer-lhe haver-me escolhido para seu cooperador no sacerdócio, e a compreensão, o carinho e a amizade com que sempre me tratou [...] Assim, nesta hora, sinto pesar de ver afastar-se um amigo e a alegria de supor que a diocese de Lisboa encontrará no Senhor D. António Ribeiro um novo Bispo à altura das suas necessidades» Cf. L. Mafra, *Lisboa no tempo do Cardeal Cerejeira*, 24-25.

<sup>112</sup> Cf. P. Fontes, *D. António Ribeiro e o seu tempo (1928-1998)*, 232.

<sup>113</sup> P. Fontes, *D. António Ribeiro e o seu tempo (1928-1998)*, 232-234.

<sup>114</sup> «*A dinâmica de renovação da Igreja Católica à escala global e o seu impacto em Portugal*, país de tradição e maioria sociológica católica, mas algo periférico do ponto de vista da reflexão teológica e da iniciativa pastoral, oscilando entre um «catolicismo tradicional» e um «catolicismo militante», atravessado por várias correntes e múltiplos protagonismos – seja de padres, de religiosos ou de leigos –, das paróquias às redes associativas, num quadro vivencial marcado por tensões crescentes, na afirmação de perspectivas de sociedades diversas, que vão do conservadorismo ao reformismo, do reaccionismo ao revolucionismo, articulando a um só tempo os campos religiosos, do social e do político» P. Fontes, *D. António Ribeiro e o seu tempo (1928-1998)*, 232.

<sup>115</sup> «*O processo histórico de transição democrática da sociedade portuguesa*, na passagem de um regime autoritário e ditatorial, que nascera sob o signo social do corporativismo católico – cujo projecto não só cumpria, como objectivamente defraudara –, para um regime político democrático, com a promessa de desenvolvimento de um Estado social, a par da passagem de um estado unitário pluricontinental para um Estado-nação europeu, acompanhado de um complexo processo de descolonização, após treze anos de guerra nos principais territórios portugueses em África, com o regresso e integração de várias centenas de milhares de cidadãos na metrópole; processos esses que culminaram com a integração do país na então designada Comunidade Económica Europeia (1986)». In P. Fontes, *D. António Ribeiro e o seu tempo (1928-1998)*, 232.

4. «*A recomposição do catolicismo à escala global, operada no pontificado de João Paulo II (1978-2005)*»<sup>117</sup>;

A governação de D. António Ribeiro correspondeu efetivamente a um pontificado de transição, não pela sua precariedade ou por ser transitório, mas exatamente porque, em cerca de três décadas (1971-1998), permitiu uma recomposição profunda da Igreja diocesana de Lisboa e do conjunto da Igreja Católica Romana portuguesa. Neste sentido, a sua atuação não pode ser aquilatada apenas a partir das diversas circunstâncias de ordem política, e a compreensão dessa dimensão só pode ser cabalmente percebida como decorrente da centralidade da problemática eclesiológica que constituiu a principal valência do seu mandato<sup>118</sup>.

No episcopado de D. António Ribeiro, talvez se possam destacar, de acordo com António Matos Ferreira, três aspetos<sup>119</sup> principais daquilo que foi o seu governo de vinte e sete anos do Patriarcado:

1. A reestruturação dos seminários e a formação de novas gerações de padres;
2. A valorização da pastoral juvenil direcionada para o enquadramento e a formação de novas gerações de católicos;

---

<sup>116</sup> «*A mutação cultural que se verificou no mundo ocidental e que afectou também o país, mormente no questionamento de laços e formas de socialização tradicionais, no reforço societário dos processos individualização – com o questionamento da normatividade social e a valorização de um *ethos* pessoal e comunitário considerado mais autêntico (o valor da coerência, a procura da realização pessoal) –, a par da expressão, afirmação e reconhecimento sociais e novos e diversificados modos de vida, com impactos nos modelos familiares, mas também nos projectos sociais e económicos (v. g., a crescente preocupação ecológica); também a expansão das dinâmicas de massas aos mais diversos universos e estratos culturais – visível, por exemplo, nas transformações que os novos meios de comunicação, então ainda tecnologicamente incipientes, já propiciavam – e, por último, a reflexão em torno da compreensão e alargamento aos direitos humanos» P. Fontes, *D. António Ribeiro e o seu tempo (1928-1998)*, 232-233.*

<sup>117</sup> «*A recomposição do catolicismo à escala global, opera no pontificado de João Paulo II (1978-2005), partindo da afirmação dos direitos humanos como uma espécie de gramática dos povos à escala planetária, na procura de uma nova universalidade assente na afirmação do respeito pela dignidade humana, na concepção do religioso como substrato cultural de todas as sociedades, na sua diversidade, a exigir o respeito pela liberdade religiosa e a proclamação do diálogo inter-religioso como caminho para a paz no mundo; recomposição que veio a conferir à Igreja Católica uma nova visibilidade à escala global, mas com impacto local, visando contrariar diversos aspectos considerados negativos nos processos de secularização e de laicização, nomeadamente da religião do espaço público; tal recomposição fez-se acompanhar da valorização de novas dinâmicas e protagonismos no interior da Igreja Católica, afectando, directa ou indirectamente, o entendimento da própria organicidade católica» P. Fontes, *D. António Ribeiro e o seu tempo (1928-1998)*, 233.*

<sup>118</sup> A. M. Ferreira, *D. António Ribeiro (1971-1998)*, 176.

<sup>119</sup> A. M. Ferreira, *D. António Ribeiro (1971-1998)*, 174.

### 3. O desenvolvimento de «novos» meios para a formação teológica do clero e dos leigos.

Estas prioridades tiveram, em 1976, a sua expressão na elaboração do Plano de Ação Pastoral do Patriarcado de Lisboa, onde se afirmava ser «a hora atual da Igreja de Lisboa densa de esperança e de confiança no futuro», onde se reconhecia existir «uma situação religiosa variada e complexa», mas onde se definia um horizonte comum de «construção duma sociedade nova e justa». Este documento pretendeu ser um programa mobilizador da diocese, de unidade e de descentralização da diocese<sup>120</sup>.

Ao convocar toda a diocese a marcar presença na Sé Metropolitana Patriarcal, a 21 de Novembro 1971, é um sinal claro de querer dar a conhecer a todos as suas palavras programáticas para a diocese. Passado um ano, a 29 de Junho de 1972 faz referência às suas orientações pastorais, acabando por explicitar e concretizar melhor o que já tinha referido. Esta convocatória fica marcada pelas suas palavras de entrega total à diocese de Lisboa, à qual o seu coração já pertencia, onde se dispõe a nada reservar para si, nem sequer a sua própria vida, para ser fiel à missão que Cristo lhe concedeu, de ser Cabeça da Igreja de Lisboa<sup>121</sup>. Esta entrega configura-se numa partilha com todos, «em especial com os mais pobres e desprotegidos, as alegrias e as tristezas, as esperanças e as angústias, as certezas de fé e a procura de novos rumos pastorais requeridos ou aconselhados pela inserção dinâmica da Igreja no mundo»<sup>122</sup>. Neste texto ecoam expressões do Concílio, nomeadamente da Constituição Pastoral «*Gaudium et Spes*».

A homilia que foi proferida nesta celebração, de 21 de Novembro de 1971, dá as coordenadas, como já foi referido anteriormente, do magistério que começa a exercer num momento de crise eclesial e política. É importante a leitura que João Miguel Almeida faz desta mesma homilia, como resposta que é dada tanto à crise eclesial como à política, no qual fica

---

<sup>120</sup> A. M. Ferreira, *D. António Ribeiro (1971-1998)*, 174.

<sup>121</sup> Cf. A. Ribeiro, *Palavras de apresentação (1971)* [21 de Junho de 1971], 139-140.

<sup>122</sup> Cf. A. Ribeiro, *Palavras de apresentação (1971)* [21 de Junho de 1971], 139.

patente que D. António Ribeiro é um homem bem consciente da situação da diocese de Lisboa:

«Proclama o carácter essencialmente religioso da Igreja Católica, demarcando-se de algumas tendências «progressistas»: «nem a todos agrada ouvir a proclamar a índole religiosa da Igreja. Mesmo entre os seus filhos, alguns há que, impelidos pelo desejo legítimo de a tornarem mais presente ao mundo, não receariam seculariza-la, a ponto de lhe desfigurarem a finalidade». Mas também rejeita uma concepção nacionalista e uma cruzada contra os não-crentes: a Igreja «deseja estar ao lado de todos – dos ricos e dos pobres, dos sábios e dos ignorantes, dos crentes e dos que não têm fé, dos amigos e dos inimigos, dos que louvam e dos que a condenam – para a todos servir como Jesus mandou». Em resposta à crise eclesial, sublinha: «A unidade da fé consuma-se e robustece-se na comunhão do amor, o maior dom que o Espírito Santo oferece à Igreja». Quanto às relações entre Igreja e Estado, impõe-se, sustenta, «uma cooperação mútua (...) situada nos justos limites das respetivas esferas de competência e no respeito da legítima liberdade». Esta ideia é defendida com insistência: não só a fundamenta em citações de Paulo VI<sup>123</sup> e do Vaticano II<sup>124</sup>, como a reitera: «A mútua cooperação preconizada rejeita qualquer enfeudamento ou interferência indevida, Se os Estados modernos desejam legitimamente afirmar a sua autonomia, também a Igreja quer manter a liberdade essencial que a sua natureza e missão exigem»<sup>125</sup>.

A fase final da sua vida, último ano e meio, foi vivida na expectativa da sua eventual substituição à frente da diocese, uma vez que o seu estado de saúde não era favorável, pedindo este, pessoalmente à Santa Sé a sua substituição<sup>126</sup>.

---

<sup>123</sup> Citação feita de Paulo VI referente ao Discurso ao Presidente da Áustria, em 18 de Novembro de 1971: «Acaba de o dizer o Papa Paulo VI, por estas palavras: Ainda que o Estado e a Igreja sejam independentes, cada qual na sua esfera, só poderá ser frutuosa uma colaboração confiante entre as duas instituições para benefício do povo que, deste modo, desenvolverá as suas melhores capacidades». In A. Ribeiro, *Palavras de apresentação (1971)* [21 de Junho de 1971], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 3, UC Editora, Lisboa, 2009, 155.

<sup>124</sup> Documentos do Concílio Vaticano II citados na homilia:

GS 76: «No domínio próprio de cada uma, a comunidade política e a Igreja são independentes e autónomas. Mas, embora por títulos diversos, ambas servem a vocação pessoal e social dos mesmos homens. E tanto mais eficazmente exercitarão este serviço para bem de todos, quanto melhor cultivarem entre si uma sã cooperação, tendo igualmente em conta as circunstâncias de lugar e de tempo» A. Ribeiro, *Ao entrar solenemente na Sé Patriarcal (1971)* [21 de Novembro de 1971], 156.

Declaração Dignitatis Humanae, 13: «A liberdade da Igreja é um princípio fundamental nas suas relações com os poderes públicos e toda a ordem civil. Na sociedade humana e perante qualquer poder público, a Igreja reivindica para si a liberdade; pois ela é uma autoridade espiritual, fundada por Cristo Senhor, a quem incumbe, por mandato divino, o dever de ir por todo o mundo pregar o Evangelho a todas as criaturas» A. Ribeiro, *Ao entrar solenemente na Sé Patriarcal (1971)* [21 de Novembro de 1971], 156.

<sup>125</sup> João M. Almeida, *A oposição católica ao estado novo 1958-1974*, Edições Nelson de Matos, Lisboa, 2008. 238-239

<sup>126</sup> Cf. P. Fontes, *D. António Ribeiro e o seu tempo (1928-1998)*, 229.

No ano de 1997, D. José Policarpo, um dos seus bispos auxiliares é nomeado Arcebispo coadjutor<sup>127</sup> com direito de sucessão<sup>128</sup>. Esta escolha vem num sentido de continuidade e de aprofundamento quanto às perspetivas abertas pelo seu episcopado, na procura do *aggiornamento* da Igreja na sua vida interna, na sua relação com a sociedade em que se insere, a nível social, cultural e político, assim como na atenção aos «sinais dos tempos»<sup>129</sup>.

O modo como D. José Policarpo faz referência a D. António Ribeiro na Missa Exequial, a 25 de Março de 1998, é um sinal claro do reconhecimento para com a pessoa e a dedicação de D. António para com o Patriarcado de Lisboa:

«Esta Páscoa perene, realidade permanente na Igreja, revive-se em cada tempo e em cada acontecimento. Revive-a, hoje, a Igreja de Lisboa, com a morte do seu pastor. Aproxima-se a Páscoa, época da imolação dos cordeiros. Também ele era, por participação no ministério de Cristo, de condição divina. Identificado com Cristo, pelo baptismo, radicalizou essa similitude na ordenação episcopal, que o tornou sacramento permanente de Cristo Sumo Sacerdote e Bom Pastor. Guardaremos, para sempre, na memória da alma, a grandeza e a dignidade solene com que presidia à Santa Liturgia, como Pontífice; a sua solicitude de pastor arrancada a um temperamento humanamente reservado, era expressão de graça sacramental. Foi assim que cada sacerdote encontrou sempre nele o amigo, os jovens o sentiram vibrar com as suas utopias e ousadias, os leigos se sentiram dignificados, porque ele lhes sublinhava, na Igreja, o lugar e a missão»<sup>130</sup>

É notório, nas palavras de D. José Policarpo, a entrega de D. António Ribeiro à diocese de Lisboa, tanto aos sacerdotes, como consagrados e de modo particular os leigos, naquilo que foi o seu papel, para uma participação ativa dos leigos no seio Igreja: «a sua solicitude de pastor arrancada a um temperamento humanamente reservado»<sup>131</sup>.

---

<sup>127</sup> Cf. CD 26: «O Bispo Coadjutor, isto é, aquele que é nomeado com direito de sucessão, sempre há-de ser constituído Vigário Geral pelo Bispo diocesano. Em casos particulares, poderá a autoridade competente conceder-lhe faculdades mais amplas» Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre o Múnus Pastoral dos Bispos, Christus Dominus*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 247.

<sup>128</sup> Cf. P. Fontes, *D. António Ribeiro e o seu tempo (1928-1998)*, 229.

<sup>129</sup> Cf. P. Fontes, *D. António Ribeiro e o seu tempo (1928-1998)*, 230.

<sup>130</sup> J. Policarpo, *Na Missa Exequial de D. António Ribeiro, Cardeal patriarca de Lisboa* [25 de Março de 1998], 529.

<sup>131</sup> J. Policarpo, *Na Missa Exequial de D. António Ribeiro, Cardeal patriarca de Lisboa* [25 de Março de 1998], 529.

D. António Ribeiro marcou com uma personalidade invulgar, e uma profunda ação pastoral e intervenção lúcida, a sociedade no tempo em que viveu<sup>132</sup>. Foi um tempo marcado por profundas mutações eclesiais, políticas e culturais, por novos desafios e exigências, crises graves no campo cultural e espiritual, mas também pela esperança e sementeira evangélica<sup>133</sup>. É um homem que deixa a imagem de um grande pastor – afirma D. Maurílio de Gouveia, que também foi seu bispo auxiliar -, fiel à sua missão e ao seu tempo. Apresentado como homem simples, mas de grande dignidade; dialogante, mas firme nos princípios; dotado de vasta cultura e sólida ciência teológica, mas sem nunca ceder às pressões de certas medianias e vulgaridades mediáticas<sup>134</sup>.

O pontificado de D. António Ribeiro ficou marcado pelo cumprimento da sua missão, de modo particular como Bispo de Lisboa. Por isso as suas palavras, a 7 de Novembro de 1992, na celebração do 25º aniversário da sua ordenação episcopal são um sinal claro da forma como abraçou a missão que lhe foi confiada. Diz-nos D. António Ribeiro:

«Foi, porém, a Igreja de Lisboa aquela que o Senhor mais demoradamente me chamou a servir, já lá vão 21 anos! Desde o primeiro momento, a ela me entreguei como a esposa predilecta e só me pesa nem sempre lhe ter dispensado, por efeito dos meus pecados e limitações, toda a solicitude pastoral merecida. Olho, todavia, para ela – personalizada nos seus Bispos Auxiliares, presbíteros e diáconos, nos seus religiosos, religiosas e leigos – e considero-a digna do elogio que S. Paulo dirigiu aos cristãos de Corinto: "Vós sois manifestamente uma carta de Cristo, confiada aos nossos cuidados, escrita, não com tinta, mas com o Espírito de Deus vivo; não em placas de pedra, mas antes em corações de carne" (2Cor 3,3)»<sup>135</sup>.

---

<sup>132</sup> Cf. M. Gouveia, *Lições Extraordinárias*, 4. In *Cardeal António Ribeiro*, Agência Ecclesia, Semanário nº672, 25.03.1998.

<sup>133</sup> Cf. M. Gouveia, *Lições Extraordinárias*, 4. In *Cardeal António Ribeiro*, Agência Ecclesia, Semanário nº672, 25.03.1998.

<sup>134</sup> Cf. M. Gouveia, *Lições Extraordinárias*, 4. In *Cardeal António Ribeiro*, Agência Ecclesia, Semanário nº672, 25.03.1998.

<sup>135</sup> A. Ribeiro, No 25.º aniversário da ordenação episcopal [07 de Novembro de 1992], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 77.

## 2. A visão conciliar do Cardeal Ribeiro: o clero na encruzilhada dos tempos novos<sup>136</sup>

«Cooperadores da Ordem do episcopado para o desempenho perfeito da missão apostólica confiada por Cristo»<sup>137</sup>

Tendo presente as homilias da Missa Crismal<sup>138</sup>, celebrada nas manhãs de Quinta-Feira Santa, considereei essencial concentrar-me no estudo do ministério presbiteral, como foi pensado por D. António Ribeiro, num tempo de renovação vivido na Igreja, no período de pós Concílio. A celebração da Missa Crismal tem como centro precisamente a renovação do Sacramento da Ordem, a Consagração do Óleo do Crisma e a Bênção do Óleo dos Catecúmenos e Enfermos, expressão da comunhão de um presbitério<sup>139</sup>. As vinte cinco homilias daquela celebração a que anualmente presidiu, relativas aos anos de 1973 a 1997, serão a principal fonte documental desta parte.

D. António Ribeiro viveu numa época conturbada da Igreja marcada pela ação de três papas: Paulo VI, o grande papa do Concílio, e os pontificados de João Paulo I e João Paulo II.

---

<sup>136</sup> Expressão usada a partir daquilo que era o nome de um dos seus programas na RTP «Encruzilhadas da vida».

<sup>137</sup> Cf. PO 2: «E assim, enviando os Apóstolos assim como Ele tinha sido enviado pelo Pai, Cristo, através dos mesmos Apóstolos, tornou participantes da sua consagração e missão os sucessores deles, os Bispos cujo cargo ministerial, em grau subordinado, foi confiada aos sacerdotes, para que, constituídos na ordem do presbiterado, fossem cooperadores da ordem episcopal para o desempenho perfeito da missão apostólica confiada por Cristo» in *Decreto sobre o Ministério e a Vida dos Sacerdotes, Presbyterorum Ordinis*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 503-504.

<sup>138</sup> «Diz o novo texto do Cerimonial dos Bispos que a missa da manhã de Quinta-Feira Santa, concelebrada pelo bispo com o seu presbitério, na qual se consagra o santo crisma e são benzidos o óleo dos enfermos e o dos catecúmenos, "constitui uma expressiva manifestação da comunhão dos presbíteros com o próprio bispo" (n. 274)» in A. Ribeiro, *A excelência e a necessidade do ministério sacerdotal* [23 de Março de 1989], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 201.

<sup>139</sup> N.º 274 do Cerimonial dos Bispos: «Esta missa, que o Bispo concelebra com o seu presbitério e dentro da qual consagra o santo crisma e benze os outros óleos, é como que a manifestação da comunhão dos presbíteros com o seu Bispo (...) para esta Missa se congregam e nela concelebram os presbíteros, uma vez que, na confecção do crisma, são testemunhas e cooperadores do seu Bispo, de cujo múnus sagrado participam, na edificação, santificação e condução do povo de Deus. E deste modo se manifesta claramente a unidade do sacerdócio e do sacrifício de Cristo continuado na Igreja. Para que se exprima o melhor possível esta unidade do presbitério, procure o Bispo que estejam presentes presbíteros concelebrantes vindos das diversas regiões da diocese. Os que, porventura, não concelebrem podem, nesta Missa crisma, comungar sob as duas espécies» in Cerimonial dos Bispos, Secretariado Nacional de Liturgia, Gráfica de Coimbra, Fátima, 2010, 88.

Neste magistério de quase trinta anos, D. António Ribeiro procurou dar uma resposta a alguns problemas que são possíveis de identificar, tais como como: a crise vocacional no clero de Lisboa; o princípio de identidade dos presbíteros; a comunhão do bispo com o seu presbitério.

Quando reflectimos sobre o clero de Lisboa, há que ter presente a transformação que o presbítero teve na vida da Igreja. Neste sentido, a leitura que Manuel Clemente faz sobre *o Presbítero na Vida da Igreja, nos Últimos Cem Anos*<sup>140</sup> é fundamental para se compreender as transformações ocorridas, tanto a nível da formação, como no modo de ver e compreender o presbítero.

Manuel Clemente começa por referir que há cem anos se vivia num período particularmente agitado no que à história da Igreja se refere, um período marcado pelas revoluções liberais que fizeram do mundo contemporâneo e o colocaram definitivamente em causa o modo de viver pessoal e coletivo, que era próprio das sociedades tradicionais, pois a sociedade tradicional não se constituía a partir do individuo, mas a partir da coletividade, fosse esta a família patriarcal, fosse o Estado também patriarcalmente considerado<sup>141</sup>. Mudanças pautadas pela afirmação do individuo que provocam grandes alterações na vida social, cultural e política, e que não poderiam deixar de se repercutir na vida eclesial<sup>142</sup>.

O texto parte de três citações, a primeira do «*Regulamento do Seminário Patriarcal de Santarém*»<sup>143</sup>, de 1897, onde a palavra que mais ressoa é «separado», pois que caberia à Igreja

---

<sup>140</sup> M. Clemente, *O Presbítero na Vida da Igreja, nos Últimos Cem Anos* in *Semana de Estudos Teológicos da Universidade Católica Portuguesa, Igreja e Ministérios*, Rei dos Livros, Lisboa, 229-241.

<sup>141</sup> Cf. M. Clemente, *O Presbítero na Vida da Igreja, nos Últimos Cem Anos* in *Semana de Estudos Teológicos da Universidade Católica Portuguesa, Igreja e Ministérios*, Rei dos Livros, Lisboa, 231-232.

<sup>142</sup> Cf. M. Clemente, *O Presbítero na Vida da Igreja, nos Últimos Cem Anos* in *Semana de Estudos Teológicos da Universidade Católica Portuguesa, Igreja e Ministérios*, Rei dos Livros, Lisboa, 231.

<sup>143</sup> «Em todos os actos e lugares estarão os Seminaristas separados segundo Prefeituras, sendo expressamente proibido aos de uma Prefeitura comunicar sem licença com os das outras. Devem também estar separados algum tempo uns dos outros individualmente, quanto o comporte a capacidade do lugar; mostrando sempre em suas acções e maneiras a reverência e gravidade que caracterizam as pessoas religião, de piedade e de civilidade; e guardando silêncio, sempre que a ocasião e serviço não exijam o contrário» (*Regulamento disciplinar do grande Seminário Patriarcal em Santarém*, Santarém 1897, art. 47.º) in M. Clemente, *O Presbítero na Vida da Igreja, nos Últimos Cem Anos* in *Semana de Estudos Teológicos da Universidade Católica Portuguesa, Igreja e Ministérios*, Rei dos Livros, Lisboa, 234.

distanciar-se da sociedade e ao padre ser exemplo acabado dessa separação<sup>144</sup>. Uma segunda citação<sup>145</sup>, feita por Manuel Clemente, é da autoria do Padre Sena Freitas, feita nas vésperas de implantação da República e na qual o Padre Freitas pede aos seus colegas que ultrapassem a dupla separação que a formação habitual do clero originava entre os ministros da Igreja e a vida do seu tempo<sup>146</sup>. Chegamos então ao novo «Regulamento do Seminário Patriarcal»<sup>147</sup> de Lisboa, como terceira citação, publicado em 1934, onde aquilo que se diz do padre ganha maior consistência pastoral<sup>148</sup>. Neste texto, a atitude apostólica<sup>149</sup> ganha um enorme peso naquilo que é a formação dos padres, onde passamos de um paradigma de «separação» do mundo para uma dimensão do «contacto» com o mundo<sup>150</sup>. Esta leitura sobre o presbítero na vida da Igreja nos últimos cem anos, que Manuel Clemente nos propõe, culmina com a citação do Decreto «*Presbyterorum Ordinis*»: «O mesmo Espírito Santo, que impele a Igreja

---

<sup>144</sup> Cf. M. Clemente, O Presbítero na Vida da Igreja, nos Últimos Cem Anos in Semana de Estudos Teológicos da Universidade Católica Portuguesa, *Igreja e Ministérios*, Rei dos Livros, Lisboa, 234.

<sup>145</sup> «Não haja escrúpulos de romper por uma vez o diafragma dessa reserva mal entendida, que pensa que a dignidade conciliadora do respeito está no sistema de isolamento estabelecido entre o padre e o povo. Porque fugir das multidões, se o nosso alvo é lidar com elas, como com elas lidou Jesus? Porque não ser comensalmente acessível ao contacto do rosto, da mão, da jaqueta oleosa do pobre, da conversão ilustrada do intelectual que lê, raciocina e sabe; do que estuda e interroga? A todos nos devemos. Mas o que seria deplorável, seria se o homem de doutrina ou de história se dirigisse a nós e nos consolasse sobre um ponto qualquer de doutrina ou de história, e não soubéssemos responder-lhe mais ou menos, nem sequer o entendéssemos!» (Padre Sena Freitas, *A alta educação do Padre*, Lisboa, Parceira António Maria Pereira, 1909, LXIV) in M. Clemente, O Presbítero na Vida da Igreja, nos Últimos Cem Anos in Semana de Estudos Teológicos da Universidade Católica Portuguesa, *Igreja e Ministérios*, Rei dos Livros, Lisboa, 236.

<sup>146</sup> Cf. M. Clemente, O Presbítero na Vida da Igreja, nos Últimos Cem Anos in Semana de Estudos Teológicos da Universidade Católica Portuguesa, *Igreja e Ministérios*, Rei dos Livros, Lisboa, 236.

<sup>147</sup> «Tudo no padre deve exprimir a sublime dignidade do seu estado (...) O ideal de bom Padre que o Seminário forma e exige nos alunos requer que sejam, como sacerdotes, verdadeiros homens de Deus e da Igreja, amigos e apóstolos de Nosso Senhor Jesus Cristo» (*Estatuto Provisório do Seminário Maior de Cristo Rei*, Lisboa, 1934, art.9.º e art.4.º) in M. Clemente, O Presbítero na Vida da Igreja, nos Últimos Cem Anos in Semana de Estudos Teológicos da Universidade Católica Portuguesa, *Igreja e Ministérios*, Rei dos Livros, Lisboa, 237.

<sup>148</sup> Cf. M. Clemente, O Presbítero na Vida da Igreja, nos Últimos Cem Anos in Semana de Estudos Teológicos da Universidade Católica Portuguesa, *Igreja e Ministérios*, Rei dos Livros, Lisboa, 237-238.

<sup>149</sup> «Os candidatos ao sacerdócio devem adquirir, relação ao mundo, uma atitude pastoral pautada pelo sentido de missão (...) Para adquirirem esta atitude apostólica perante o mundo e a sociedade, os seminaristas devem formar-se num sã contacto com o mundo, através de uma informação objectiva, aprenderem a observar a vida dos homens e a discernir o sentido dos acontecimentos humanos. Nada do que diz respeito à vida da comunidade humana dever ser estranho à vida do Seminário e à formação dos futuros sacerdotes, o Seminário esforçar-se-á por dar-lhes uma reta formação cívica e social, iniciando-os nas principais dimensões e problemas da cidade terrestre» (Conferência Episcopal Portuguesa, *Normas fundamentais para a formação sacerdotal nas dioceses portuguesas*, Lisboa, Secretariado Geral do Episcopado, 1992) in M. Clemente, O Presbítero na Vida da Igreja, nos Últimos Cem Anos in Semana de Estudos Teológicos da Universidade Católica Portuguesa, *Igreja e Ministérios*, Rei dos Livros, Lisboa, 240-241.

<sup>150</sup> Cf. M. Clemente, O Presbítero na Vida da Igreja, nos Últimos Cem Anos in Semana de Estudos Teológicos da Universidade Católica Portuguesa, *Igreja e Ministérios*, Rei dos Livros, Lisboa, 240-241.

a tentar novas vias para o mundo do nosso tempo, sugere e favorece também as convenientes acomodações para o ministério sacerdotal»<sup>151</sup>.

## 2.1. A situação da diocese de Lisboa

Também D. António Ribeiro encontrou várias situações e desafios ao longo do seu pontificado, marcado por grandes transformações a nível interno da Igreja, nomeadamente as reformas apresentadas pelo Concílio Vaticano II, que terão grandes repercussões naquilo que será o papel do padre num mundo e numa sociedade em constante mutação. É importante, em primeiro lugar, realçar, aquilo que foram algumas situações e desafios, o sentimento ou o desejo de mudança no governo do Patriarcado de Lisboa manifestado por algum clero de Lisboa aquando da sua entrada.

Podemos olhar para as posições manifestas do clero da diocese de Lisboa, e ter presente aquilo que seria um «estado de instabilidade», mas sobretudo, um estado de desconfiança face aos últimos anos do governo da diocese de Lisboa por parte do cardeal Cerejeira. Um sinal claro desta desconfiança, ou instabilidade, é a carta escrita por 106 padres ao núncio apostólico, a 25 de Dezembro de 1967 – quatro anos antes da nomeação de D. António Ribeiro -, a propósito da substituição do cardeal Cerejeira<sup>152</sup>.

A carta começa por demonstrar o conhecimento, por parte de muitos, que o cardeal Cerejeira já havia apresentado o seu pedido de renúncia do governo da diocese de Lisboa<sup>153</sup>. Sendo a sua idade avançada, um sinal claro de que não estaria por muitos mais anos à frente da diocese<sup>154</sup>, pelo que a colaboração, deste conjunto de padres, com «aqueles que finalmente

---

<sup>151</sup> PO 22 in *Decreto sobre o Ministério e a Vida dos Sacerdotes, Presbyterorum Ordinis*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 543.

<sup>152</sup> Cf. J. Lopes, *Entre as brumas da memória – Os católicos portugueses e a ditadura*, Ambar, Porto, 2007, 229.

<sup>153</sup> Cf. J. Lopes, *Entre as brumas da memória – Os católicos portugueses e a ditadura*, Ambar, Porto, 2007, 229.

<sup>154</sup> Cf. J. Lopes, *Entre as brumas da memória – Os católicos portugueses e a ditadura*, Ambar, Porto, 2007, 229.

irão decidir sobre quem há-de presidir, num futuro, ao povo cristão da diocese de Lisboa»<sup>155</sup>, seria vista como essencial neste processo de mudança do governo da diocese de Lisboa<sup>156</sup>. D. Manuel Falcão apresentado como a solução por este conjunto de padres, como sendo um bispo «essencialmente pastor», com capacidade de ação, juventude e reconhecida competência pastoral, seria aquele que melhor poderia servir a diocese de Lisboa, dada a urgência de redimensionar toda a pastoral em função dum mundo que tão rápida e profundamente se transformou<sup>157</sup>. De onde podemos concluir que há intenção clara de afirmar a necessidade e o desejo de mudança na condução e governo do Patriarcado de Lisboa.

Não podemos deixar de salientar a importância de nesta época ter sido escrita uma carta assinada por muitos padres da diocese de Lisboa, referindo a necessidade de mudança. Isto só poderia acontecer num tempo pós-conciliar e num contexto de muitas mas também desencorajadas expectativas eclesiais a nível da diocese que D. António Ribeiro acabou por ir pastorear.

Sendo a celebração da Missa Crismal de Quinta-Feira Santa marcada pelo momento da renovação das promessas sacerdotais por parte de um presbitério em torno do seu bispo, as questões levantadas por D. António Ribeiro numa das suas homilias, relacionadas precisamente com a renovação do sacramento da Ordem, surgem como importante ponto de partida para a reflexão acerca do exercício do ministério presbiteral na diocese de Lisboa<sup>158</sup>:

«Poder-se-á perguntar que sentido tem renovar compromissos assumidos, há muitos ou poucos anos, por ocasião daquele momento absolutamente singular, que foi o dia da ordenação de qualquer padre? Será alguma vez possível reviver a frescura daquela hora primaveril, retomar o entusiasmo de um coração ainda não fustigado pelos vendavais da vida, repetir a entrega generosa de uma vontade jovem, como se continuasse incólume ao desgaste que nela provoca o

---

<sup>155</sup> Cf. J. Lopes, *Entre as brumas da memória – Os católicos portugueses e a ditadura*, Ambar, Porto, 2007, 229.

<sup>156</sup> Cf. J. Lopes, *Entre as brumas da memória – Os católicos portugueses e a ditadura*, Ambar, Porto, 2007, 229.

<sup>157</sup> Cf. J. Lopes, *Entre as brumas da memória – Os católicos portugueses e a ditadura*, Ambar, Porto, 2007, 229-230.

<sup>158</sup> Cf. A. Ribeiro, A renovação dos compromissos sacerdotais [31 de Março de 1988], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 194-195.

peso da idade? Enfim, será possível renovar a graça própria do sacramento da Ordem, irrepitível por natureza, visto ser daquelas que só uma vez se podem receber?»<sup>159</sup>

Questões que se encontram formuladas pelo teólogo Karl Rahner, na sua obra *Siervos de Cristo*<sup>160</sup>, que D. António Ribeiro cita na sua homilia. E cita não apenas as questões levantadas por este teólogo, mas também a resposta formulada pelo mesmo:

«O que acontece entre Deus e o homem no sacramento, mediante a graça, pode também acontecer fora do sacramento, na interioridade do coração, onde se cruzam a dádiva da bondade de Deus e a humilde e crente receptividade do homem. No homem capaz de decisões próprias, o acontecer sacramental só produz efeitos de graça, quando se verifica realmente o encontro interior, entre Deus e o homem, significado pelo sinal sacramental. Tanto é assim que existe, por exemplo, como afirma o Concílio de Trento, a *comunhão espiritual*, na qual o cristão, sem receber sacramentalmente o Corpo do Senhor ‘pode alimentar-se, em desejo, do pão celestial que nos foi dado e sentir em si, mediante a fé viva, imbuída de amor, o fruto e o proveito desse pão’ (DZ.881). E se isto é válido em relação a todos os sacramentos, sem excluir aquele que, dada a sua natureza, se pode receber *sacramentalmente* todos os dias, muito mais é válido no que respeita aos sacramentos que, de sua natureza, só é possível receber uma vez, os sacramentos que imprimem no sujeito um carácter espiritual indelével e, portanto, não podem repetir-se” (DZ. 852)»<sup>161</sup>.

Karl Rahner diz-nos que a renovação da ordenação sacerdotal pode parecer uma «invenção», mas do que se trata na realidade, é que é algo profundamente fundada na fé<sup>162</sup>.

Assim sendo, quando o bispo questiona os padres na renovação das promessas sacerdotais<sup>163</sup>, está a evidenciar o sentido do ministério e o estilo de vida da condição sacerdotal,

---

<sup>159</sup> A. Ribeiro, A renovação dos compromissos sacerdotais [31 de Março de 1988], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 194-195.

<sup>160</sup> K. Rhaner, *Siervos de Cristo – Meditaciones en torno al sacerdocio*, Herder, Barcelona, 1970.

<sup>161</sup> A. Ribeiro, A renovação dos compromissos sacerdotais [31 de Março de 1988], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 195; K. Rhaner, *Siervos de Cristo – Meditaciones en torno al sacerdocio*, Herder, Barcelona, 1970, 102.

<sup>162</sup> Cf. K. Rhaner, *Siervos de Cristo – Meditaciones en torno al sacerdocio*, Herder, Barcelona, 1970, 101.

<sup>163</sup> «Quereis permanecer fiéis dispensadores dos mistérios de Deus, pela celebração da Eucaristia e demais acções litúrgicas, e pelo exacto cumprimento do sagrado múnus da pregação, seguindo a Cristo, Cabeça e Pastor, desinteressadamente, não movidos pelo desejo dos bens materiais, mas só pelo zelo das almas?» in A. Ribeiro, A renovação dos compromissos sacerdotais [31 de Março de 1988], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 196.

dos presbíteros, que pretendem renovar as suas promessas<sup>164</sup>. Ministério e estilo de vida que se traduzem na celebração dos mistérios da fé e comunicado ao Povo de Deus, anunciando sem desfalecer o Evangelho da salvação; seguindo a Cristo pelas veredas suaves ou ásperas do quotidiano; formando comunidades cristãs que tenham Jesus por Cabeça e Pastor, exercendo assim, o ministério apostólico, no desprendimento dos bens do mundo e no testemunho de uma verdadeira liberdade espiritual<sup>165</sup>. Todas estas expectativas surgem como fundamentais na construção da vida da diocese. Conclui assim, D. António Ribeiro, que esta é a «nossa missão»<sup>166</sup> - missão comum a todos os presbíteros.

Por isso a Missa Crismal, em que o Bispo concelebra com os presbíteros das diversas regiões da diocese, é considerada uma das principais manifestações da plenitude do sacerdócio do Bispo e ainda sinal da íntima união dos presbíteros com ele<sup>167</sup>. Donde a relevância que esta celebração adquiriu durante o episcopado de D. António Ribeiro, nomeadamente como meio de expressão do seu pensamento teológico e de identificação de alguns dos desafios pastorais.

## 2.2 Desafios

São três os desafios identificados, que me parecem ter maior centralidade na abordagem que fiz nas homilias de Quinta-Feira Santa, na celebração da Missa Crismal: a escassez de vocações que é sentida em toda a Igreja, mas de modo muito particular no Patriarcado de Lisboa; o princípio de identidade dos presbíteros; e, por último, a comunhão do presbitério com o seu bispo.

---

<sup>164</sup> Cf. A. Ribeiro, A renovação dos compromissos sacerdotais [31 de Março de 1988], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 196.

<sup>165</sup> Cf. A. Ribeiro, A renovação dos compromissos sacerdotais [31 de Março de 1988], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 196.

<sup>166</sup> Cf. A. Ribeiro, A renovação dos compromissos sacerdotais [31 de Março de 1988], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 196.

<sup>167</sup> Cf. A. Ribeiro, Sacerdotes do Senhor e ministros do nosso Deus [11 de Abril de 1974], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 95.

### 2.2.1. Escassez de vocações sacerdotais

A situação de instabilidade acima referenciada é também marcada por uma escassez de vocações sacerdotais, e em muitos casos de crise vocacional, uma grande preocupação para D. António Ribeiro. Neste sentido, e tendo presente a dimensão da diocese, é importante analisar a situação do clero que estava ao serviço do Patriarcado de Lisboa.

Tendo por base a estatística publicada no *Boletim Diocesano de Pastoral*<sup>168</sup>, conseguimos obter dados para os primeiros anos, de 1972 a 1977, o que nos dá o quadro geral do clero ao serviço do Patriarcado. Em 1972 contamos com um total de 379 padres incardinados no patriarcado, sendo que 249 tem uma idade superior a 40 anos de idade, o que constitui 65% do clero diocesano<sup>169</sup>. No ano de 1975 o Patriarcado de Lisboa tem ao seu serviço 370 padres incardinados<sup>170</sup>, onde já se constata um decréscimo do clero, e destes 370 padres 261 tem uma idade superior a 40 anos de idade, o que representa 70% do clero incardinado<sup>171</sup>. O ano de 1977 é marcado por uma grande redução do clero do Patriarcado de Lisboa, marcado não apenas pelo decréscimo de vocações, mas principalmente pelo facto de em Outubro de 1976 o clero sofrer uma redução devido à excardinação automática para as novas dioceses de Santarém e Setúbal dos padres que tinham ofício, benefício ou domicílio no respetivo território<sup>172</sup>. Assim sendo neste ano de 1977 fazem parte do clero incardinado de Lisboa 258 padres<sup>173</sup>, dos quais 200 padres têm mais de 40 anos de idade, o que representa 77% do clero incardinado de

---

<sup>168</sup> *Clero Diocesano ao Serviço do Patriarcado de Lisboa* in *Boletim Diocesano de Pastoral*, Ano 10, Nº 92, Março-Abril, 1977, 7-8.

<sup>169</sup> Cf. *Clero Diocesano ao Serviço do Patriarcado de Lisboa* in *Boletim Diocesano de Pastoral*, Ano 10, Nº 92, Março-Abril, 1977, 7.

<sup>170</sup> Em 1975 o número total dos que estão em exercício são 574 incardinados e não incardinados. Cf. *Clero Diocesano ao Serviço do Patriarcado de Lisboa* in *Boletim Diocesano de Pastoral*, Ano 10, Nº 92, Março-Abril, 1977, 8.

<sup>171</sup> *Clero Diocesano ao Serviço do Patriarcado de Lisboa* in *Boletim Diocesano de Pastoral*, Ano 10, Nº 92, Março-Abril, 1977, 7.

<sup>172</sup> Cf. Nota (a) in *Clero Diocesano ao Serviço do Patriarcado de Lisboa* in *Boletim Diocesano de Pastoral*, Ano 10, Nº 92, Março-Abril, 1977, 7.

<sup>173</sup> Em 1977 o número total dos que estão em exercício são 367 incardinados e não incardinados. Cf. *Clero Diocesano ao Serviço do Patriarcado de Lisboa* in *Boletim Diocesano de Pastoral*, Ano 10, Nº 92, Março-Abril, 1977, 8.

Lisboa<sup>174</sup>, sendo possível verificar que no espaço de dois anos o Patriarcado de Lisboa fica com menos 112 padres incardinados, consequência da criação das novas dioceses, mas também pela falta de vocações<sup>175</sup>. Na verdade assistimos a uma diminuição significativa das vocações sacerdotais, enquanto os fiéis continuam em número significativo, a Acção Católica continua muito ativa e a pastoral juvenil desencadeia numerosas atividades.

O decréscimo de vocações é um tema que vai marcar o pontificado de D. António Ribeiro, salientando-se em especial a homilia de Quinta-Feira Santa de 23 de março 1989, onde o Patriarca dá a conhecer os números do estado das vocações na diocese de Lisboa. Já no ano anterior, a 31 de março de 1988, tinha sido demonstrada a sua preocupação para com número das vocações, seja de seminaristas mas de modo muito especial de «outros jovens que o Senhor há-de chamar para o sacerdócio ministerial»<sup>176</sup>.

Assim, em 1989, o apelo feito para um maior cuidado, maior preocupação, por parte de todos, em rezar pelas vocações, de modo particular pelas vocações sacerdotais, é um sinal claro dessa preocupação com a falta de vocações. Reconhecendo que como um grande problema a escassez de vocações e ordenações sacerdotais nas últimas décadas, D. António apresenta este problema vocacional em três tópicos<sup>177</sup>.

Num primeiro tópico, começa por apresentar os «números» que constituem o Patriarcado. A população, que nessa altura se aproximava dos dois milhões e meio de habitantes, com tendência a aumentar na zona periférica de Lisboa, contava com 249 padres incardinados<sup>178</sup> na diocese, tendo assim, um padre para cada dez mil habitantes<sup>179</sup>. Neste sentido – diz

---

<sup>174</sup> Cf. Clero Diocesano ao Serviço do Patriarcado de Lisboa in *Boletim Diocesano de Pastoral*, Ano 10, Nº 92, Março-Abril, 1977, 7.

<sup>175</sup> Cf. Clero Diocesano ao Serviço do Patriarcado de Lisboa in *Boletim Diocesano de Pastoral*, Ano 10, Nº 92, Março-Abril, 1977, 7.

<sup>176</sup> Cf. Ribeiro, A., A renovação dos compromissos sacerdotais [31 de Março de 1988], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 198.

<sup>177</sup> Cf. A. Ribeiro, A excelência e a necessidade do ministério sacerdotal [23 de Março de 1989], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 205.

<sup>178</sup> Dos 249 padres incardinados no Patriarcado há que ter em conta o seguinte: «190 têm mais de cinquenta anos e só 59 estão aquém desse escalão etário. Entre os 61 e os 70 anos, contam-se 89 padres e há 36 com mais de 71 anos. Por outra parte, na última década, a média de ordenações de novos padres diocesanos no

D. António Ribeiro - «segundo os peritos de sociologia religiosa, uma assistência pastoral em condições ideais, requer um padre para cada mil pessoas»<sup>180</sup>, pelo que são necessários mais dois mil padres para se conseguir alcançar este índice ideal<sup>181</sup>. Esta crise vocacional surge agravada, se comparada com outras dioceses da Europa. Por exemplo: «em Madrid, há um padre diocesano para cada três mil habitantes; em Paris, um para dois mil e setecentos; e em Roma, um para mil e setecentos e cinquenta»<sup>182</sup>. Apresentando Lisboa um padre para cada dez mil habitantes, D. António Ribeiro alerta para a urgência de renovação e aumento do presbitério do Patriarcado de Lisboa<sup>183</sup>.

Neste contexto tenhamos presente que já em 1935, ao escrever uma «*Carta Pastoral sobre O Problema do Clero*»<sup>184</sup>, o cardeal Cerejeira tinha chamado atenção para a escassez de vocações sacerdotais na diocese. Segundo o Censo de 1930, a população do Patriarcado era constituída por 1.412.736 pessoas, para a qual existiam 320 padres, ou seja, um padre para 4.415 pessoas, sem contar com os sacerdotes religiosos; contando com estes, teríamos um padre para 3.818 pessoas<sup>185</sup>. Na ocasião, D. Manuel Cerejeira apresenta o exemplo do estado do clero em França, publicado na revista *Le Recrutment Sacerdotal*, onde para uma população de 41.242.167 habitantes se dispunha de um número total de padres de 47.015, o que dá uma média de um padre para 877 habitantes<sup>186</sup>.

Na verdade em quase 60 anos podemos ver que a população do patriarcado cresceu mais de 500.000 habitantes, de 1.412.736 habitantes em 1930 para 2.000.000 habitantes em

---

Patriarcado é de 2,5 por ano, o que não chega sequer para compensar a falta dos que, no mesmo período, Deus chamou à sua glória» in A. Ribeiro, *A excelência e a necessidade do ministério sacerdotal* [23 de Março de 1989], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 206.

<sup>179</sup> Cf. A. Ribeiro, *A excelência e a necessidade do ministério sacerdotal* [23 de Março de 1989], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 206.

<sup>180</sup> A. Ribeiro, *A excelência e a necessidade do ministério sacerdotal* [23 de Março de 1989], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 206.

<sup>181</sup> Cf. A. Ribeiro, *A excelência e a necessidade do ministério sacerdotal* [23 de Março de 1989], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 206.

<sup>182</sup> A. Ribeiro, *A excelência e a necessidade do ministério sacerdotal* [23 de Março de 1989], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 206.

<sup>183</sup> Cf. A. Ribeiro, *A excelência e a necessidade do ministério sacerdotal* [23 de Março de 1989], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 206.

<sup>184</sup> M. Cerejeira, *Carta Pastoral sobre o Problema do Clero*, União Gráfica, Lisboa, 1935.

<sup>185</sup> Cf. M. Cerejeira, *Carta Pastoral sobre o Problema do Clero*, União Gráfica, Lisboa, 1935, 5-6.

<sup>186</sup> Cf. M. Cerejeira, *Carta Pastoral sobre o Problema do Clero*, União Gráfica, Lisboa, 1935, 7.

1989, e o número de padres teve decréscimo de 70 padres, passando de 320 para 249. Daí que a preocupação pelas vocações passe a ter um grande peso na pastoral diocesana.

No segundo tópico da homilia de D. António Ribeiro, é apresentada a questão das vocações sacerdotais como questão primordial dos presbíteros e do presbitério diocesano, sem dispensar que esta seja uma questão de toda a Igreja<sup>187</sup>. Esta questão é expressamente formulada no decreto sobre o ministério e vida dos presbíteros, Decreto «*Presbyterorum Ordinis*», do Concílio Vaticano II<sup>188</sup>. Acrescenta D. António Ribeiro, que «garantir sacerdotes à Igreja, de modo a não faltarem pastores aos cristãos, “é tarefa que pertence à própria missão sacerdotal” (PO 11)»<sup>189</sup>, não se trata de um assunto que diga só respeito a alguns padres, os especialistas da pastoral vocacional, mas pertence a todos, porque inerente à missão sacerdotal<sup>190</sup>. Assim, continua D. António Ribeiro: «nenhum padre cumpre a sua missão, se descure a promoção e o cultivo das vocações sacerdotais»<sup>191</sup>, «nenhum é padre completo, se não assume o trabalho vocacional, com entusiasmo e determinação»<sup>192</sup>. Faz ainda referência à última Mensagem ao Povo de Deus sobre o Seminário na Vida e Missão da Diocese<sup>193</sup>, da importância da figura concreta de um padre no itinerário vocacional dos jovens que pretendem seguir o mesmo caminho de doação<sup>194</sup>.

---

<sup>187</sup> A. Ribeiro, A excelência e a necessidade do ministério sacerdotal [23 de Março de 1989], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 206-207.

<sup>188</sup> Cf. A. Ribeiro, A excelência e a necessidade do ministério sacerdotal [23 de Março de 1989], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 206-207.

<sup>189</sup> A. Ribeiro, A excelência e a necessidade do ministério sacerdotal [23 de Março de 1989], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 207.

<sup>190</sup> Cf. A. Ribeiro, A excelência e a necessidade do ministério sacerdotal [23 de Março de 1989], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 207.

<sup>191</sup> A. Ribeiro, A excelência e a necessidade do ministério sacerdotal [23 de Março de 1989], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 207.

<sup>192</sup> A. Ribeiro, A excelência e a necessidade do ministério sacerdotal [23 de Março de 1989], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 207.

<sup>193</sup> «No itinerário de uma vocação sacerdotal, encontra-se habitualmente a figura concreta de um padre que, pelo seu exemplo ao serviço de Deus e do próximo e pela alegria com que o faz, suscitou no coração do jovem o desejo de seguir o mesmo caminho de doação (n. 14)» in A. Ribeiro, A excelência e a necessidade do ministério sacerdotal [23 de Março de 1989], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 207.

<sup>194</sup> Cf. A. Ribeiro, A excelência e a necessidade do ministério sacerdotal [23 de Março de 1989], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 207.

Conclui D. António Ribeiro, como terceiro tópico, fazendo referência aos meios que os presbíteros devem utilizar para promover as vocações sacerdotais. Apresenta assim, de acordo com o Decreto «*Presbyterorum Ordinis*», aquilo que podíamos resumir como os principais meios ao seu alcance: o testemunho<sup>195</sup>, a oração<sup>196</sup>; a importância da palavra<sup>197</sup>; o discernimento<sup>198</sup> e o acompanhamento de eventuais candidatos ao ministério sacerdotal<sup>199</sup>.

A consciência de que «a messe é grande e os trabalhadores são pouco», é uma preocupação de toda a Igreja. Por isso D. António Ribeiro, em algumas das suas homilias de Quinta-Feira Santa, tem a preocupação de fazer chegar aos sacerdotes as palavras do próprio Papa a este propósito, e ainda de entregar esse documento a cada um<sup>200</sup>.

Em 1985, D. António Ribeiro termina a sua homilia com as palavras do Santo Padre João Paulo II. É importante realçar, o apelo feito à oração dos padres mas também à oração de toda a Igreja: «os padres são convidados a pedir por eles próprios, mas também a insistir para que outros rezem também por esta intenção»<sup>201</sup>. Este apelo do Papa refere-se a um modelo concreto, em que os padres são considerados uma referência para as vocações sacerdotais e religiosas através do seu testemunho de vida, para que os jovens sintam necessidade indispen-

---

<sup>195</sup> Testemunho: «o testemunho da nossa própria vida sacerdotal, vivida diariamente em autêntico espírito de serviço e na verdadeira alegria pascal de uma existência projectada em Deus e incondicionalmente entregue à Igreja» in A. Ribeiro, A excelência e a necessidade do ministério sacerdotal [23 de Março de 1989], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 207.

<sup>196</sup> Oração: «Mas é também nosso dever exercitar o ministério da oração, em favor das vocações sacerdotais. Cabe-nos rezar e ensinar a rezar, pedindo ao Senhor que envie operários para a sua seara» in A. Ribeiro, A excelência e a necessidade do ministério sacerdotal [23 de Março de 1989], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 207.

<sup>197</sup> Palavra: «Ao ministério da oração importa juntar o da palavra. E não basta falar no tema das vocações, uma vez por ano, por ocasião do Dia Mundial que lhes é consagrado. É preciso voltar ao assunto muitas vezes, oportuna e inoportunamente, pondo em relevo, como nos manda o Concílio, "a excelência e a necessidade do sacerdócio". É indispensável falar disso aos pais, aos catequistas, aos educadores e, muito especialmente, aos jovens, em cujos corações Deus não cessa de lançar sementes de entrega generosa a ideais nobres, como o do sacerdócio católico» in A. Ribeiro, A excelência e a necessidade do ministério sacerdotal [23 de Março de 1989], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 208.

<sup>198</sup> Discernimento: «Por fim, compete ainda aos presbíteros – diz o Concílio – discernir e acompanhar de perto, no maior respeito pela liberdade de cada consciência, os eventuais candidatos ao ministério sacerdotal» in A. Ribeiro, A excelência e a necessidade do ministério sacerdotal [23 de Março de 1989], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 208.

<sup>199</sup> Cf. A. Ribeiro, A excelência e a necessidade do ministério sacerdotal [23 de Março de 1989], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 207-208.

<sup>200</sup> Cf. A. Ribeiro, Consagrados e enviados em missão [4 de Abril de 1985], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 175.

<sup>201</sup> Cf. A. Ribeiro, Consagrados e enviados em missão [4 de Abril de 1985], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 176.

sável desse modelo concreto, e assim possam descobrir em si mesmos a possibilidade de seguir um caminho semelhante<sup>202</sup>.

O sacerdócio a nível individual, afirma o Papa, só neste campo pode frutificar, pelo modo como os sacerdotes se aplicam na oração para o dom de vocações sacerdotais, dom que os próprios sacerdotes receberam, e que se pode tornar fonte de graça, de modo particular para os jovens<sup>203</sup>. A vida dos padres solicitará, pela ação do Espírito Santo o ardor missionário para que alguns jovens escolham desta forma seguir o Senhor.

### 2.2.2. O princípio de identidade dos presbíteros

Logo na sua primeira homilia de Quinta-Feira Santa, em 1973, o princípio de identidade dos presbíteros, é visto como uma preocupação principal de D. António Ribeiro. A identidade e a missão do sacerdote só se esclarecem à luz da fé - afirma<sup>204</sup>. Neste sentido – prossegue D. António - «não conseguirá ver o padre quem para ele dirigir apenas os olhos míopes de um pensamento crítico e racionalista que liminarmente rejeita toda a presença sobrenatural de Deus na história dos homens e reduz o cristianismo a uma moral universal»<sup>205</sup>, apresentada assim a «crise de fé» como elemento fundamental na crise de identidade de alguns sacerdotes, numa sociedade em que se pretende reduzir Jesus Cristo a uma dimensão simplesmente humana e a Igreja a uma mera categoria sociológica<sup>206</sup>.

Daí que o padre de hoje, segundo D. António Ribeiro, se tenha tornado «objecto de sádica curiosidade pública e de superficial análise sociológica»<sup>207</sup>, não sendo um acontecimento apenas da atualidade. Acrescenta D. António: «talvez nunca como agora tantos se es-

---

<sup>202</sup> Cf. A. Ribeiro, Consagrados e enviados em missão [4 de Abril de 1985], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 176.

<sup>203</sup> Cf. A. Ribeiro, Consagrados e enviados em missão [4 de Abril de 1985], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 176.

<sup>204</sup> Cf. A. Ribeiro, Segregados e não separados [19 de Abril de 1973], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 90.

<sup>205</sup> A. Ribeiro, Segregados e não separados [19 de Abril de 1973], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 90.

<sup>206</sup> Cf. A. Ribeiro, Segregados e não separados [19 de Abril de 1973], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 90.

<sup>207</sup> A. Ribeiro, Segregados e não separados [19 de Abril de 1973], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 89-90.

forçaram, inclusive alguns padres, por desvirtuar e confundir a verdadeira figura do sacerdote»<sup>208</sup>. Esta crise de identidade, ou esta crise sacerdotal no exercício da missão neste mundo do século XX, é vista como uma grande dificuldade no «modo de ser padre»<sup>209</sup>. Por isso, citando o Sínodo dos Bispos, faz referência a esta consciência de uma verdadeira crise vocacional:

«Muitíssimos sacerdotes, de facto, os quais não acusam os efeitos de crise alguma da sua identidade, põem-se outro problema: que métodos de agir se hão-de adoptar para que a prática sacramental seja expressão de uma fé que abranja verdadeiramente a vida toda, pessoal e social, e o culto cristão não fique reduzido, indevidamente, a mero ritualismo externo? (Descrição da situação, n3)»<sup>210</sup>.

O padre tendo que estar no mundo, enviado pelo Senhor a pescar homens, não se pode confundir com o mundo a tal ponto de já dele não se distinguir<sup>211</sup>. Esta preocupação de D. António Ribeiro em 1974, sobre aquilo que é a identidade do padre leva-o a pedir que não se esquecessem que são «homens espirituais», não devendo portanto os sacerdotes alinhar em critérios e comportamentos mundanos, pois nem o dinheiro, nem os prazeres, nem as ideologias, nem as modas os devem seduzir, acabando por fazer referência ao que o próprio Jesus diz, segundo o Evangelho de São Mateus: «O que ama o pai ou a mãe mais do que a mim, não é digno de mim; e o que ama o filho ou a filha mais do que a mim, não é digno de mim. E o que não toma a sua cruz e me segue, não é digno de mim. O que se prende à sua vida, perdê-la-á, e o que perder a sua vida por meu amor, achá-la-á»<sup>212</sup>.

Esta compreensão necessária daquilo que é a missão dos sacerdotes, que segundo D. António Ribeiro, o Senhor «chamou-nos para sermos ministros seus, embaixadores do seu

---

<sup>208</sup> A. Ribeiro, Segregados e não separados [19 de Abril de 1973], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 90.

<sup>209</sup> A. Ribeiro, Segregados e não separados [19 de Abril de 1973], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 91-92.

<sup>210</sup> A. Ribeiro, Segregados e não separados [19 de Abril de 1973], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 92.

<sup>211</sup> Cf. Ribeiro, A., Sacerdotes do Senhor e ministros do nosso Deus [11 de Abril de 1974], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 97.

<sup>212</sup> Cf. Ribeiro, A., Sacerdotes do Senhor e ministros do nosso Deus [11 de Abril de 1974], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 98.

Reino, mensageiros do seu Evangelho», ajuda a compreender a identidade dos padres que não são chamados a serem economistas, ou sociólogos, ou políticos ou técnicos de promoção humana<sup>213</sup>.

Ninguém pode então negar a existência de identidade sacerdotal – afirma D. António Ribeiro em 1976 -, como sendo um dos espinhos mais agudos que ferem o corpo da Igreja, num tempo de renovação conciliar<sup>214</sup>. Por isso muitas são as causas que se podem encontrar para este drama da vocação sacerdotal, e que são apontadas por D. António Ribeiro como o «abandono da vida espiritual, desadaptação de certas estruturas da Igreja, sentimentos de frustração perante a ineficácia da ação pastoral, etc...»<sup>215</sup>. Acrescenta, ainda, que o modo como o mundo Ocidental evoluiu, o modo como este se dessacralizou, que «nunca como hoje foi a-religioso» é um dos grandes factores que leva a esta perda de identidade<sup>216</sup>.

É num mundo «sem princípios», segundo D. António Ribeiro, num mundo secularizado<sup>217</sup> e dessacralizado que o sacerdote sente o impacto do psicológico do desconforto da falta de apoio, de desequilíbrio nas relações com o ambiente e da vertigem do vazio que terrivelmente o atrai<sup>218</sup>. Por isso se dirige aos padres dizendo: «é preciso heroísmo e santidade, caros padres, para em dadas situações se resistir à tentação do desânimo e do abandono. Mas uma

---

<sup>213</sup> Cf. Ribeiro, A., Sacerdotes do Senhor e ministros do nosso Deus [11 de Abril de 1974], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 98.

<sup>214</sup> Cf. Ribeiro, A., A velha e a nova imagem do Padre [15 de Abril de 1976], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 106.

<sup>215</sup> Cf. Ribeiro, A., A velha e a nova imagem do Padre [15 de Abril de 1976], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 106.

<sup>216</sup> Cf. Ribeiro, A., A velha e a nova imagem do Padre [15 de Abril de 1976], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 106.

<sup>217</sup> Em 1988 volta a fazer referência a este mundo secularizado em que o padre vive: «Nenhum sacerdote, seguidor de Cristo, consegue furtar-se às horas do calvário da sua vida. O mundo contemporâneo, secularizado e materialista, tenderá a não compreender o padre, a rejeitá-lo e escarnecê-lo, a prescindir da sua mensagem, dizendo-lhe como outrora disseram a Paulo os sábios do areópago de Atenas: "Ouvir-te-emos falar disso noutra ocasião" (Act 17,32). A própria Igreja pós-conciliar, empenhada numa profunda revisão das suas estruturas mentais, dos seus hábitos de rotina e das suas atitudes pastorais, poderá ocasionar aos padres momentos de desconforto. Modificaram-se as relações entre padres e leigos. Já ninguém possui o monopólio da verdade, da palavra, do profetismo. O padre já não é o único sacerdote, nem o único apóstolo. Todo o Povo de Deus, ainda que de maneira diferente, é Povo sacerdotal, profético e real» Ribeiro, A., A renovação dos compromissos sacerdotais [31 de Março de 1988], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 196.

<sup>218</sup> Cf. Ribeiro, A., A velha e a nova imagem do Padre [15 de Abril de 1976], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 107.

auténtica vida sacerdotal não se compreende, bem o sabemos, sem alguns traços da fisionomia dos heróis e dos santos»<sup>219</sup>.

O sacerdote tem um papel específico naquilo que é o seguimento de Cristo, e na missão da Igreja, de procurar sempre buscar o Reino de Deus<sup>220</sup>. Assim cada um deve contribuir para a construção do Reino de Deus na medida do dom que recebeu<sup>221</sup>. Neste sentido, os leigos<sup>222</sup> receberam a missão específica de o procurar, tratando das realidades temporais e ordenando-as para ele<sup>223</sup>. Quanto aos religiosos, dado o seu estado de consagrados, devem dar testemunho forte da presença do Reino de Deus no mundo e da sua força transformadora, em relação à vida dos homens<sup>224</sup>. Nesta distinção, de acordo com o dom que cada um recebe para a construção do Reino de Deus, D. António Ribeiro conclui dizendo que «é múnus particular dos sacerdotes, ministros de Cristo-Cabeça da Igreja, proporcionar a todos os membros do povo sacerdotal os meios da ordem da graça e da santidade, que são a Palavra e os Sacramentos, pelos quais a busca e o testemunho do Reino se tornam possíveis»<sup>225</sup>.

Sendo os padres, por natureza, «homens de Deus»<sup>226</sup> - afirma D. António Ribeiro -, devem ser de igual modo homens espirituais nas atitudes e comportamentos. (...) Onde se deve compreender que o Senhor não ligou a validade essencial das ações sacramentais, reali-

---

<sup>219</sup> Cf. A. Ribeiro, A velha e a nova imagem do Padre [15 de Abril de 1976], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 107.

<sup>220</sup> Cf. A. Ribeiro, A condição do bom êxito da missão da Igreja [27 de Março de 1986], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 179.

<sup>221</sup> LG 32: «A santa Igreja, por instituição divina, é organizada e governada com uma variedade admirável. “Assim como num mesmo corpo temos muitos membros, e nem todos têm a mesma função, assim, sendo muitos, formamos um só corpo em Cristo, sendo membros uns dos outros (Rm 12,4-5)”» in Concílio Ecuménico Vaticano II, *Constituição dogmática A Igreja, Lumen Gentium*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 119.

<sup>222</sup> LG 31: «Por leigos entendem-se aqui todos os cristãos que não são membros da sagrada ordem ou do estado religioso reconhecido pela Igreja, isto é, os fiéis que, incorporados em Cristo pelo baptismo, constituídos em Povo de Deus e tornados participantes, a seu modo da função sacerdotal, profética e real de Cristo, exercem, pela parte que lhes toca, a missão de todo o povo cristão na Igreja e no mundo» in Concílio Ecuménico Vaticano II, *Constituição dogmática A Igreja, Lumen Gentium*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 119.

<sup>223</sup> Cf. A. Ribeiro, A condição do bom êxito da missão da Igreja [27 de Março de 1986], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 180.

<sup>224</sup> Cf. A. Ribeiro, A condição do bom êxito da missão da Igreja [27 de Março de 1986], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 180.

<sup>225</sup> Cf. A. Ribeiro, A condição do bom êxito da missão da Igreja [27 de Março de 1986], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 180.

<sup>226</sup> Cf. A. Ribeiro, A condição do bom êxito da missão da Igreja [27 de Março de 1986], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 181.

zadas pelos sacerdotes, ao maior ou menor grau da das suas dignidades morais<sup>227</sup>. (...) Socorrendo-se de S. João Crisóstomo, que nos diz que «para salvar o seu povo, Deus utiliza mesmo os meios indignos. (...) Não é a maneira de viver do padre, nem a sua virtude, que dá valor às coisas santas. Nelas, tudo é graça. É Deus que as realiza»<sup>228</sup>. Afirma, portanto, a validade das ações sacramentais dos presbíteros<sup>229</sup> independentemente do grau da sua dignidade moral.

D. António afirma, no que refere aos sacramentos do lado do ministro, ser firme que a validade essencial dos sacramentos é garantida por Cristo<sup>230</sup>. Mas é preciso ter de contar com o outro lado, daqueles que recebem os sacramentos, em que os sinais sagrados só são eficazes, se os destinatários possuírem as condições requeridas, sendo que estas condições dependem, não raro, da atuação e do testemunho pessoal da vida do ministro. Logo, segundo D. António Ribeiro, os padres não se devem desleixar pelo facto de estar garantida a essência dos sacramentos por Cristo<sup>231</sup>, mas sim cuidar o seu modo de ser e viver a sua identidade sacerdotal<sup>232</sup>.

### 2.2.3. Unidade e comunhão do presbitério com o seu bispo

A importância da comunhão do bispo com o seu presbitério, ou aquilo que podemos ver como o sinal da unidade do presbitério diocesano, é um tema que aparece muitas vezes ao

---

<sup>227</sup> Cf. A. Ribeiro, A condição do bom êxito da missão da Igreja [27 de Março de 1986], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 181.

<sup>228</sup> A. Ribeiro, A condição do bom êxito da missão da Igreja [27 de Março de 1986], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 182.

<sup>229</sup> Cf. A. Ribeiro, A condição do bom êxito da missão da Igreja [27 de Março de 1986], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 182.

<sup>230</sup> Cf. A. Ribeiro, A condição do bom êxito da missão da Igreja [27 de Março de 1986], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 182.

<sup>231</sup> «Necessidade fatal» segundo G. Lohfink: «Um teólogo contemporâneo afirma que ela traduz uma "necessidade fatal" (G. Lohfink). Necessidade, porque era indispensável ficasse bem claro que a comunidade cristã, na estrutura fundamental da sua relação com Deus, não depende da pessoa privada, e menos ainda da santidade privada, do seu ministro, mas sim da força da consagração que ele recebeu do próprio Jesus Cristo. Fatal, porque continuamente exposta ao perigo de favorecer um funcionalismo eclesiástico, obscurecendo assim outro dado básico da mensagem revelada, segundo o qual, quando Deus chama alguém ao seu serviço, pede-lhe, não apenas o desempenho de uma missão, mas também um estilo de vida em conformidade» in A. Ribeiro, A condição do bom êxito da missão da Igreja [27 de Março de 1986], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 182.

<sup>232</sup> Tal como diz Balthasar: «Seria uma perversão – assim conclui outro teólogo dos nossos dias seria uma aberração no verdadeiro sentido da palavra, pretender ser representante sacramental-ministerial de Cristo, em virtude da consagração, e simultaneamente considerar a representação pessoal, isto é, a conformidade da própria vida a Cristo, como um apêndice dispensável, uma espécie de arte decorativa menor. O sacerdócio consagrado, se não andar envolvido numa conduta exemplar, transforma-se em actividade burocrática e torna-se infecundo, abstracto e sem vida. Do ponto de vista teológico, um eclesiástico que se limite a exercer funcionalmente o seu ministério é um *monstro*, uma *possibilidade impossível* (H. U. von Balthasar)» in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 182-183.

longo das homilias de Quinta-Feira Santa de D. António Ribeiro. Na perspetiva conciliar que ele reafirma, há que compreender que a Diocese é a porção do Povo de Deus confiada a um Bispo para a apascentar, com a cooperação do presbitério<sup>233</sup>.

Assim, a celebração de Quinta-Feira Santa é onde se exprime, perante a Igreja reunida, a comunhão profunda do sacerdócio ministerial<sup>234</sup>. Esta compreensão da comunhão não é só em relação à Missa Crismal, pois qualquer celebração eucarística de um padre, mesmo aquelas que são celebradas diariamente com a comunidade paroquial, são sinal desta comunhão<sup>235</sup>. Por isso D. António Ribeiro alerta para o facto de que nenhuma Missa é legítima, como nenhum outro ato sacramental ou pastoral é lícito, quando efetuado fora da comunhão de um presbitério unido ao seu bispo<sup>236</sup>.

Só se pode compreender o sacerdócio do padre a partir da comunhão de um presbitério. Tal como afirma D. António Ribeiro, «não se é padre isoladamente e por conta própria»; e acrescenta que «o sacerdote situa-se na Igreja, dentro da comunhão de um presbitério»<sup>237</sup>. Tendo presente os numerosos textos conciliares sobre a pertença a um presbitério diocesano, considera este aspecto um elemento decisivo na vida de um padre<sup>238</sup>.

---

<sup>233</sup> Cf. CD 11: «A diocese é a porção do povo de Deus, que se confia a um Bispo coadjuvado pelo seu presbitério, de tal modo que, unida ao seu pastor e reunida por ele no Espírito Santo por meio do Evangelho e da eucaristia, constitui uma igreja particular, na qual está e opera a Igreja de Cristo, una, santa, católica e apostólica» in Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre o Múnus Pastoral dos Bispos, Christus Dominus*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 233.

<sup>234</sup> Cf. A. Ribeiro, Para um presbitério unido na comunhão da Igreja [23 de Março de 1978], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 121.

<sup>235</sup> Cf. A. Ribeiro, A excelência e a necessidade do ministério sacerdotal [23 de Março de 1989], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 201.

<sup>236</sup> Cf. A. Ribeiro, A excelência e a necessidade do ministério sacerdotal [23 de Março de 1989], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 201.

<sup>237</sup> Cf. A. Ribeiro, Para um presbitério unido na comunhão da Igreja [23 de Março de 1978], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 123.

<sup>238</sup> Cf. A. Ribeiro, Para um presbitério unido na comunhão da Igreja [23 de Março de 1978], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 123; PO 7: «A união dos presbíteros com os bispos é tanto mais necessária. Quanto nos nossos dias, por diversas razões, os empreendimentos apostólicos se revestem, não só de múltiplas formas, como também ultrapassam necessariamente os próprios limites da paróquia ou da diocese. Deste modo nenhum presbítero pode realizar sozinho de forma satisfatória a sua missão, mas só num esforço conjugado com os demais presbíteros, sob a orientação dos que estão à frente da Igreja» Concílio Vaticano II, *Decreto «Presbyterorum Ordinis» sobre o ministério e a vida dos presbíteros* (7 de Dezembro de 1965) in Concílio Ecuménico Vaticano II, *Constituições, decretos, declarações e mensagens conciliares*, Gráfica de Coimbra, Coimbra, 1998, 362.

A vivência da comunhão naquilo que são as relações mútuas entre o bispo e os padres e entre os padres e o bispo é vista por D. António Ribeiro como fundamental<sup>239</sup>, considerando que um presbitério onde estas relações não existem é um presbitério doente, em que as relações mútuas do bispo com os padres e dos padres com o bispo passam à margem daquilo que o Concílio Vaticano II diz<sup>240</sup>. Dai a importância da referência, por parte de D. António Ribeiro, ao n.º 7 da «*Presbyterorum Ordinis*»: «por causa da comunhão no mesmo sacerdócio e ministério, os bispos devem estimar os presbíteros, como irmãos e amigos, e ter a peito o bem deles, quer material, quer sobretudo espiritual»<sup>241</sup>. Mas ainda o facto de os presbíteros reconhecerem e estimarem o bispo como um pai, pois ainda que os presbíteros não possuam o cume do pontificado e dependam dos bispos no exercício dos seus poderes, os presbíteros estão-lhes unidos na dignidade sacerdotal comum, e reconhecem o bispo como seu verdadeiro pai, e obedecem-lhe com respeito<sup>242</sup>.

Citando o texto do Concílio Vaticano II, D. António Ribeiro, vai ainda mais longe para tentar demonstrar qual deve ser a relação entre os próprios presbíteros:

«Os sacerdotes, elevados ao presbiterado pela ordenação, estão unidos entre si por uma íntima fraternidade sacramental. Especialmente na diocese a cujo serviço, sob o bispo respectivo, estão consagrados, formam um só presbitério. Embora ocupados em diferentes obras, exercem o mesmo ministério sacerdotal a favor dos homens. Todos são enviados para cooperar na obra comum, quer exerçam o ministério paroquial ou supra-paroquial, quer se dediquem à investigação científica ou ao ensino, quer se ocupem em trabalhos manuais compartilhando a sorte

---

<sup>239</sup> A expressão de comunhão é manifesta-se, de forma única na Eucaristia de Quinta-Feira Santa, tal como afirma D. António Ribeiro: «Certo é, porém, que a eucaristia de hoje sobreleva a outras, no que respeita à capacidade significativa de comunhão: bispos e presbíteros, congregados no mesmo espaço e à volta do mesmo altar, oferecem em simultâneo o mesmo sacrifício; e o bispo, ao consagrar o crisma para ser fonte de fecundidade espiritual na Igreja diocesana, tem por testemunhas e cooperadores os presbíteros, aqueles que mais intimamente se encontram associados a si na missão de reunir, santificar e reger o povo santo de Deus. "Deste modo – conclui o texto a que já fiz referência – manifesta-se nitidamente, na Igreja, a unidade do sacerdócio e do sacrifício de Cristo"» A. Ribeiro, A excelência e a necessidade do ministério sacerdotal [23 de Março de 1989], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 201.

<sup>240</sup> Cf. A. Ribeiro, Para um presbitério unido na comunhão da Igreja [23 de Março de 1978], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 124.

<sup>241</sup> Cf. A. Ribeiro, Para um presbitério unido na comunhão da Igreja [23 de Março de 1978], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 124.

<sup>242</sup> Cf. Ribeiro, A., Para um presbitério unido na comunhão da Igreja [23 de Março de 1978], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 124; e N.º 8 Concílio Vaticano II, *Constituição Dogmática «Lumen Gentium» sobre a Igreja* in Concílio Ecuménico Vaticano II, *Constituições, decretos, declarações e mensagens conciliares*, Gráfica de Coimbra, Coimbra, 1998, 53-57.

dos operários, onde isso pareça conveniente e a competente autoridade o aprove, quer realizem qualquer outra obra apostólica ou orientada para o apostolado. Todos têm uma só finalidade, isto é, a edificação do Corpo de Cristo, que, especialmente em nossos dias, requer múltiplas actividades e novas adaptações (PO 8)»<sup>243</sup>

Ao fazer esta citação D. António Ribeiro demonstra a sua insatisfação, que face a esta doutrina, ainda haja padres a decidir isoladamente, individualisticamente, se devem ou não profissionalizar-se, se devem ou não aceitar ou recusar servir aqui ou além, que vivam autónomos, a viver só para si e por si<sup>244</sup>.

A Missa Crismal é a festa dos presbíteros mas também a festa de toda a Igreja, dado que o Sacramento da Ordem nasce da Eucaristia e para a Eucaristia, onde são gerados e destinados para o serviço da Igreja, povo sacerdotal<sup>245</sup>. É por isso um grande dia de festa da unidade diocesana, que se manifesta nos presbíteros unidos entre si e ao bispo. «Presbitério unido a todo o Povo de Deus; Povo de Deus unido em fecunda comunhão com o mundo, dentro do qual há-de ser sacramento universal de salvação»<sup>246</sup>. É nesta visão sacramental-salvífica da Igreja no mundo que, em última análise, reside o sentido do sacerdócio, quer do sacerdócio comum, quer do sacerdócio ordenado ao serviço da comunhão eclesial,

O ministério sacerdotal, segundo D. António Ribeiro, há-de ser exercido pelo testemunho de uma vida inteiramente evangélica e totalmente consagrada ao exercício diligente da missão da Igreja<sup>247</sup>. Acrescenta ainda, que não se pode ser bispo, padre ou diácono a tempo parcelar, não se podendo ser sacerdote à hora ou a prazo, mas sim por toda a vida e para toda a eternidade<sup>248</sup>.

---

<sup>243</sup> Ribeiro, A., Para um presbitério unido na comunhão da Igreja [23 de Março de 1978], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 124.

<sup>244</sup> Cf. A. Ribeiro, Para um presbitério unido na comunhão da Igreja [23 de Março de 1978], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 124-125.

<sup>245</sup> Cf. A. Ribeiro, Enviados a proclamar um ano de graça do Senhor [31 de Março de 1983], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 156.

<sup>246</sup> Cf. A. Ribeiro, Enviados a proclamar um ano de graça do Senhor [31 de Março de 1983], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 156.

<sup>247</sup> Cf. A. Ribeiro, Ministros do amor misericordioso de Deus [10 de Abril de 1984], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 167-168.

<sup>248</sup> Cf. A. Ribeiro, Ministros do amor misericordioso de Deus [10 de Abril de 1984], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 168.

A vivência da Missa Crismal como uma festa, é vista de forma clara quando o bispo se sente envolvido com os seus sacerdotes. Em 23 de Março de 1989, D. António Ribeiro não esconde a sua gratidão, louvor e ação de graças a Deus pelos padres do Patriarcado de Lisboa<sup>249</sup>, os quais vê como seus diletos cooperadores, tanto sacerdotes diocesanos como religiosos, que participam na missão do bispo de apascentar o Povo de Deus da Diocese de Lisboa<sup>250</sup>. Mas ainda como companheiros de jornada nas tarefas do crescimento da Igreja, sendo educadores solícitos da fé dos cristãos e arautos de vanguarda no anúncio do Evangelho aos descrentes<sup>251</sup>. E o reconhecimento pleno desta comunhão é manifestado a partir das palavras que o Papa Paulo VI dirigiu aos sacerdotes, a 30 de Junho de 1968, e que agora D. António Ribeiro retoma relativamente ao seu presbitério<sup>252</sup>:

«Conheço a vossa fidelidade a Cristo e à Igrejas Conheço o vosso zelo e a vossa fadiga. Conheço a vossa dedicação ao ministério e as ânsias do vosso apostolado. Conheço também o respeito e o reconhecimento que suscitam, em tantos fiéis, o vosso desprendimento evangélico e a vossa caridade apostólica. Conheço ainda os tesouros da vossa vida espiritual, do vosso diálogo com Deus, da vossa entrega a Cristo, e bem assim os vossos anseios de contemplação no meio de uma actividade absorvente. De cada um de vós, poderia repetir as palavras do Senhor no Apocalipse: *Scioopera tua, et laborem et patientiam tuam* [Conheço as tuas obras, as tuas fadigas e a tua constância] (*Mensagem aos sacerdotes*, 30 de Junho de 1968, n. 2)»<sup>253</sup>

É no pleno conhecimento das obras, fadigas e da constância do clero do Patriarcado de Lisboa, que D. António Ribeiro reafirma a importância da vivência da comunhão do presbitério com o seu bispo e do bispo com o seu presbitério.

---

<sup>249</sup> Cf. A. Ribeiro, A excelência e a necessidade do ministério sacerdotal [23 de Março de 1989], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 202.

<sup>250</sup> Cf. A. Ribeiro, A excelência e a necessidade do ministério sacerdotal [23 de Março de 1989], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 202.

<sup>251</sup> Cf. A. Ribeiro, A excelência e a necessidade do ministério sacerdotal [23 de Março de 1989], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 202.

<sup>252</sup> Cf. A. Ribeiro, A excelência e a necessidade do ministério sacerdotal [23 de Março de 1989], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 202.

<sup>253</sup> A. Ribeiro, A excelência e a necessidade do ministério sacerdotal [23 de Março de 1989], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 202-203.

### 2.3. Padres segundo o Concílio Vaticano II: implicações pastorais

Ser padre segundo o Concílio afigura-se uma preocupação do Cardeal Ribeiro ao longo das suas homilias e que se manifesta na forma como procura conduzir o clero do patriarcado de Lisboa. Nas suas homilias é uma realidade sempre presente. Como o próprio afirma, estava em curso, na Igreja a fase de adaptação do ministério sacerdotal, que o Espírito vai favorecendo e sugerindo por entre ventos provenientes de vários quadrantes, entre «a velha e a nova imagem do padre»<sup>254</sup>. D. António acautela os padres, pois nem todo o sopro que por aí passa procede do Espírito de Deus, sendo importante ter presente os traços secundários da fisionomia do sacerdote de amanhã de que o Concílio fala<sup>255</sup>.

Assim, o Concílio Vaticano II acentua a perspetiva do sacerdócio ministerial na continuidade da missão dada por Cristo aos Apóstolos e transmitida por estes aos seus sucessores<sup>256</sup>. Tendo os ministros o poder da Ordem, para celebrar os sacramentos da Eucaristia e da Penitência em nome de Cristo, tal como nos apresenta o Concílio, no seu n.º2 do Decreto «*Presbyterorum Ordinis*», alguns dos fiéis são constituídos ministros para a continuidade da missão:

«O mesmo Senhor, porém, para que formassem um corpo, no qual “nem todos os membros têm a mesma função” (Rom. 12,4), constituiu, dentre os fiéis, alguns como ministros que, na sociedade dos crentes, possuíssem o sagrado poder da Ordem para oferecer o Sacrifício, perdoar os pecados e exercer oficialmente o ofício sacerdotal em nome de Cristo a favor dos homens. E assim, enviando os Apóstolos assim como Ele tinha sido enviado pelo Pai, Cristo, através dos mesmos Apóstolos, tornou participantes da sua consagração e missão os sucessores deles, os Bispos, cujo cargo ministerial, em grau subordinado, foi confiado aos presbíteros, para que, constituídos na Ordem do presbiterado, fossem cooperadores da Ordem do episcopado para o desempenho perfeito da missão apostólica confiada por Cristo»<sup>257</sup>.

---

<sup>254</sup> Cf. Ribeiro, A., A velha e a nova imagem do Padre [15 de Abril de 1976], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 107.

<sup>255</sup> Cf. Ribeiro, A., A velha e a nova imagem do Padre [15 de Abril de 1976], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 107.

<sup>256</sup> Cf. J. Pereira, *Ser Igreja, Ser na Igreja*, Paulus, Lisboa, 2015, 159.

<sup>257</sup> PO 2 in Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre o Ministério e a Vida dos Sacerdotes, Presbyterorum Ordinis*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 503-504.

É do ministério do sacerdócio de Cristo que os presbíteros participam, na qualidade de cooperadores daqueles que são sucessores dos Apóstolos<sup>258</sup>.

O modo como a Igreja apresenta o sacerdócio, pelo *serviço da Cabeça, a caridade Pastoral* e a *entrega do Esposo* tem no sacrifício pascal do Senhor o seu ponto culminante<sup>259</sup>. Este «*serviço da Cabeça, a caridade Pastoral*» e a «*entrega do Esposo*»<sup>260</sup> são apresentados pelo Papa João Paulo II na sua Exortação Apostólica «*Pastor Dabo Vobis*», em 1992, a fim de se compreender melhor qual o papel e a vocação sacerdotal dos ministros ordenados.

Já em 1977 D. António Ribeiro tinha alertado para os textos do Concílio Vaticano II, em especial os que se referem à missão do padre, que deve ter como base a trilogia de funções que derivam do próprio sacerdócio de Cristo<sup>261</sup>, seguindo Jesus Cristo, também o padre é chamado a exercer o tríplice múnus de profeta, sacerdote e rei<sup>262</sup>. Onde se tem presente que esta é também a missão do Povo de Deus, como o afirma D. António em 1984, de que a Igreja inteira – presbíteros, membros dos institutos de vida consagrada e leigos cristãos – é chamada ser sacramento universal de salvação do mundo, pois a todos o Senhor ungiu e enviou a anunciar a boa nova da redenção. Fazendo de toda a Igreja um povo de sacerdotes, de profetas e de reis, a fim de levar aos confins da terra e a todos os recantos do mundo dos homens o anúncio eficaz da misericórdia divina, o anúncio da presença do Reino de Deus<sup>263</sup>.

Acrescenta ainda, D. António Ribeiro, aquilo que é a tentação, na Igreja, de dissociar e até contrapor, o que são os diferentes aspetos englobantes da missão sacerdotal<sup>264</sup>. Se outrora houve «padres alérgicos ao exercício da função do magistério», o que levou o Concílio de

---

<sup>258</sup> Cf. J. Pereira, *Ser Igreja, Ser na Igreja*, Paulus, Lisboa, 2015, 160.

<sup>259</sup> Cf. J. Pereira, *Ser Igreja, Ser na Igreja*, Paulus, Lisboa, 2015, 161.

<sup>260</sup> PDV n.º 21 e 22 in João Paulo II, *Exortação Apostólica Pós-Sinodal Pastor Dabo Vobis*, Edições Paulistas, Lisboa, 1992, 39-42.

<sup>261</sup> Cf. A. Ribeiro, Testemunhas vivas da Ressurreição de Cristo [7 de Abril de 1977], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 114-115.

<sup>262</sup> Cf. A. Ribeiro, Testemunhas vivas da Ressurreição de Cristo [7 de Abril de 1977], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 114-115.

<sup>263</sup> Cf. A. Ribeiro, Ministros do amor misericordioso de Deus [10 de Abril de 1984], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 164.

<sup>264</sup> Cf. A. Ribeiro, Testemunhas vivas da Ressurreição de Cristo [7 de Abril de 1977], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 115.

Trento a impor a obrigação grave da homilia dominical e da catequese de adultos<sup>265</sup>, nos dias de hoje, a «alergia», segundo D. António Ribeiro, iria no sentido da celebração dos sacramentos, levando padres a dispensarem-se da celebração diária da Eucaristia, padres a negarem o sacramento a quem justamente o pede, «pretextando carências de evangelização» e ainda muitos que não tem o cuidado mínimo na preparação e respeito que exigem os mistérios da fé<sup>266</sup>.

Este apelo é ainda uma chamada de atenção, para o modo de compreender aquilo que é o ministério sacerdotal, que antes do Concílio se via em dois aspetos relevantes: o poder de ordem e o poder de jurisdição. Apresentado o Concílio Vaticano II uma melhor compreensão daquilo que é a missão do presbítero, que tem como finalidade no seu ministério e na sua vida procurar a glória de Deus Pai em Cristo Jesus<sup>267</sup>.

Existindo a consciência que de um dos aspetos centrais do Concílio Vaticano II foi a valorização do corpo presbiteral ou presbitério, é de salientar a importância da reflexão feita pelo padre Luis Mafra<sup>268</sup>, que nos permitirá compreender melhor aquilo que é o presbitério e a sua importância na vida e missão geral da Igreja. Este texto tem particular importância, dado que o padre Luís Mafra estava ligado aos seminários do Patriarcado enquanto formador, demonstrando uma certa preocupação e necessidade de reflexão sobre o lugar do presbítero e o papel do presbitério na vida da Igreja.

---

<sup>265</sup> Cf. Cf. A. Ribeiro, Testemunhas vivas da Ressurreição de Cristo [7 de Abril de 1977], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 114.

<sup>266</sup> Cf. Cf. A. Ribeiro, Testemunhas vivas da Ressurreição de Cristo [7 de Abril de 1977], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 115.

<sup>267</sup> PO 2: «Por isso, o fim que os presbíteros pretendem atingir com o seu ministério e com a sua vida é a glória de Deus Pai em Cristo. Esta glória consiste em que os homens aceitem consciente, livre e gratamente a obra de Deus perfeitamente realizada em Cristo, e a manifestem em toda a sua vida. Os presbíteros, portanto, quer se entreguem à oração e à adoração quer preguem a palavra de Deus, quer ofereçam o sacrificio eucarístico e administrem os demais sacramentos, quer exerçam outros ministérios favor dos homens, concorrem não só para aumentar a glória de Deus mas também para promover a vida divina nos homens. Tudo isto, enquanto dimana da Páscoa de Cristo, será consumado no advento glorioso do mesmo Senhor, quando Ele entregar o reino nas mãos do Pai (15)» in Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre o Ministério e a Vida dos Sacerdotes, Presbyterorum Ordinis*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 505.

<sup>268</sup> L. Mafra, O Vaticano II e o presbitério in *Boletim Diocesano de Pastoral*, II Série, Nº 3, Outubro-Dezembro, 1985, 13-15.

Segundo o n.º 28 da Constituição «*Lumen Gentium*»<sup>269</sup>, os presbíteros constituem com o Bispo um único presbitério, ou corpo sacerdotal, embora diversificado pelas suas funções<sup>270</sup>. Segundo o padre Luís Mafra podemos compreender, ou entender mais facilmente o presbitério, se tivermos presente o ministério de Cristo Salvador e o seu plano de salvação<sup>271</sup>. Os presbíteros surgem nesta linha da missão do Salvador, que através dos Bispos que os chamam e ordenam e «a quem estão unidos na dignidade sacerdotal comum (LG 28)»<sup>272</sup>, como seus cooperadores, dando corpo ampliando e enriquecendo a sua actuação pastoral<sup>273</sup>. Esta unidade do presbitério só é completa se a mesma se manifestar na união dos presbíteros entre si tal como o diz o n.º 8 da «*Presbyterorum Ordinis*»<sup>274</sup> e ainda o cânone 275<sup>275</sup> do Código de Direito Canónico. Esta unidade sacerdotal, afirma o padre Luís Mafra de acordo com o n.º 7 da «*Presbyterorum Ordinis*»<sup>276</sup>, deriva simplesmente da perfeita unidade do Corpo diversificado

---

<sup>269</sup> LG 28: «Por causa desta participação no sacerdócio e na missão, reconheçam os presbíteros o Bispo verdadeiramente como pai, e obedeçam-lhe com reverência. O Bispo, por seu lado, considere os sacerdotes, seus colaboradores, como filhos e amigos, à imitação de Cristo que já não chama aos seus discípulos servos mas amigos (cfr. Jo. 15,15). Deste modo, todos os sacerdotes, tanto diocesanos como religiosos, estão associados ao corpo episcopal em razão da Ordem e do ministério, e, segundo a própria vocação e graça, contribuem para o bem de toda a Igreja. Em virtude da comum sagrada ordenação e missão, todos os presbíteros estão entre si ligados em íntima fraternidade, que espontânea e livremente se deve manifestar no auxílio mútuo, tanto espiritual como material, pastoral ou pessoal, em reuniões e na comunhão de vida, de trabalho e de caridade» in Concílio Ecuménico Vaticano II, *Constituição dogmática A Igreja, Lumen Gentium*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 115.

<sup>270</sup> Cf. L. Mafra, O Vaticano II e o Presbitério in *Boletim Diocesano de Pastoral*, II Série, Nº 3, Outubro-Dezembro, 1985, 13.

<sup>271</sup> Cf. L. Mafra, O Vaticano II e o Presbitério in *Boletim Diocesano de Pastoral*, II Série, Nº 3, Outubro-Dezembro, 1985, 13.

<sup>272</sup> L. Mafra, O Vaticano II e o Presbitério in *Boletim Diocesano de Pastoral*, II Série, Nº 3, Outubro-Dezembro, 1985, 13.

<sup>273</sup> Cf. L. Mafra, O Vaticano II e o Presbitério in *Boletim Diocesano de Pastoral*, II Série, Nº 3, Outubro-Dezembro, 1985, 13.

<sup>274</sup> PO 8: «Os sacerdotes, elevados ao presbiterado pela ordenação, estão unidos entre si numa íntima fraternidade sacramental. Especialmente na diocese a cujo serviço, sob o Bispo respectivo, estão consagrados, formam um só presbitério» in Concílio Vaticano II, *Decreto «Presbyterorum Ordinis» sobre o ministério e a vida dos presbíteros* (7 de Dezembro de 1965) in Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre o Ministério e a Vida dos Sacerdotes, Presbyterorum Ordinis*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 515.

<sup>275</sup> Cân. 275: «Os clérigos, uma vez que todos conspiram para a mesma obra, a saber, a edificação do Corpo de Cristo, estejam unidos entre si pelo vínculo da fraternidade e da oração, cooperem uns com os outros, segundo as prescrições do direito particular» in Código Direito Canónico, 4ª Edição revista, Editorial A. O, Braga, 1983, 48.

<sup>276</sup> PO 7: «Todos os sacerdotes participam de tal maneira com os Bispos no mesmo e único sacerdócio e ministério de Cristo que a unidade de consagração e missão requer a sua comunhão hierárquica com a Ordem episcopal. Esta comunhão, manifestam-na de modo perfeito, por exemplo na concelebração litúrgica, quando, juntamente com eles, professam celebrar o banquete eucarístico. Portanto, os Bispos, pelo dom do Espírito Santo dado aos presbíteros na sagrada ordenação, têm-nos como necessários cooperadores e conselheiros no ministério e múnus de ensinar, santificar e apascentar o Povo de Deus» in Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre o*

de Cristo, que é a Cabeça de todo o Corpo, que é a Igreja, e princípio de unidade, a qual assume a sua expressão sacramental mais evidente na celebração eucarística presidida pelo Bispo<sup>277</sup>.

O n.º 7 e 8 da «*Presbyterorum Ordinis*» demonstram a necessidade de uma união entre os presbíteros e o seu Bispo e uma união entre os próprios presbíteros para que se possa formar um presbitério. Sendo uma realidade decisiva da vida de uma Diocese, é o presbitério que dá corpo ao enviado do Senhor, ao Apóstolo que é o Bispo.<sup>278</sup> É ele que permitirá chegar mais perto de todas as pessoas, num contacto mais pessoal, fazendo chegar a cada uma delas o dom da salvação do Senhor, que Este, por intermédio do presbitério, quer fazer chegar a todos os que lhe confiou. É ainda o presbitério que ajudará cada um, como ser humano não isento de limitações, a orientar melhor o seu empenho no projeto pastoral de cada diocese<sup>279</sup>.

Assim – e na perspectiva do mesmo autor-, na medida em que o presbitério for rico de ciência e de espírito de Deus, bem articulado num corpo em que todos os membros se servem mutuamente, melhor servirá para a missão apostólica. Assim a Diocese será convenientemente apascentada, tornando-se cada vez mais a Igreja germe do reino de Deus, o fermento que fará levedar a massa do mundo<sup>280</sup>.

### **2.3.1. Doutrina do Concílio Vaticano II**

O Concílio Vaticano II é sinal de um tempo em que era urgente a reforma na renovação, como resposta à maior parte dos problemas da Igreja ou situações de incompreensão que se viviam por parte do Clero. Procuremos olhar para aquilo que poderá ser uma nova visão, a partir da reflexão que D. António Ribeiro apresenta a partir dos documentos conciliares. Ter-

---

*Ministério e a Vida dos Sacerdotes, Presbyterorum Ordinis*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 513-514.

<sup>277</sup> Cf. L. Mafra, O Vaticano II e o Presbitério in *Boletim Diocesano de Pastoral*, II Série, Nº 3, Outubro-Dezembro, 1985, 14.

<sup>278</sup> Cf. L. Mafra, O Vaticano II e o Presbitério in *Boletim Diocesano de Pastoral*, II Série, Nº 3, Outubro-Dezembro, 1985, 15.

<sup>279</sup> Cf. L. Mafra, O Vaticano II e o Presbitério in *Boletim Diocesano de Pastoral*, II Série, Nº 3, Outubro-Dezembro, 1985, 15.

<sup>280</sup> Cf. L. Mafra, O Vaticano II e o Presbitério in *Boletim Diocesano de Pastoral*, II Série, Nº 3, Outubro-Dezembro, 1985, 15.

se-á ainda presente a reflexão do Cardeal Garrone, autor a quem D. António Ribeiro recorreu algumas vezes durante as suas homilias, e que será tido em conta para uma melhor compreensão da reflexão de D. António Ribeiro sobre o presbítero, a partir dos documentos conciliares.

O modo como o padre se coloca no mundo, que Deus ama, é um verdadeiro desafio à capacidade de ser padre; por isso D. António chama atenção para a importância de procurar novas expressões de exercício da missão sacerdotal<sup>281</sup>. Importa assim melhorar uma nova imagem do padre, que não seja tributária de esquemas acidentais ultrapassados, tendo presente o n.º 22 da «*Presbyterorum Ordinis*»<sup>282</sup>, que nos diz que o Espírito Santo incita a Igreja a tentar novas vias de acesso ao mundo do nosso tempo, favorecendo e capacitando os ministros ordenados<sup>283</sup>. Por isso o Cardeal Garrone<sup>284</sup> afirma que a missão do padre não mudou, mas que ela se deve reencontrar de novo<sup>285</sup>, acrescentado que é um problema que se torna cada vez mais difícil devido ao encandeamento inaudito de todas as coisas, pois o mundo é cada vez mais um<sup>286</sup>. O modo de estar do padre no mundo é tido em conta no n.º 3 da «*Presbyterorum Ordinis*», onde se apresentam as condições dos presbíteros no mundo<sup>287</sup>.

---

<sup>281</sup> Cf. A. Ribeiro, A velha e a nova imagem do Padre [15 de Abril de 1976], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 107.

<sup>282</sup> Cf. PO 22: «Todavia, o sagrado Concílio alegra-se porque a terra semeada pelo Evangelho frutifica em muitas partes pela acção do Espírito do Senhor, que enche todo o mundo e excita no coração de muitos sacerdotes e fiéis o espírito verdadeiramente missionário. Por tudo isto, o sagrado Concílio agradece afectuosamente a todos os presbíteros do mundo. «E Aquele que é poderoso para conceder mais abundantemente do que pedimos ou entendemos, segundo a força que opera em nós, a Ele se dê a glória na Igreja e em Cristo Jesus» (Ef. 3, 20-21)» in Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre o Ministério e a Vida dos Sacerdotes, Presbyterorum Ordinis*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 543.

<sup>283</sup> Cf. A. Ribeiro, A velha e a nova imagem do Padre [15 de Abril de 1976], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 107.

<sup>284</sup> Autor citado em algumas homilias por parte de D. António Ribeiro.

<sup>285</sup> Cf. Garrone, *O Concílio – Orientações*, Edições Paulistas, Lisboa, 79.

<sup>286</sup> Cf. Garrone, *O Concílio – Orientações*, Edições Paulistas, Lisboa, 79.

<sup>287</sup> Cf. PO 3: «Os sacerdotes, tirados dentre os homens e constituídos a favor dos homens nas coisas que se referem a Deus, para oferecerem dons e sacrifícios pelos pecados, convivem fraternalmente com os restantes homens. Assim também, o Senhor Jesus, Filho de Deus, enviado pelo Pai como homem para o meio dos homens, habitou entre nós e quis assemelhar-se em tudo aos seus irmãos, menos no pecado. Já os Apóstolos o imitaram, e S. Paulo doutor das gentes, «escolhido para anunciar o Evangelho de Deus» (Rom: 1,1) atesta que se fez tudo para todos, para salvar a todos. Os presbíteros do Novo Testamento, em virtude da vocação e ordenação, de algum modo são segregados dentro do Povo de Deus, não para serem separados dele ou do qualquer homem, mas para se consagrarem totalmente à obra para que Deus os chama. Não poderiam ser ministros de Cristo se não fossem testemunhas e dispensadores duma vida diferente da terrena, e nem poderiam servir os homens se permanecessem alheios à sua vida e às suas situações. O seu próprio ministério exige, por um título especial, que não se conformem a este mundo; mas exige também que vivam neste mundo entre os homens e, como bons pastores, conheçam as suas ovelhas e procurem trazer aquelas que não pertencem a este redil, para que também elas oiçam a voz de Cristo e haja um só rebanho e um só pastor. Para o conseguirem, muito importam as virtudes que justamente se apreciam no convívio humano, como são a bondade, a sinceridade, a fortaleza de alma e a

Em 1975, D. António Ribeiro consciente da dificuldade do ser padre nos dias de hoje, coloca a seguinte questão: «Quem os poderá desenhar, em projecto que não corra o risco de ser rejeitado pelo tempo e pelos homens do futuro?»<sup>288</sup>. Responde afirmando que só Deus seria capaz de o fazer, mas não é costume divino dispensar os homens da procura e do esforço de construção da obra que é Sua e nossa<sup>289</sup>.

Assim, e dado que Deus não dispensa os homens da procura e do esforço de construção da obra que é Sua e nossa, o Concílio indicaria os alicerces e as linhas mestras a que se não pode fugir na configuração da nova imagem do padre<sup>290</sup>. Alerta para o facto de não se poder compreender a crise sacerdotal, e toda a vida da Igreja, sem ter presente as linhas que o Concílio nos apresenta, pois quem hoje recusa referir-se ao Concílio Vaticano II e à doutrina sinodal que o atualiza, coloca-se, logo à partida, numa atitude teologicamente desqualificada<sup>291</sup>.

Deste modo, segundo D. António Ribeiro, o Concílio Vaticano II apresenta duas certezas:

1. A primeira certeza é de que a identidade sacerdotal não é no caminho de imitação do mundo:

«A primeira certeza que o Concílio nos oferece diz-nos que a identidade sacerdotal não está, nem se pode buscar, no caminho da imitação do mundo. Esta é uma certeza evangélica, válida para qualquer cristão, muito mais se é padre. “*Nolite conformari huic saeculo, sed transformamini renovatione mentis, ut probetis quid sit voluntas Dei, quid bonum et bene placens et*

---

constância, o cuidado assíduo da justiça, a delicadeza, e outras que o Apóstolo Paulo recomenda quando diz: «Tudo quanto é verdadeiro, tudo quanto é puro, tudo quanto é justo, tudo quanto é santo, tudo quanto é amável, tudo quanto é de bom nome, toda a virtude, todo o louvor da disciplina, tudo isso pensai» (Fil. 4,8)» in Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre o Ministério e a Vida dos Sacerdotes, Presbyterorum Ordinis*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 501-549.

<sup>288</sup> Cf. A. Ribeiro, A velha e a nova imagem do Padre [15 de Abril de 1976], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 108.

<sup>289</sup> Cf. A. Ribeiro, A velha e a nova imagem do Padre [15 de Abril de 1976], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 108.

<sup>290</sup> Cf. A. Ribeiro, A velha e a nova imagem do Padre [15 de Abril de 1976], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 108.

<sup>291</sup> Cf. A. Ribeiro, A velha e a nova imagem do Padre [15 de Abril de 1976], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 108.

*perfectum*<sup>292</sup> [Não vos conformeis com este mundo, mas transformai-vos pela renovação da mente, a fim de conhecerdes a vontade de Deus] (*Rom 12,2*)»<sup>293</sup>

O aviso de S. Paulo, segundo D. António Ribeiro, é muito oportuno para os tempos de hoje<sup>294</sup>, dado que há alguns sacerdotes que sentem o peso psicológico da solidão do mundo que os afasta, e por isso são tentados a acreditar que a chave do problema está em fazerem como os outros homens, dissolvendo-se entre eles ou arremedando o estilo de vida dos leigos<sup>295</sup>. Mas como o padre não é como os outros, pois não tem uma profissão profana, nem ganha o pão com o trabalho das próprias mãos, acrescenta ainda D. António Ribeiro que «não se é como os outros, porque se renunciou àquilo que constitui o encanto e a consolação de uma vida de homem: uma mulher, um lar, os filhos» e ainda porque «a condição sacerdotal aconselha o distanciamento das lutas políticas partidárias»<sup>296</sup>. Na verdade o padre não é como os outros porque até no modo externo de estar e de vestir a Igreja inculca normas de conduta e de apresentação que simultaneamente sejam modestas, decentes e capazes de constituir sinal evidente da condição diante dos fiéis<sup>297</sup>.

O padre não resolve o seu problema de identidade, nivelando-se pelo rés-do-chão do mundo, mas sim tomando como exemplo Cristo. D. António Ribeiro convida a ter presente as palavras de S. Paulo aos fiéis de Corinto: «Sede meus imitadores, como eu sou de Cristo" (*1Cor 11,1*)» e ainda as palavras do profeta Isaías: «Quantos os virem terão de os reconhecer como raça que o Senhor abençoou (*Is 61,9*)»<sup>298</sup>. Conclui esta primeira certeza do Concílio,

---

<sup>292</sup> Nota: na homilia original a citação de S. Paulo vinha em latim.

<sup>293</sup> Cf. A. Ribeiro, A velha e a nova imagem do Padre [15 de Abril de 1976], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 108.

<sup>294</sup> Cf. A. Ribeiro, A velha e a nova imagem do Padre [15 de Abril de 1976], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 108.

<sup>295</sup> Cf. A. Ribeiro, A velha e a nova imagem do Padre [15 de Abril de 1976], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 109.

<sup>296</sup> Cf. A. Ribeiro, A velha e a nova imagem do Padre [15 de Abril de 1976], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 109.

<sup>297</sup> Cf. A. Ribeiro, A velha e a nova imagem do Padre [15 de Abril de 1976], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 108-109.

<sup>298</sup> Cf. A. Ribeiro, A velha e a nova imagem do Padre [15 de Abril de 1976], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 109.

tendo presente que os sacerdotes são chamados a estar no mundo, sendo enviados ao mundo, mas não sendo do mundo<sup>299</sup>.

2. A segunda certeza vinda do Concílio é de que o problema da identidade do padre só se resolve na relação com o sacerdócio do bispo, ao serviço da Igreja de Cristo:

«O Vaticano II não ignorou nem silenciou o sacerdócio presbiteral. Pelo contrário, foi-lhe à procura da essência; do núcleo fundamental, da dignidade primeira, e encontrou-a na raiz do sacerdócio do bispo. O presbítero é essencialmente um ser em relação com o bispo e, mediante o bispo, em relação com outros presbíteros e com todos os restantes membros do Povo santo de Deus»<sup>300</sup>.

Esta segunda certeza apresentada por D. António Ribeiro demonstra como é importante que se entenda a identidade sacerdotal a partir da relação dos presbíteros uns com os outros, mas também na relação com o Bispo e com toda a Igreja<sup>301</sup>. A identidade sacerdotal, assente nesta relação, manifesta que o padre não consegue resolver de modo positivo uma eventual crise de identidade, senão através de um mais profundo enraizamento no seu ambiente natural, que é a relação com o bispo e o presbitério e toda a Igreja de Cristo<sup>302</sup>. Por isso, quando um padre, segundo D. António Ribeiro, faz pausa no exercício do seu ministério e se divorcia do bispo, caminha a passos largos para a secularização completa<sup>303</sup>.

---

<sup>299</sup> Cf. A. Ribeiro, A velha e a nova imagem do Padre [15 de Abril de 1976], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 109; «Nós, sacerdotes da nova e eterna aliança, temos de estar no mundo, fomos enviados ao mundo, mas não somos do mundo. Estamos, e cada vez mais, devemos estar entre os nossos irmãos em convivência fraterna com todos os homens. Mas nunca devemos esquecer que fomos “escolhidos para anunciar o Evangelho de Deus” (Rom 1,1) e dar testemunho de uma vida de transcendência. É nossa obrigação estar atentos ao espírito do tempo, aos gostos da época, às características do presente. Mais ainda, porém, temos de estar atentos ao espírito de todos os tempos, Àquele que é de ontem, de hoje e de amanhã. Como dizia um bispo anglicano aos seus pastores, “quem se casa só com o dia de hoje, amanhã ficará viúvo”» in Ribeiro, A., A velha e a nova imagem do Padre [15 de Abril de 1976], in A. Ribeiro, *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 109.

<sup>300</sup> A. Ribeiro, A velha e a nova imagem do Padre [15 de Abril de 1976], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 110.

<sup>301</sup> Cf. A. Ribeiro, A velha e a nova imagem do Padre [15 de Abril de 1976], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 110.

<sup>302</sup> Cf. A. Ribeiro, A velha e a nova imagem do Padre [15 de Abril de 1976], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 110.

<sup>303</sup> Cf. A. Ribeiro, A velha e a nova imagem do Padre [15 de Abril de 1976], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 110.

«O presbítero não pode encontrar em si próprio a identidade que se lhe escapa»<sup>304</sup>. É uma afirmação forte usada por D. António Ribeiro, para demonstrar que o presbítero só pode encontrar esta identidade, na participação do ministério do bispo e na entrega total ao bem do Povo de Deus, concluindo que esta entrega será «até à morte, se necessário for»<sup>305</sup>. Isto é aquilo que autentifica e identifica o sacerdócio de todos os padres<sup>306</sup>.

Assim, segundo D. António Ribeiro, esta segunda certeza apresentada pelo Concílio mostra que o sacerdócio não é um dom individual, concedido para proveito e uso singular de cada um<sup>307</sup>. Acaba por citar novamente o Cardeal Garrone para fundamentar e dar consistência ao facto de não se poder ver o sacerdócio de uma forma individual e sem relação com os outros presbíteros, com o bispo e com toda a Igreja<sup>308</sup>. Condena assim o individualismo manifesto pelo presbitério da Diocese de Lisboa, e ainda do isolamento subjetivo e da autonomia pastoral, que exige do clero do Patriarcado uma profunda comunhão, cooperação, de atividade apostólica conjunta e coordenada e de entrega generosa à missão que o Senhor confiou<sup>309</sup>.

A comunhão do presbitério, a relação do presbítero com o bispo, são temas a que a Igreja procura dar a melhor resposta possível, por isso não é de estranhar que D. António

---

<sup>304</sup> A. Ribeiro, A velha e a nova imagem do Padre [15 de Abril de 1976], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 110.

<sup>305</sup> Cf. A. Ribeiro, A velha e a nova imagem do Padre [15 de Abril de 1976], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 110.

<sup>306</sup> Com base no Cardeal Garrone, algumas vezes citado por D. António Ribeiro: «Está aqui o núcleo irredutível da identidade do padre. “Está aqui – como escreveu alguém – o que autentifica e identifica o sacerdócio de todos os padres irrepreensíveis. As diferenças de uns em relação a outros apenas são consequência da aplicação da mesma exigência fundamental à diversidade das situações; e então a diferença torna-se fidelidade maior. O testemunho do Padre de Foucauld, no seu deserto, não teria dificuldade em se unir, fraternamente, ao de S. João Crisóstomo, imerso nos grandes acontecimentos políticos da Bizâncio do seu tempo” (Card. G. M. Garrone)» in A. Ribeiro, A velha e a nova imagem do Padre [15 de Abril de 1976], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 110.

<sup>307</sup> Cf. A. Ribeiro, A velha e a nova imagem do Padre [15 de Abril de 1976], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 110.

<sup>308</sup> «O sacerdócio insere o presbítero na rede da acção da Igreja. A sua actividade não pode absolutamente dissociar-se da de um bispo de quem é, por natureza, cooperador; nem da dos outros sacerdotes a quem está ligado pela unidade indivisível do ministério; nem de um Povo que lhe está confiado e lhe define imediatamente as suas responsabilidades. É como uma família, na qual o sacerdote tem o seu lugar que não pode ser renegado. O próprio Senhor aceitou a lei da coexistência permanente com os Doze; e não se diga que ela foi sempre agradável. Nenhuma revisão da condição sacerdotal pode trair este ambiente natural (Card. G. M. Garrone)» in A. Ribeiro, A velha e a nova imagem do Padre [15 de Abril de 1976], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 111.

<sup>309</sup> Cf. A. Ribeiro, A velha e a nova imagem do Padre [15 de Abril de 1976], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 111.

aborde com frequência estes temas ou a eles volte anos depois. Assim na Missa Crismal de 28 de Março de 1991, dedica a homilia ao tema «A comunhão do presbitério na comunhão da Igreja»<sup>310</sup>.

Nesta homilia de 1991, começa por fazer referência ao Sínodo dos Bispos de 1971<sup>311</sup>, o qual «realçou a importância decisiva da comunhão do presbitério, em ordem à comunhão da Igreja. Sendo esta comunhão «sinal sacramental» da comunhão da Igreja. Assim não há Igreja unida na comunhão, sem o serviço de um presbitério que a exprima e a sustente»<sup>312</sup>. Por isso, a oração sacerdotal de Jesus Cristo abrange todos os que se reclamam como cristãos mas, de modo particular, aqueles que no mundo têm como encargo de O representarem no meio do seu povo, enquanto Cabeça e Pastor da Igreja<sup>313</sup>.

Daí a importância da comunhão dos bispos entre si e com os presbíteros, seus imediatos colaboradores, e participantes, uns e outros, da graça do mesmo sacerdócio ministerial, ser – segundo D. António Ribeiro-, o primeiro objetivo da oração pascal de Jesus Cristo<sup>314</sup>. Acrescenta ainda que a comunhão do presbitério se revela no pensamento de Cristo, como condição indispensável para que a Igreja, por sua vez firmada na unidade, possa exercer com êxito a sua missão evangelizadora<sup>315</sup>. Alerta que esta missão evangelizadora depende muito da fecunda comunhão eclesial, pois o mundo só acreditará nesta missão se vir o sinal da comunhão no rosto da Igreja. Apesar das múltiplas atividades pastorais exercidas, estas ficaram sempre condenadas à ineficácia se não existir a comunhão do presbitério<sup>316</sup>.

---

<sup>310</sup> A. Ribeiro, A comunhão do presbitério na comunhão da Igreja [28 de Março de 1991], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 217-221.

<sup>311</sup> Sínodo dos Bispos, *O Sacerdócio Ministerial e a Justiça no Mundo*, União Gráfica, Lisboa, 1971.

<sup>312</sup> Cf. A. Ribeiro, A comunhão do presbitério na comunhão da Igreja [28 de Março de 1991], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 218.

<sup>313</sup> Cf. A. Ribeiro, A comunhão do presbitério na comunhão da Igreja [28 de Março de 1991], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 218.

<sup>314</sup> Cf. A. Ribeiro, A comunhão do presbitério na comunhão da Igreja [28 de Março de 1991], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 218.

<sup>315</sup> Cf. A. Ribeiro, A comunhão do presbitério na comunhão da Igreja [28 de Março de 1991], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 218.

<sup>316</sup> A. Ribeiro, A comunhão do presbitério na comunhão da Igreja [28 de Março de 1991], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 218-219.

É nesta comunhão que podemos então compreender melhor a missão do padre; por isso os textos do Concílio Vaticano II, quando referem a missão do padre, descrevem-na geralmente à base da trilogia de funções que derivam do próprio sacerdócio de Cristo: profeta, sacerdote e rei<sup>317</sup>. Esta missão do padre nem sempre foi compreendida na Igreja, pois sempre existiu uma certa tendência para dissociar e até contrapor, os diferentes aspetos englobantes da missão sacerdotal<sup>318</sup>.

Tendo presente o Concílio, D. António Ribeiro, fala então, nos anos de 1980, da excelência do sacerdócio ministerial, segundo o n.º10 da «*Lumen Gentium*»<sup>319</sup>, declarando que embora ordenados um para o outro, o sacerdócio comum dos fiéis e o sacerdócio ministerial ou hierárquico diferem essencialmente e não apenas em grau<sup>320</sup>, sendo por isso necessário proclamar, dentro e fora das comunidades cristãs, a *excelência* do sacerdócio católico ordenado, sem temor de que isso possa, alguma vez, redundar em desprestígio do sacerdócio comum dos fiéis<sup>321</sup>. Socorrendo-se das palavras do Papa João Paulo II, afirma que: «os fiéis leigos devem reconhecer que o sacerdócio ministerial é absolutamente necessário para a sua vida e para a sua participação na missão da Igreja (CL 22)»<sup>322</sup>.

---

<sup>317</sup> Cf. A. Ribeiro, Testemunhas vivas da Ressurreição de Cristo [7 de Abril de 1977], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 114.

<sup>318</sup> Cf. A. Ribeiro, Testemunhas vivas da Ressurreição de Cristo [7 de Abril de 1977], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 114.

<sup>319</sup> LG 10: «O sacerdócio comum dos fiéis e o sacerdócio ministerial ou hierárquico, embora se diferenciem essencialmente e não apenas em grau, ordenam-se mutuamente um ao outro; pois um e outro participam, a seu modo, do único sacerdócio de Cristo. Com efeito, o sacerdote ministerial, pelo seu poder sagrado, forma e conduz o povo sacerdotal, realiza o sacrifício eucarístico fazendo as vezes de Cristo e oferece-o a Deus em nome de todo o povo; os fiéis, por sua parte, concorrem para a oblação da Eucaristia em virtude do seu sacerdócio real, que eles exercem na recepção dos sacramentos, na oração e ação de graças, no testemunho da santidade de vida, na abnegação e na caridade operosa» in Concílio Euménico Vaticano II, *Constituição dogmática A Igreja, Lumen Gentium*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 89.

<sup>320</sup> Cf. A. Ribeiro, A excelência e a necessidade do ministério sacerdotal [23 de Março de 1989], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 204.

<sup>321</sup> Cf. A. Ribeiro, A excelência e a necessidade do ministério sacerdotal [23 de Março de 1989], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 205.

<sup>322</sup> Cf. A. Ribeiro, A excelência e a necessidade do ministério sacerdotal [23 de Março de 1989], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 205.

Às duas certezas apresentadas por D. António Ribeiro, acresce uma terceira questão, ou uma terceira certeza que é o «espírito de pobreza e serviço dos pobres»<sup>323</sup> por parte dos padres.

A missão do padre, na vivência do sacerdócio, também deve ser vivida numa atitude de pobreza e solicitude pelos mais desfavorecidos, que embora faça parte de toda a Igreja, é a atitude a os sacerdotes ordenados, bispos e presbíteros, estão obrigados de modo particular<sup>324</sup>. Assim o diz o Concílio, no n.º6 da «*Presbyterorum Ordinis*»<sup>325</sup>, ao falar da preferência dos presbíteros pelos mais fracos. E, por isso, D. António Ribeiro apela a todos os sacerdotes a que tenham presentes que foi o Senhor que confiou, em primeira mão, o encargo e a honra de serem seus ministros, configurados à sua imagem, no meio do povo santo de Deus. É dos sacerdotes que o Senhor espera o testemunho claro da primazia dos valores do Reino, expressos na carta das bem-aventuranças<sup>326</sup>.

Na relação com os bens que os sacerdotes dispõem, diz D. António Ribeiro, prove-nham eles de herança familiar ou de qualquer outro título legítimo de posse, não hão-de nunca roubar a liberdade do coração, de amar a Deus e aos irmãos em dedicação plena<sup>327</sup>. Esta relação com os bens leva ainda a que D. António Ribeiro tenha a necessidade de expor aquilo que

---

<sup>323</sup> A. Ribeiro, Espírito de pobreza e serviço dos pobres [16 de Abril de 1992], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 223-229.

<sup>324</sup> Cf. A. Ribeiro, Espírito de pobreza e serviço dos pobres [16 de Abril de 1992], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 227.

<sup>325</sup> PO 6: «Embora sejam devedores de todos, os presbíteros têm como recomendados a si de modo particular os pobres e os mais fracos, com os quais o próprio Senhor se mostrou unido (28), e cuja evangelização é apresentada como sinal da obra messiânica. Também com particular diligência acompanhem os jovens e, além disso, os cônjuges e os pais, que é para desejar se reúnam em grupos amigáveis, para se ajudarem mutuamente a proceder cristãmente com mais facilidade e plenitude na vida tantas vezes difícil. Lembrem-se os presbíteros de que todos os religiosos, homens e mulheres, como porção eleita na casa do Senhor, são dignos de cuidado especial, para seu proveito espiritual em benefício de toda a Igreja. Finalmente, sejam o mais solícitos possível com os doentes e moribundos, visitando-os e confortando-os no Senhor» in Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre o Ministério e a Vida dos Sacerdotes, Presbyterorum Ordinis*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 513.

<sup>326</sup> Cf. A. Ribeiro, Espírito de pobreza e serviço dos pobres [16 de Abril de 1992], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 227.

<sup>327</sup> Cf. A. Ribeiro, Espírito de pobreza e serviço dos pobres [16 de Abril de 1992], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 227-228.

é a disciplina da Igreja e na homilia de 12 de Abril de 1992, faz referência a certos cânones do Código de Direito Canónico, a fim de clarificar a relação dos padres com os bens<sup>328</sup>.

Começa por dizer que a disciplina da Igreja proíbe aos clérigos que, sem licença da legítima autoridade eclesiástica, exerçam, por si ou por outrem, para utilidade própria ou alheia, qualquer espécie de negociação ou comércio (cf. cân. 286<sup>329</sup>) e prescreve-lhes que não deem azo a qualquer aparência de negócio ou comércio com as coisas sagradas, inclusivamente no que respeita aos estipêndios das missas (cf. cân. 947<sup>330</sup>)<sup>331</sup>.

O facto de a Igreja proibir os padres de qualquer tipo de negócio, tem como princípio correlativo a responsabilidade que as comunidades cristãs têm para com os sacerdotes, devendo estas garantir aos que se dedicam ao ministério eclesiástico uma remuneração condigna e os cuidados da assistência social na doença e na invalidez ou velhice (cf. cân. 281<sup>332</sup>). Deste modo, D. António Ribeiro chama a atenção das comunidades – paróquias e movimentos apostólicos – de que possuam consciência deste seu dever, e se necessário persuadi-las a não descurem tal obrigação<sup>333</sup>.

---

<sup>328</sup> Cf. A. Ribeiro, Espírito de pobreza e serviço dos pobres [16 de Abril de 1992], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 228.

<sup>329</sup> Cân.286: «Proíbe-se aos clérigos que, sem licença da legítima autoridade eclesiástica, exerçam, por si ou por outrem, para utilidade própria ou alheia, negociação ou comércio» in Código Direito Canónico, 4ª Edição revista, Editorial A. O, Braga, 1983, 50.

<sup>330</sup> Cân. 947: «Evite-se inteiramente qualquer aparência de negócio ou comércio com os estipêndios das Missas» in Código Direito Canónico, 4ª Edição revista, Editorial A. O, Braga, 1983, 169; Este tema dos estipêndios das missas pode ser aprofundado na tese de doutoramento de Jorge Dias, *Disciplina sobre os Estipêndios*, Universidade Pontifícia de Salamanca, Salamanca, 2009.

<sup>331</sup> Cf. A. Ribeiro, Espírito de pobreza e serviço dos pobres [16 de Abril de 1992], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 228.

<sup>332</sup> Cân. 281: «§ 1. Os clérigos, quando se dedicam ao ministério eclesiástico, merecem uma remuneração condigna com a sua condição, tendo em conta tanto a natureza do seu múnus, como as circunstâncias dos lugares e dos tempos, com a qual possam prover às necessidades da sua vida e à justa retribuição daqueles de cujo serviço necessitam.

§ 2. Também se deve providenciar para que desfrutem da assistência social, com a qual se proveja convenientemente às suas necessidades, se sofrerem de doença, invalidez ou velhice.

§ 3. Os diáconos casados, que se entregarem plenamente ao ministério eclesiástico, merecem uma remuneração com que possam prover à sua sustentação e à da família; mas aqueles que tiverem remuneração pela profissão civil que exercem ou exerceram, provejam às suas necessidades e às da família com essas receitas» in Código Direito Canónico, 4ª Edição revista, Editorial A. O, Braga, 1983, 49.

<sup>333</sup> Cf. A. Ribeiro, Espírito de pobreza e serviço dos pobres [16 de Abril de 1992], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 228.

Esta exigência da legislação deriva, em linha reta, do Evangelho de Jesus Cristo que enviou os seus apóstolos a anunciar a Boa Nova aos pobres «no meio de um mundo corrompido, em que tudo se vende e compra» - na expressão de Pio XI que D. António Ribeiro retoma<sup>334</sup>. O Papa Pio XI via o sacerdote católico como «o bom soldado de Cristo que não se enreda nos negócios do século», «ministro de Deus e o pai das almas» que «sabe que o seu trabalho, as suas canseiras, não encontram recompensa adequada nos tesouros e honras da terra»<sup>335</sup>. Tal é o retrato da generalidade dos padres do Patriarcado de Lisboa - segundo D. António Ribeiro – que não são assalariados, nem empregados. São «homens alistados por Cristo, para viverem com Ele e proclamarem o Evangelho da salvação a todos e, de modo particular, aos pobres»<sup>336</sup>.

### 2.3.2. Formação e renovação na lógica do Concílio Vaticano II

A certeza que o Concílio Vaticano II apresenta as linhas necessárias para compreender a identidade do padre, motiva D. António Ribeiro, ao longo de várias homilias da Missa Crismal, a fazer referência à necessária renovação no ministério sacerdotal.

Na sua primeira homilia, 19 de Abril de 1973<sup>337</sup>, D. António fala-nos da fé que o Concílio Vaticano II propôs aos homens do nosso tempo, a qual nos apresenta a identidade sacerdotal em referência íntima a Cristo e aos cristãos<sup>338</sup>. Quando o Concílio aborda a relação existente entre o padre e Cristo, utiliza categorias de pensamento e de formulação dogmática que,

---

<sup>334</sup> Cf. A. Ribeiro, Espírito de pobreza e serviço dos pobres [16 de Abril de 1992], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 228.

<sup>335</sup> «Como já Pio XI afirmava, "no meio de um mundo corrompido, em que tudo se vende e tudo se compra, há-de manter-se limpo de qualquer espécie de egoísmo, olhando com santo desdém a vil cobiça da ganância terrena, buscando almas e não riquezas, a glória de Deus e não a sua própria. Ele não é o homem assalariado, que trabalha por uma recompensa temporal; nem é o empregado que, embora cumprindo escrupulosamente as obrigações do seu cargo, jamais perde de vista a ascensão na carreira. É o bom soldado de Cristo que não se enreda nos negócios do século, a fim de agradar a quem o alistou para o seu serviço; é o ministro de Deus e o pai das almas, e sabe que o seu trabalho, as suas canseiras, não encontram recompensa adequada nos tesouros e honras da terra" (Enc. *Ad Cath. Sacerdotii*, 54)» in A. Ribeiro, Espírito de pobreza e serviço dos pobres [16 de Abril de 1992], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 228-229.

<sup>336</sup> A. Ribeiro, Espírito de pobreza e serviço dos pobres [16 de Abril de 1992], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 229.

<sup>337</sup> A. Ribeiro, Segregados e não separados [19 de Abril de 1973], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 89-93.

<sup>338</sup> Cf. A. Ribeiro, Segregados e não separados [19 de Abril de 1973], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 90.

pelo núcleo da verdade nelas contido, não pode levianamente ser posta em causa<sup>339</sup>. Daqui a importância do n.º2 da «*Presbyterorum Ordinis*»<sup>340</sup>, a qual na expressão de «fé conciliar o padre é ministro de Cristo no meio do povo e figura de Cristo, Sacerdote e Cabeça da Igreja, é mediador que participa da mediação única de Jesus»<sup>341</sup>. Nesta mesma linha de pensamento, D. António Ribeiro retoma o tema do Sínodo dos Bispos de 1971, *O Sacerdócio Ministerial e a Justiça no Mundo*<sup>342</sup>.

D. António Ribeiro cita abundantemente o Sínodo, nomeadamente a primeira parte, que refletiu sobre a teologia do ministério sacerdotal. Segundo o qual «o padre continua o múnus de Cristo Mediador; que torna presente, entre os fiéis, Cristo, Cabeça da Comunidade; que é sacramento de Cristo, Salvador do homem todo»<sup>343</sup>. Para D. António Ribeiro, aqui reside a verdadeira identidade do sacerdote, na relação única e profunda com o Senhor que, pela graça peculiar do sacramento da Ordem, une os sacerdotes indelevelmente a Si, e os faz participantes da Sua condição e função de Cabeça da Igreja<sup>344</sup>. E acrescenta que pela imposição das mãos e a unção do Espírito Santo são consagrados, na profunda realidade do ser e do agir, e marcados com o sinal indestrutível e irrevogável do carácter sacramental, que diferencia os sacerdotes de todos os outros homens, enquanto homens consagrados, «segregados para o Evangelho»<sup>345</sup>. Tendo presente que «o sacerdócio da Nova Lei não se inventa, nem se cons-

---

<sup>339</sup> Cf. A. Ribeiro, Segregados e não separados [19 de Abril de 1973], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UCEditora, Lisboa, 2008, 91.

<sup>340</sup> Cf. PO 2 in Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre o Ministério e a Vida dos Sacerdotes, Presbyterorum Ordinis*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 505.

<sup>341</sup> A. Ribeiro, Segregados e não separados [19 de Abril de 1973], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UCEditora, Lisboa, 2008, 91.

<sup>342</sup> Sínodo dos Bispos, *O Sacerdócio Ministerial e a Justiça no Mundo*, União Gráfica, Lisboa, 1971.

<sup>343</sup> Cf. A. Ribeiro, Segregados e não separados [19 de Abril de 1973], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UCEditora, Lisboa, 2008, 91.

<sup>344</sup> Cf. A. Ribeiro, Segregados e não separados [19 de Abril de 1973], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UCEditora, Lisboa, 2008, 91.

<sup>345</sup> Cf. A. Ribeiro, Segregados e não separados [19 de Abril de 1973], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UCEditora, Lisboa, 2008, 91.

trói à base de projectos do homem», não estando ligado a um mero ritualismo, mas o sacerdote compreende-se como aquele que «recebe a graça de Deus e com ela coopera»<sup>346</sup>.

Assim segundo o Sínodo dos Bispos, o ministério sacerdotal atinge o seu ponto culminante na celebração da congregação dos fiéis, que é a fonte e o centro da unidade da Igreja, onde só o sacerdote pode agir na pessoa de Cristo, na presidência e celebração do banquete sacrificial, no qual o Povo de Deus é associado à oblação de Cristo<sup>347</sup>, fazendo assim referência ao n.º28 da «*Lumen Gentium*»<sup>348</sup>. É o sacerdote que torna presente, sacramentalmente, Cristo, entre os homens, tanto na sua vida pessoa, como na vida social.

Ao longo dos textos de D. António Ribeiro, em que procura reflectir sobre o ministério sacerdotal, torna-se importante a referencia a André Manaranche. Este autor de que D. António se socorre algumas vezes durante as suas homilias, ajudará a responder a três questões essenciais. Assim ao falar da formação do padre, segundo o Concílio Vaticano II, são três questões levantadas por André Manaranche: «Como situar o padre em relação a Jesus Cristo? Como situá-lo em relação ao Povo de Deus de que faz parte? Como situá-lo em relação ao mundo, que contesta a sua utilidade?»<sup>349</sup>

### 1. *Como situar o padre em relação a Jesus Cristo?*

O papel do padre só é compreendido no interior de uma humildade dupla, por um lado não se acrescenta à mediação de Jesus Cristo, e por outro lado, tem consciência que Deus tem outros meios para além do seu ministério para salvar todos os homens<sup>350</sup>. É importante ter presente esta noção de mediação, pois este autor chama-nos atenção para o facto de olharmos para Jesus como se não fosse mais que o primeiro membro do clero, semelhante a toda a su-

---

<sup>346</sup> Cf. A. Ribeiro, Segregados e não separados [19 de Abril de 1973], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 92.

<sup>347</sup> Cf. N.º 4 do Sínodo dos Bispos, *O Sacerdócio Ministerial e a Justiça no Mundo*, União Gráfica, Lisboa, 1971, 19.

<sup>348</sup> Cf. LG 28: «Mas é no culto ou na celebração eucarística que exercem principalmente o seu múnus sagrado; nela, actuando em nome de Cristo e proclamando o Seu mistério, unem as preces dos fiéis ao sacrifício da cabeça e, no sacrifício da missa, representam e aplicam, até à vinda do Senhor (cfr. 1 Cor. 11,26), o único sacrifício do Novo Testamento, ou seja, Cristo oferecendo-se, uma vez por todas, ao Pai, como hóstia imaculada (cfr. Hebr. 9, 11-28)» in Concílio Ecuménico Vaticano II, *Constituição dogmática A Igreja, Lumen Gentium*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 115.

<sup>349</sup> Cf. A. Manaranche, *Padres à Maneira dos Apóstolos*, União Gráfica, Lisboa, 1970, 45.

<sup>350</sup> Cf. A. Manaranche, *Padres à Maneira dos Apóstolos*, União Gráfica, Lisboa, 1970, 45.

cessão, tendo simplesmente acendido a tocha para o passar depois aos seus companheiros. André Manaranche alerta para o facto do ministério não pode ser visto como uma vice-redenção o presbítero substitui Jesus Cristo com o seu consentimento, dado que o Senhor não se pode alinhar com os seus padres, como a Cruz não se pode alinhar com as missas. Assim, Jesus não é o primeiro padre tal como a Cruz não é a primeira missa, pois a sua pessoa e o seu sacrifício transcendem a sucessão<sup>351</sup>. Quando se fala de outros meios para a salvação dos homens, na consciência de que o padre deve saber que a mediação de Cristo tem outros meios para além do ministério para poder atingir os homens, há que ter presente a consciência *Ecclesial* e de modo concreto o decreto «*Ad gentes*»<sup>352</sup>, onde se afirma que a necessidade de evangelizar compete a toda a Igreja<sup>353</sup>. O padre deve inquietar-se com a sua fidelidade e com toda a Igreja, mas não se deve inquietar com Deus, como se do insucesso do seu ministério brotasse o insucesso da salvação, o fracasso do desígnio salvífico, o que o levaria a estar em plena contradição com a espiritualidade que se compraz em promover. O padre nunca se poderá ver como o usurpador, como ministro que se faz passar pelo Salvador<sup>354</sup>.

Assim, teremos que compreender que o padre não é somente o pregador de uma acontecimento passado, pois no seu ministério reside o poder de atualizar realmente, dando-lhe significado, a mediação de único redentor<sup>355</sup>. O que aconteceu na Última Ceia tem um alcance no presente, graças ao mistério do padre, no momento em que estamos, na hora em que vivemos e se celebra a Eucaristia<sup>356</sup>. Por isso, o celebrante dá uma existência significativa ao ato

---

<sup>351</sup> Cf. A. Manaranche, *Padres à Maneira dos Apóstolos*, União Gráfica, Lisboa, 1970, 45-46.

<sup>352</sup> Cf. AG 7: «A razão desta actividade missionária vem da vontade de Deus, que «quer que todos os homens sejam salvos e cheguem ao pleno conhecimento da verdade. Ora há um só Deus, e um só que é mediador de Deus e dos homens, o homem Cristo Jesus, que se deu a si mesmo como preço de resgate por todos» (I Tim. 2, 4-6), «e não há salvação em nenhum outro» (Act. 4,12)» in Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre A Actividade Missionária da Igreja, Ad Gentes Divinitus*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 445-447.

<sup>353</sup> Cf. A. Manaranche, *Padres à Maneira dos Apóstolos*, União Gráfica, Lisboa, 1970, 48.

<sup>354</sup> Cf. A. Manaranche, *Padres à Maneira dos Apóstolos*, União Gráfica, Lisboa, 1970, 49.

<sup>355</sup> Cf. A. Manaranche, *Padres à Maneira dos Apóstolos*, União Gráfica, Lisboa, 1970, 50.

<sup>356</sup> Cf. A. Manaranche, *Padres à Maneira dos Apóstolos*, União Gráfica, Lisboa, 1970, 50.

salvador de Jesus Cristo, que longe de se ter perdido do vazio do passado, é uma novidade definitiva tal como parece integrada na eternidade de Deus<sup>357</sup>.

O sacerdócio não pode ser visto como uma vocação como outra qualquer, é uma vocação de sacramento, pelo que o exercício do ministério apostólico é muito mais que um simples exercício de uma função, é realmente criador de existência, de uma existência, de tal modo nova, que supõe precisamente um sacramento particular, o Sacramento da Ordem tal como o Matrimónio<sup>358</sup>.

O sacerdócio deve ainda ser percebido com um serviço que não está confiado a um tempo, pois imprime carácter, que produz um resultado definitivo e inalienável<sup>359</sup>. Jesus não confia esta missão a um homem sem o comprometer, numa existência irreversível, não o utiliza espontaneamente, como um contrato ao dia, mas consagra-o a si, por isso diz o autor, que é uma honra de Cristo propor semelhante amizade, e é uma honra para o padre aceitá-la. Sendo este o dom, sem arrependimento, uma doação também ela sem arrependimento<sup>360</sup>.

## 2. *Como situá-lo em relação ao Povo de Deus de que faz parte?*

Esta questão levanta dois problemas, abrangendo a relação do ministro com o Povo de Deus: em primeiro lugar o que o sacerdote é para o Povo de Deus, e em segundo, o que ele é com o Povo de Deus. Esta questão vem ao encontro, segundo o autor, daquilo que nos diz o n.º32 da «*Lumen Gentium*», nomeadamente a citação que este mesmo número faz de Santo Agostinho<sup>361</sup>, o qual diz: «aterra-me o ser para vós, mas consola-me o estar convosco. Sou para vós, como Bispo; estou convosco, como cristão. Nome de ofício, o primeiro; de graça, o segundo; aquele, de risco; este, de salvação»<sup>362</sup>.

Neste sentido o ministro, pela ordenação, é constituído representante de Cristo como cabeça da sua Igreja. Como apresenta o próprio Concílio, de que aos presbíteros é conferido

---

<sup>357</sup> Cf. A. Manaranche, *Padres à Maneira dos Apóstolos*, União Gráfica, Lisboa, 1970, 50.

<sup>358</sup> Cf. A. Manaranche, *Padres à Maneira dos Apóstolos*, União Gráfica, Lisboa, 1970, 50-51.

<sup>359</sup> Cf. A. Manaranche, *Padres à Maneira dos Apóstolos*, União Gráfica, Lisboa, 1970, 51.

<sup>360</sup> Cf. A. Manaranche, *Padres à Maneira dos Apóstolos*, União Gráfica, Lisboa, 1970, 52.

<sup>361</sup> Cf. A. Manaranche, *Padres à Maneira dos Apóstolos*, União Gráfica, Lisboa, 1970, 52.

<sup>362</sup> Apud. LG 32 in Concílio Ecuménico Vaticano II, *Constituição dogmática A Igreja, Lumen Gentium*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 121.

mediante um sacramento especial, e configurados a Cristo sacerdote, que possam agir em nome de Cristo Cabeça<sup>363</sup>. O ministro pode compreender o trabalho que lhe é pedido, o que ele é para o Povo de Deus, segundo André Manaranche, de celebrar a liturgia total da conversão, pois é pelo ministério dos padres que se consuma o sacrifício espiritual de cristãos<sup>364</sup>. Por isso, prossegue o autor, o padre é aquele que incita os pagãos a entrar no povo sacerdotal, onde os leva a obedecer à fé até mergulharem na Paixão do Senhor<sup>365</sup>. É aquele que ajuda os crentes a prosseguirem o caminho que já começaram, e para isso consagra toda a sua vida.

O ministro é com o Povo de Deus, não deixando de continuar a ser fiel da Igreja de que é ministro<sup>366</sup>. O autor acaba por mostrar de uma forma muito clara, o modo de ver o ministro com o Povo de Deus, em que o padre permanece submetido à circunstância pastoral, tem a necessidade de ser conduzido e alimentado, não podendo ser reduzido à função de colaborador do bispo<sup>367</sup>. Por isso, o padre, deverá incessantemente verificar se a sua fé é a fé de todo o Povo de Deus, que tendo a unção do Espírito, tem a garantia da infabilidade<sup>368</sup>. Diz também respeito ao padre, como a todo o Povo de Deus, os ensinamentos positivos e as pre-

---

<sup>363</sup> Cf. PO 2: «O ministério dos sacerdotes, enquanto unido à Ordem episcopal, participa da autoridade com que o próprio Cristo edifica, santifica e governa o seu corpo. Por isso, o sacerdócio dos presbíteros, supondo, é certo, os sacramentos da iniciação cristã, é, todavia, conferido mediante um sacramento especial, em virtude do qual os presbíteros ficam assinalados com um carácter particular e, dessa maneira, configurados a Cristo sacerdote, de tal modo que possam agir em nome de Cristo cabeça» in Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre o Ministério e a Vida dos Sacerdotes, Presbyterorum Ordinis*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 503.

<sup>364</sup> Cf. A. Manaranche, *Padres à Maneira dos Apóstolos*, União Gráfica, Lisboa, 1970, 56.

<sup>365</sup> Cf. A. Manaranche, *Padres à Maneira dos Apóstolos*, União Gráfica, Lisboa, 1970, 56.

<sup>366</sup> Cf. A. Manaranche, *Padres à Maneira dos Apóstolos*, União Gráfica, Lisboa, 1970, 58.

<sup>367</sup> Cf. A. Manaranche, *Padres à Maneira dos Apóstolos*, União Gráfica, Lisboa, 1970, 60.

<sup>368</sup> Cf. LG 12: «Com este sentido da fé, que se desperta e sustenta pela acção do Espírito de verdade, o Povo de Deus, sob a direcção do sagrado magistério que fielmente acata, já não recebe simples palavra de homens mas a verdadeira palavra de Deus (cfr. 1 Tess. 2,13), adere indefectivelmente à fé uma vez confiada aos santos (cfr. Jud. 3), penetra-a mais profundamente com juízo acertado e aplica-a mais totalmente na vida. Além disso, este mesmo Espírito Santo não só santifica e conduz o Povo de Deus por meio dos sacramentos e ministérios e o adorna com virtudes, mas «distribuindo a cada um os seus dons como lhe apraz» (1 Cor. 12,11), distribui também graças especiais entre os fiéis de todas as classes, as quais os tornam aptos e dispostos a tomar diversas obras e encargos, proveitosos para a renovação e cada vez mais ampla edificação da Igreja, segundo aquelas palavras: ; «a cada qual se concede a manifestação do Espírito em ordem ao bem comum» (1 Cor. 12,7). Estes carismas, quer sejam os mais elevados, quer também os mais simples e comuns, devem ser recebidos com acção de graças e consolação, por serem muito acomodados e úteis às necessidades da Igreja. Não se devem porém, pedir temerariamente, os dons extraordinários nem deles se devem esperar com presunção os frutos das obras apostólicas; e o juízo acerca da sua autenticidade e recto uso, pertence àqueles que presidem na Igreja e aos quais compete de modo especial não extinguir o Espírito mas julgar tudo e conservar o que é bom (cfr. 1 Tess. 5, 12. 19-21)» in Concílio Ecuménico Vaticano II, *Constituição dogmática A Igreja, Lumen Gentium*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 91.

cauções. Está ainda submetido, como membro da hierarquia da Igreja, na autoridade da Igreja, pois o superior é o primeiro a obedecer<sup>369</sup>.

### 3. *Como situá-lo em relação ao mundo, que contesta a sua utilidade?*

Nesta relação com o mundo, o autor tem bem presente a Constituição «*Gaudium et Spes*», a qual procura também situar a missão fundamental e insubstituível do sacerdócio na sociedade humana<sup>370</sup>. Assim o sacerdote tem a missão de dar testemunho de uma iniciativa divina absolutamente irreduzível, constitutiva de uma obra de salvação que é a Igreja, e sem a qual o universo é incapaz de encontrar sentido, de atingir a maturidade<sup>371</sup>. O padre é a testemunha de Jesus, que é o fruto de uma maturidade humana, mas também de uma maternidade virginal. Por isso pelo seu celibato exprime magnificamente que a frutificação última não pertence ao poder da vontade do homem nem do seu instinto. Assim o Concílio, no n.º16 da «*Presbyterorum Ordinis*»<sup>372</sup>, define, em primeiro lugar, o celibato como condição mais perfeita ao serviço de Deus e dos homens e apto para receber a paternidade de Deus<sup>373</sup>.

A missão própria do padre no mundo, como de toda a Igreja, e que lhe é confiada por Cristo, não é de ordem política, económica ou social, mas de ordem religiosa, como bem

---

<sup>369</sup> Cf. A. Manaranche, *Padres à Maneira dos Apóstolos*, União Gráfica, Lisboa, 1970, 60.

<sup>370</sup> Cf. A. Manaranche, *Padres à Maneira dos Apóstolos*, União Gráfica, Lisboa, 1970, 62.

<sup>371</sup> Cf. A. Manaranche, *Padres à Maneira dos Apóstolos*, União Gráfica, Lisboa, 1970, 62.

<sup>372</sup> Cf. PO 16: «Recomendando o celibato eclesialístico, este sagrado Concílio de forma nenhuma deseja mudar a disciplina contrária, legitimamente vigente nas Igrejas orientais, e exorta amorosamente a todos os que receberam o presbiterado já no matrimónio, a que, perseverando na sua santa vocação, continuem a dispensar generosa e plenamente a sua vida pelo rebanho que lhes foi confiado. Todavia, o celibato harmoniza-se por muitos títulos com o sacerdócio. Na verdade, toda a missão sacerdotal se dedica totalmente ao serviço da humanidade nova, que Cristo, vencedor da morte, suscita no mundo pelo seu Espírito e tem a sua origem, «não no sangue, nem na vontade da carne, nem na vontade do homem, mas em Deus» (Jo. 1,13). Pela virgindade ou pelo celibato observado por amor do reino dos céus, os presbíteros consagram-se por um novo e excelente título a Cristo, aderem a Ele mais facilmente com um coração indiviso, n'Ele e por Ele mais livremente se dedicam ao serviço de Deus e dos homens, com mais facilidade servem o seu reino e a obra da regeneração sobrenatural, e tornam-se mais aptos para receberem, de forma mais ampla, a paternidade em Cristo. Deste modo, manifestam ainda aos homens que desejam dedicar-se indivisamente ao múnus que lhes foi confiado, isto é, de desposar os fiéis com um só esposo e apresentá-los como virgem casta a Cristo, evocando assim aquela misteriosa união fundada por Deus e que se há-de manifestar plenamente no futuro, em que a Igreja terá um único esposo, Cristo. Além disso, tornam-se sinal vivo do mundo futuro, já presente pela fé e pela caridade, em que os filhos da ressurreição não se casam nem se dão em casamento» in Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre o Ministério e a Vida dos Sacerdotes, Presbyterorum Ordinis*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 533.

<sup>373</sup> Cf. A. Manaranche, *Padres à Maneira dos Apóstolos*, União Gráfica, Lisboa, 1970, 63.

afirma o Concílio, no n.º 42 da «*Gaudium et Spes*»<sup>374</sup>, mas na linha do seu ministério, o padre poder contribuir para que seja instaurada uma ordem temporal mais justa<sup>375</sup>. Assim o Evangelho que o sacerdote anuncia em nome de Cristo e da Igreja, e a graça e eficácia da vida sacramental que ele administra, deve libertar os homens dos egoísmos pessoais e sociais e promover entre os homens aquelas condições de justiça, que sejam um sinal da caridade de Cristo no meio de todos<sup>376</sup>.

Conclui André Manaranche que a maior caridade que o padre pode fazer ao mundo, é crer de maneira inquebrantável no significado do sacerdócio<sup>377</sup>. Na verdade, só a graça de Deus permite a missão sacerdotal.

### 2.2.3. O padre: membro de uma comunidade evangelizadora

Nas homilias de D. António Ribeiro encontramos ainda outro tema transversal: o padre como membro de uma comunidade evangelizadora. O qual é chamado a estar presente nas comunidades, quer naquilo que é a comunicação, o anúncio do Evangelho, quer no cuidado com os mais desfavorecidos e pobres e ainda o acompanhamento próximo da pastoral familiar.

Os presbíteros têm como dever originário anunciar a todos o Evangelho de Deus<sup>378</sup>.

Assim se refere o Concílio quando fala das funções dos presbíteros. Por isso D. António Ri-

---

<sup>374</sup> GS 42: «Além disso, dado que a Igreja não está ligada, por força da sua missão e natureza, a nenhuma forma particular de cultura ou sistema político, económico ou social, pode, graças a esta sua universalidade, constituir um laço muito estreito entre as diversas comunidades e nações, contanto que nela confiem e lhe reconheçam a verdadeira liberdade para cumprir esta sua missão. Por esta razão, a Igreja recomenda a todos os seus filhos, e também a todos os homens, que superem com este espírito de família próprio dos filhos de Deus, todos os conflitos entre nações e raças, e consolidem internamente as legítimas associações humanas» in Concílio Ecuménico Vaticano II, *Constituição pastoral A Igreja no mundo actual, Gaudium et Spes*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 601.

<sup>375</sup> Cf. Sínodo dos Bispo, *O Sacerdócio Ministerial e a Justiça no Mundo*, União Gráfica, Lisboa, 1971, 21.

<sup>376</sup> Cf. Sínodo dos Bispo, *O Sacerdócio Ministerial e a Justiça no Mundo*, União Gráfica, Lisboa, 1971, 22.

<sup>377</sup> Cf. A. Manaranche, *Padres à Maneira dos Apóstolos*, União Gráfica, Lisboa, 1970, 72.

<sup>378</sup> Cf. PO 4: «Por isso, os presbíteros são devedores de todos, para comunicarem a todos a verdade do Evangelho, de que gozam no Senhor. Portanto, quer quando, por uma convivência edificante entre os povos, os levam a glorificar a Deus, quer quando, pregando abertamente, anunciam o mistério de Cristo aos que crêem, quer quando ensinam o catecismo cristão ou explanam a doutrina da Igreja, quer quando procuram estudar à luz de Cristo as questões do seu tempo, sempre é próprio deles ensinar não a própria sabedoria mas a palavra de Deus e convidar instantaneamente a todos à conversão e à santidade. A pregação sacerdotal, não raro difícilíssima nas circunstâncias hodiernas do mundo, se deseja mover mais convenientemente as almas dos ouvintes, não deve

beiro, nas suas homilias, fala numa urgência da missão evangelizadora na senda da encíclica «*Evangelii Nuntiandi*» de 1975<sup>379</sup>, ou nova evangelização, um tema muito querido ao Papa João Paulo II.

Em 1990, tendo presente que João Paulo II havia lançado para a Igreja Universal o grande desafio da nova evangelização, D. António Ribeiro diz que chegou o tempo, ou melhor chegou a hora para a qual todos se têm que mobilizar<sup>380</sup>. Uma evangelização que tem que ser nova, antes de mais pelo renovado vigor dos evangelizadores, com uma acrescida paixão por Cristo e pelo homem, onde se sinta a falta de um claro sentido de urgência, que estimule a imaginação criativa e a generosidade apostólica<sup>381</sup>. Por isso a nova evangelização não se fará, sem novo ardor no coração dos evangelizadores e sem a audácia evangélica de padres, religiosos e leigos que, à maneira de S. Paulo, possam dizer com inteira verdade: «Anunciar o Evangelho é um dever que me incumbe, e ai de mim se eu não evangelizar» (*ICor 9,16*). Ou ainda o modo radical como S. Paulo se dirige aos habitantes de Filipos: «Para mim, viver é Cristo» (*Filp 1,21*)<sup>382</sup>.

D. António Ribeiro fala de uma necessidade de recurso a novos métodos, para que a transmissão da mensagem evangélica seja acolhida, e eficaz nas condições reais da sociedade atual<sup>383</sup>. Adverte que não se pode evangelizar um mundo urbano, utilizando métodos rurais arcaicos, tantas vezes desajustados da realidade. No mundo urbano é sobretudo, onde importa ter mais imaginação criativa, demonstrar maior sensibilidade a novos modos de comunicação

---

limitar-se a expor de modo geral e abstracto a palavra de Deus mas sim aplicar às circunstâncias concretas da vida a verdade perene do Evangelho» Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre o Ministério e a Vida dos Sacerdotes, Presbyterorum Ordinis*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 507.

<sup>379</sup> Cf. A. Ribeiro, Na hora da nova evangelização [12 de Abril de 1990], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 211.

<sup>380</sup> Cf. A. Ribeiro, Na hora da nova evangelização [12 de Abril de 1990], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 214.

<sup>381</sup> Cf. A. Ribeiro, Na hora da nova evangelização [12 de Abril de 1990], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 214.

<sup>382</sup> Cf. A. Ribeiro, Na hora da nova evangelização [12 de Abril de 1990], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 215.

<sup>383</sup> Cf. A. Ribeiro, Na hora da nova evangelização [12 de Abril de 1990], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 214.

e atender melhor às novas condições de vida dos homens e aos dinamismos profundos da sociedade humana<sup>384</sup>.

A Igreja, ao reclamar um maior acesso aos novos meios de comunicação social, não o faz, diz António Ribeiro por desejo de poder ou por ganância de lucro, como alguns divulgam, pois a esses a Igreja deixará sempre, de bom grado, a vã glória de dominar e a cobiça dos lucros financeiros<sup>385</sup>. A Igreja está convencida de que, no mundo de hoje, dificilmente consegue realizar a sua missão evangelizadora, sem recurso a meios que já o Concílio Vaticano II considerava instrumentos aptos para a evangelização<sup>386</sup>, de onde resulta para a Igreja o direito nativo de os usar e de os possuir<sup>387</sup>. Fazendo D. António Ribeiro memória das palavras de Paulo VI, na «*Evangelii Nuntiandi*», de que a Igreja está consciente de que «viria a sentir-se culpável diante do seu Senhor, se não lançasse mão destes poderosos meios que a inteligência humana torna cada dia mais aperfeiçoados. É servindo-se deles que ela anuncia, sobre os tetos, a mensagem de que é depositária»<sup>388</sup>. D. António conclui que a nova evangelização requer, enfim, uma *expressão nova*, a qual coloca um problema da procura de uma nova linguagem das palavras, dos gestos e dos modos de viver<sup>389</sup>, onde a linguagem da fé, sem perder a sua fidelidade aos conteúdos da revelação divina, precisa de encontrar, em cada tempo e em cada espaço humano, as formas mais aptas de transmissão e de compreensão da mensagem, a exemplo de São Paulo que se fez judeu com os judeus e gentio com os gentios, e ainda o mo-

---

<sup>384</sup> Cf. A. Ribeiro, Na hora da nova evangelização [12 de Abril de 1990], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 215.

<sup>385</sup> Cf. A. Ribeiro, Na hora da nova evangelização [12 de Abril de 1990], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 215.

<sup>386</sup> IM 3: «À Igreja, pois, compete o direito nativo de usar e de possuir toda a espécie destes meios, enquanto são necessários ou úteis à educação cristã e a toda a sua obra de salvação das almas; compete, porém, aos sagrados pastores o dever de instruir e de dirigir os fiéis de modo que estes, servindo-se dos ditos meios, alcancem a sua própria salvação e perfeição, assim como a de todo o género humano» in Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre Os meios de Comunicação Social, Iter mirifica*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 59.

<sup>387</sup> Cf. A. Ribeiro, Na hora da nova evangelização [12 de Abril de 1990], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 215.

<sup>388</sup> Cf. A. Ribeiro, Na hora da nova evangelização [12 de Abril de 1990], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 215.

<sup>389</sup> Cf. A. Ribeiro, Na hora da nova evangelização [12 de Abril de 1990], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 215.

do como os Padres da Igreja dos primeiros séculos, que souberam traduzir o Evangelho de Cristo, tanto nas categorias do mundo judaico, como nas da civilização greco-romana<sup>390</sup>.

Nesta sua atitude evangelizadora a Igreja tem prolongado ao longo dos séculos a missão de Cristo, compreendendo a sua obrigação de proclamar indefetivelmente a bem-aventurança da pobreza, procurar realizá-la na própria existência e cuidar dos pobres, com especial predileção<sup>391</sup>. Consciente de que nem sempre todos os cristãos – sacerdotes, religiosos e leigos – foram fiéis ao ideal da observância da pobreza, onde não faltam, infelizmente, épocas sombrias e exemplos nada edificantes<sup>392</sup>.

A verdade é que, mesmo nos tempos mais escuros, nunca se adulterou a pureza doutrinária da mensagem de Cristo sobre a pobreza e jamais deixou de circular, no corpo eclesial, a seiva fecunda da ação de numerosos bispos e padres, religiosos e religiosas, bem como de leigos de várias condições sociais, que entregaram a sua vida ao serviço dos pobres<sup>393</sup>.

Em 1992, D. António Ribeiro, faz referência, que desde o princípio do cristianismo, até aos dias de hoje, a prática do Evangelho da pobreza e do serviço dos pobres tem vindo a escrever as mais belas páginas da epopeia da fraternidade humana<sup>394</sup>. Questiona quem se preocupa, a não ser a Igreja, em cuidar verdadeiramente dos pobres, em Portugal e pelo mundo a fora, sem demagogias e sem os instrumentalizar a interesses de vária ordem. E na cidade de Lisboa, quem mais do que as paróquias e os institutos religiosos, presta auxílio aos idosos e aos novos pobres, que a civilização urbana não cessa de produzir e de segregar? Este cuidado é demonstrado pela ampla rede eclesial de instituições de solidariedade cristã<sup>395</sup>.

---

<sup>390</sup> Cf. A. Ribeiro, Na hora da nova evangelização [12 de Abril de 1990], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 214-216.

<sup>391</sup> Cf. A. Ribeiro, Espírito de pobreza e serviço dos pobres [16 de Abril de 1992], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 225.

<sup>392</sup> Cf. A. Ribeiro, Espírito de pobreza e serviço dos pobres [16 de Abril de 1992], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 225.

<sup>393</sup> Cf. A. Ribeiro, Espírito de pobreza e serviço dos pobres [16 de Abril de 1992], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 225-226.

<sup>394</sup> Cf. A. Ribeiro, Espírito de pobreza e serviço dos pobres [16 de Abril de 1992], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 226.

<sup>395</sup> Cf. A. Ribeiro, Espírito de pobreza e serviço dos pobres [16 de Abril de 1992], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 226.

A Igreja é chamada a não ceder à tentação de institucionalizar em excesso a oferta de serviços aos pobres, pois segundo D. António Ribeiro, as instituições facilmente se burocratizam e entram numa rotina que sufoca o espírito da verdadeira caridade evangélica. Apelado ainda a uma consciência de que aquelas instituições que forem consideradas indispensáveis, possam ser adequadas, não só às reais necessidades existentes, mas também à efectiva capacidade de resposta<sup>396</sup>. Tal como nos apresenta o n.º8 da «*Lumen Gentium*»<sup>397</sup>, do mesmo modo que Cristo realizou a obra de redenção na pobreza e na perseguição, do mesmo modo a Igreja também é hoje chamada a realizar o mesmo caminho para comunicar aos homens os frutos da salvação, reconhecendo nos pobres e nos que sofrem a imagem do seu Fundador<sup>398</sup>.

Demonstrando ainda, D. António Ribeiro, que esta forma de atuar da Igreja se destina a todos – bispos, presbíteros, consagrados e leigos<sup>399</sup>, realça D. António Ribeiro, vários documentos conciliares, como: o Decreto «*Christus Dominus*», onde se diz que os bispos devem ter especial cuidado pelos mais pobres e mais fracos, a quem Deus os mandou evangelizar<sup>400</sup>; o Decreto «*Presbyterorum Ordinis*», onde se recomenda aos presbíteros de modo particular os

---

<sup>396</sup> Cf. A. Ribeiro, Espírito de pobreza e serviço dos pobres [16 de Abril de 1992], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 226.

<sup>397</sup> Cf. LG 8: «Esta Igreja, constituída e organizada neste mundo como sociedade, é na Igreja católica, governada pelo sucessor de Pedro e pelos Bispos em união com ele, que se encontra, embora, fora da sua comunidade, se encontrem muitos elementos de santificação e de verdade, os quais, por serem dons pertencentes à Igreja de Cristo, impelem para a unidade católica. Mas, assim como Cristo realizou a obra da redenção na pobreza e na perseguição, assim a Igreja é chamada a seguir pelo mesmo caminho para comunicar aos homens os frutos da salvação. Cristo Jesus «que era de condição divina... despojou-se de si próprio tomando a condição de escravo (Fil. 2, 6-7) e por nós, «sendo rico, fez-se pobre» (2 Cor. 8,9): assim também a Igreja, embora necessite dos meios humanos para o prosseguimento da sua missão, não foi constituída para alcançar a glória terrestre, mas para divulgar a humildade e abnegação, também com o seu exemplo. Cristo foi enviado pelo Pai «a evangelizar os pobres... a sarar os contritos de coração» (Luc. 4,18), «a procurar e salvar o que perecera» (Luc. 19,10). De igual modo, a Igreja abraça com amor todos os afligidos pela enfermidade humana; mais ainda, reconhece nos pobres e nos que sofrem a imagem do seu fundador pobre e sofredor, procura aliviar as suas necessidades, e intenta servir neles a Cristo. Enquanto Cristo «santo, inocente, imaculado» (Hebr. 7,26), não conheceu o pecado (cfr. 2 Cor. 5,21), mas veio apenas expiar os pecados do povo (Hebr. 2,17), a Igreja, contendo pecadores no seu próprio seio, simultaneamente santa e sempre necessitada de purificação, exercita continuamente a penitência e a renovação» in Concílio Ecuménico Vaticano II, *Constituição dogmática A Igreja, Lumen Gentium*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 83-85.

<sup>398</sup> Cf. A. Ribeiro, Espírito de pobreza e serviço dos pobres [16 de Abril de 1992], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 226.

<sup>399</sup> Cf. A. Ribeiro, Espírito de pobreza e serviço dos pobres [16 de Abril de 1992], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 226.

<sup>400</sup> Cf. CD 13: «Expliquem a doutrina cristã com métodos apropriados às necessidades dos tempos, isto é, que respondam às dificuldades e problemas que mais preocupam e angustiam os homens; protejam também esta doutrina, ensinando os fiéis a defendê-la e a propagá-la. No modo de a ensinar, mostrem a solicitude maternal da Igreja para com todos os homens, quer fiéis quer infieis, e tenham especial cuidado dos pobres e dos fracos, a quem o Senhor os mandou evangelizar» in Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre o Múnus Pastoral dos Bispos, Christus Dominus*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 225-264.

pobres e débeis<sup>401</sup>; o Decreto «*Perfectae Caritatis*», onde se afirma que os religiosos se devem esforçar por dar testemunho de pobreza e contribuam com algo dos seus bens próprios para as necessidades da Igreja, de modo particular os mais pobres<sup>402</sup>; e por último o Decreto «*Apostolicam Actuositatem*»<sup>403</sup> sobre os leigos, onde se sublinha que onde houver homens que passem privações, de todo o género, aí devem os leigos procurar e encontrar a caridade cristã, na prestação de auxílio<sup>404</sup>.

O padre como agente ativo de uma comunidade tem ainda um importante papel naquilo que é o acompanhamento de casais e das famílias das comunidades. A pastoral familiar surge assim, além da celebração da Eucaristia e o cuidado pelos mais pobres e desfavorecidos, como um pilar essencial na vida de um padre, pois nada haverá, segundo D. António Ribeiro, que substitua a visita pessoal do sacerdote a cada lar na sua paróquia<sup>405</sup>. Sinal desta presença, que não pode ser substituída no apoio aos casais, é a carta<sup>406</sup> que D. António Ribeiro lê na

---

<sup>401</sup> Cf. PO 6: «Lembrem-se os presbíteros de que todos os religiosos, homens e mulheres, como porção eleita na casa do Senhor, são dignos de cuidado especial, para seu proveito espiritual em benefício de toda a Igreja. Finalmente, sejam o mais solícitos possível com os doentes e moribundos, visitando-os e confortando-os no Senhor.» in Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre o Ministério e a Vida dos Sacerdotes, Presbyterorum Ordinis*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 513

<sup>402</sup> Cf. PC 13: «A pobreza voluntária abraçada para seguir a Cristo, do que ela é um sinal hoje muito apreciado, seja diligentemente cultivada pelos religiosos e, se for necessário, exprima-se até sob novas formas. Por ela é participada a pobreza de Cristo, que sendo rico, por nosso amor se fez pobre, para que nós fôssemos ricos da sua pobreza (cfr. 2 Cor 8, 9; Mt. 8,20)» in Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre A conveniente renovação da vida religiosa, Perfectae Caritatis*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 279.

<sup>403</sup> Cf. AA 8: «Estas actividades e obras tornaram-se muito mais urgentes e universais no nosso tempo, em que os meios de comunicação são mais rápidos, em que quase se venceu a distância entre os homens e os habitantes de toda a terra se tornaram membros em certo modo duma só família. A actividade caritativa, hoje, pode e deve atingir as necessidades de todos os homens. Onde quer que se encontrem homens a quem faltam sustento, vestuário, casa, remédios, trabalho, instrução, meios necessários para levar uma vida verdadeiramente humana, afligidos pelas desgraças ou pela doença, sofrendo o exílio ou a prisão, aí os deve ir buscar e encontrar a caridade cristã, consolar com muita solicitude e ajudar com os auxílios prestados. Esta obrigação incumbe antes de mais aos homens e povos que disfrutem de condição próspera» in Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre o Apostolado dos leigos, Apostolicam Actuositatem*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 381.

<sup>404</sup> Cf. A. Ribeiro, Espírito de pobreza e serviço dos pobres [16 de Abril de 1992], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 226-227.

<sup>405</sup> Cf. A. Ribeiro, A acção pastoral do Sacerdote no domínio da família [16 de Abril de 1981], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 146.

<sup>406</sup> «Dizer a Vossa Eminência o que sentimos não é fácil. Depois de um longo caminho percorrido – 25 anos –, a única palavra que melhor pode traduzir os nossos sentimentos é a palavra *milagre*. Quiséramos saber escrever coisas lindas, cheias de profundo significado, que pudessem ajudar outros, nesta difícil caminhada a dois, mas nada sabemos dizer. Apenas podemos repetir reconhecidos: *benedito seja Deus nos seus pobres pecadores*. Longo caminho de altos e baixos, milagre sempre a renovar-se, só possível com a insubstituível ajuda do Sacramento Irmão – o Sacerdócio. Não fossem os padres amigos...! Como teríamos ultrapassado todo o desamor de tantos momentos difíceis, de tantas situações de crise, de tantos choques do dia a dia por que passámos, se não fosse a presença amiga do sacerdote, num retiro, numa reunião, num fim de semana de oração,

homilia de 1981, de um casal a demonstrar a como a sua vida em casal só foi possível com a insubstituível ajuda do sacerdote<sup>407</sup>.

No seu múnus de pastor, o padre não está limitado ao cuidado singular dos fiéis, mas também à formação genuína da comunidade cristã, assim nos diz o n.º6 da «*Presbyterorum Ordinis*»<sup>408</sup>. Mas prossegue ainda que para que o espírito da comunidade seja cultivado devidamente, o padre deverá abraçar não só a Igreja local mas toda a Igreja. Devendo ainda a comunidade local preparar o caminho de todos em direcção a Cristo, e não se fixar só nos seus fiéis. Estando de modo especial, recomendados ao padre, os catecúmenos e os neófitos, devendo ser educados gradualmente no conhecimento e na prática cristã<sup>409</sup>.

Os presbíteros, na fidelidade aos dons e carismas recebidos, devem portanto esforçar-se cada vez mais pela comunhão de fé, que liga os presbíteros e os bispos em Jesus Cristo. Tomando consciência viva da urgência da missão que o Senhor lhes confiou, procurando sempre ser arautos e testemunhas do evangelho, levando a boa nova da salvação a todos os seus contemporâneos – assim se dirige D. António Ribeiro aos presbíteros na sua última homilia de Quinta Feira Santa, Missa Crismal, a 27 de Março de 1997<sup>410</sup>.

---

num conselho, num jantar em família? O amor é possível, nas só se for muito ajudado» in A. Ribeiro, A acção pastoral do Sacerdote no domínio da família [16 de Abril de 1981], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 147-148.

<sup>407</sup> Cf. A. Ribeiro, A acção pastoral do Sacerdote no domínio da família [16 de Abril de 1981], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 147-148.

<sup>408</sup> Cf. PO 6: «Porém, o múnus de pastor não se limita ao cuidado singular dos fiéis, mas estende-se também propriamente à formação da genuína comunidade cristã. Para que seja cultivado devidamente o espírito de comunidade, deverá abraçar não só a igreja local mas também a Igreja inteira. A comunidade local, porém, não deve fomentar só o cuidado pelos seus fiéis mas também, imbuída de zelo missionário, deve preparar a todos o caminho para Cristo. Considera, todavia, como recomendados de modo especial os catecúmenos e os neófitos, que devem ser educados gradualmente no conhecimento e na prática da vida cristã» in Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre o Ministério e a Vida dos Sacerdotes, Presbyterorum Ordinis*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 513.

<sup>409</sup> Cf. PO 6 in Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre o Ministério e a Vida dos Sacerdotes, Presbyterorum Ordinis*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 511

<sup>410</sup> Cf. A. Ribeiro, Hora de esperança e de alegria [27 de Março de 1997], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 258.

### 3. A criação de estruturas diocesanas

«Só a caridade pastoral justifica o exercício do sacerdócio»<sup>411</sup>

Sendo o Patriarcado de Lisboa uma expressão parcelar e particular da Igreja Universal, este quer viver plenamente, segundo D. António Ribeiro, a hora excepcional de graça num tempo pós-conciliar<sup>412</sup>.

Em 1972 D. António Ribeiro escreve uma carta, dirigida a todos os fiéis, que constitui um verdadeiro programa pastoral daquilo que seria o seu governo. A carta abarca várias áreas pastorais: abertura à comunhão e renovação da Igreja; evangelização das comunidades; a caridade para com os que se encontram afastados da Igreja; pensar o clero e os seminários; a vida religiosa; o papel activo dos leigos na Igreja; estruturas e serviços diocesanos<sup>413</sup>.

As estruturas diocesanas, criadas durante os vinte e sete anos do seu governo, são a realização de toda a estruturação pastoral pensada por D. António Ribeiro para o Patriarcado de Lisboa, logo na sua tomada de posse. De modo particular, no que respeita às questões relacionados com os padres, destacam-se cinco pontos: Pastoral Vocacional, Estatuto Económico do Clero, Conselho Pastoral; Casa Sacerdotal e o Dia da Igreja Diocesana.

#### 3.1. Pastoral Vocacional

A interpelação vocacional é uma prioridade de D. António Ribeiro, para que os jovens se questionem quanto à sua vocação, mas de modo especial as vocações sacerdotais.

---

<sup>411</sup> A. Ribeiro, De olhos fixos em Cristo [4 de Abril de 1996], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 254.

<sup>412</sup> Cf. A. Ribeiro, Linhas de orientação pastoral [29 de Junho de 1972], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 3, UC Editora, Lisboa, 2009, 169.

<sup>413</sup> Cf. Ribeiro, A., Linhas de orientação pastoral [29 de Junho de 1972], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 3, UC Editora, Lisboa, 2009, 167-178.

Ao sentir uma profunda preocupação com as vocações, D. António Ribeiro dirige-se deste modo aos jovens: «Sim, caros jovens, vale a pena ser padre: podeis ousar vir a sê-lo»<sup>414</sup>. Nesta mesma celebração, Missa Crismal, apresenta ainda o testemunho, pessoal e de todo o presbitério; «daqueles que ousaram e não se arrependeram de ser padre»<sup>415</sup>. D. António Ribeiro confia nas maravilhas que Deus operou em cada um deles, sem deixar de ter conhecimento das limitações de ordem pastoral de quem abraça o sacerdócio, mas consciente do caudal de graças que Deus concedeu ao mundo pelo seu testemunho e ação evangelizadora<sup>416</sup>.

Ao olhar para o tempo presente, D. António não o considera pior do que o passado. Afirma que «talvez nunca como hoje existiu tanta fome de Deus, tanta busca do sagrado, às vezes por caminhos tortos, tanta procura de sentido para a vida, tanta inquietação de espírito, sedento de verdade e de paz»<sup>417</sup>. E daí conclui: «não se pode ficar indiferente à necessidade de trabalhadores para a messe do Senhor»<sup>418</sup>.

A alegria de ser padre, segundo D. António Ribeiro, é testemunhada pelos presbíteros mais velhos, os quais receberam o dom da Deus, com a consciência de que quando o Senhor os chamou também eles eramos débeis e pecadores, continuando muitas vezes a sê-lo; os que levaram para o sacerdócio o peso da herança e das suas faltas, a imperfeição do seu temperamento e do seu carácter; os que hoje podem testemunhar que a graça divina é mais poderosa do que a debilidade humana, e que Deus é infinitamente maior do que o coração humano<sup>419</sup>.

O apelo lançado aos jovens ganha sentido quando se criam os instrumentos ou as estruturas de apoio, como o desenvolvimento e criação da Pastoral Vocacional. Numa primeira

---

<sup>414</sup> A. Ribeiro, A renovação dos compromissos sacerdotais [31 de Março de 1988], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 198.

<sup>415</sup> Cf. A. Ribeiro, A renovação dos compromissos sacerdotais [31 de Março de 1988], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 198.

<sup>416</sup> Cf. A. Ribeiro, A renovação dos compromissos sacerdotais [31 de Março de 1988], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 199.

<sup>417</sup> Cf. A. Ribeiro, A renovação dos compromissos sacerdotais [31 de Março de 1988], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 199.

<sup>418</sup> Cf. A. Ribeiro, A renovação dos compromissos sacerdotais [31 de Março de 1988], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 199.

<sup>419</sup> Cf. A. Ribeiro, A renovação dos compromissos sacerdotais [31 de Março de 1988], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 199.

etapa, com o Programa de Pastoral Vocacional da diocese, iniciado em 1977. Aí começa por afirmar que a pastoral vocacional não é pastoral especializada, que só possa ser feita por alguns padres<sup>420</sup> - como o sublinhara o próprio Concílio, e que só possa ser realizada por alguns órgãos de âmbito diocesano, mas pelo contrário, é algo necessário a toda a Igreja<sup>421</sup>. Para que possa existir Pastoral Vocacional é necessário o envolvimento de todos — paróquias, movimentos, organismos diocesanos de coordenação pastoral — na consciencialização de que o problema das vocações deve estar presente nas suas preocupações habituais<sup>422</sup>.

Surgiu no Patriarcado de Lisboa uma resposta à pastoral vocacional, em que mais do que substituir os agentes da pastoral vocacional, é um serviço que vai ao encontro, como tarefa pedagógica, de formar em cada cristão o sentido da vocação e missão<sup>423</sup>. Constituiu-se uma primeira equipa de pastoral vocacional, constituída pelo Pe. Carlos Alberto Pessoa Paes (director), Pe. Joaquim da Conceição Duarte (região pastoral do Oeste), Pe. Armando Manuel da Guia Pereira Duarte (Lisboa-cidade) e Pe. Álvaro Ferreira Bizarro (termo de Lisboa), a qual pretendia ser junto das comunidades, segundo as palavras do Pe. Joaquim Duarte, «uma actualização e prolongamento do Bispo que faz ali ação»<sup>424</sup>.

---

<sup>420</sup> Cf. PO 11: «seja, por isso, informado todo o povo cristão de que é seu dever colaborar de diversos modos, pela oração frequente e por outros meios à sua disposição, para que a Igreja tenha sempre os sacerdotes necessários ao cumprimento da sua missão divina» in Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre o Ministério e a Vida dos Sacerdotes, Presbyterorum Ordinis*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 521; Cf. OT 2: «O dever de fomentar as vocações pertence a toda a comunidade cristã, que as deve promover sobretudo mediante uma vida plenamente cristã, mormente para isso concorrem quer as famílias, que animadas pelo espírito da fé, da caridade e piedade, são como primeiro seminário, quer paróquias, de cuja vida fecunda participam os membros adolescentes» in Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre A Formação Sacerdotal, Optatam Totius*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 291; «Não é assunto que respeite só a alguns padres, os especialistas da pastoral vocacional. É coisa que pertence a todos, porque inerente à missão sacerdotal. Nenhum padre cumpre a sua missão, se descure a promoção e o cultivo das vocações sacerdotais. Nenhum é padre completo, se não assume o trabalho vocacional, com entusiasmo e determinação» in A. Ribeiro, A excelência e a necessidade do ministério sacerdotal [23 de Março de 1989], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 207;

<sup>421</sup> Cf. Programa de Pastoral Vocacional, *Boletim Diocesano de Pastoral*, Ano 10, N.º 95, Setembro-Outubro-Abril, 1977, 28.

<sup>422</sup> Cf. Programa de Pastoral Vocacional, *Boletim Diocesano de Pastoral*, Ano 10, N.º 95, Setembro-Outubro-Abril, 1977, 28.

<sup>423</sup> Cf. Programa de Pastoral Vocacional, *Boletim Diocesano de Pastoral*, Ano 10, N.º 95, Setembro-Outubro-Abril, 1977, 28.

<sup>424</sup> Cf. Programa de Pastoral Vocacional, *Boletim Diocesano de Pastoral*, Ano 10, N.º 95, Setembro-Outubro-Abril, 1977, 28.

Com o propósito de aumentar o número de jovens que se dispõem a escutar o apelo de Deus à consagração sacerdotal, em 1982, é criado por D. António Ribeiro, o Pré-Seminário de Lisboa<sup>425</sup>, que começa por funcionar na Rua Gomes Freire, n.º 70, em Lisboa, o qual se destina à acompanhar, nas suas famílias, paróquias e meios escolares próprios, os jovens que, desde o ciclo preparatório e durante o secundário, revelam interesse pela vocação sacerdotal<sup>426</sup>. Em 1982 o Pré-Seminário acompanhava já cerca de 70 jovens, vindos de 37 paróquias<sup>427</sup>. E em 1996 contava com cerca de 90 jovens<sup>428</sup>.

O ano de 1985 fica marcado pela abertura do Seminário Menor em Lisboa<sup>429</sup>. O novo Seminário de São José, em Caparide contava com 10 alunos, dos quais 7 do Patriarcado de Lisboa, que frequentavam o 10º e 11º ano do secundário<sup>430</sup>.

O Patriarcado de Lisboa tinha ainda os seminários maiores<sup>431</sup>. O Seminário de Almada, a celebrar as suas bodas de prata, contava com 42 alunos<sup>432</sup>, dos quais 19 do Patriarcado, a

---

<sup>425</sup> Cf. Patriarcado de Lisboa, *A Igreja Diocesana de Lisboa*, Edição do Patriarcado de Lisboa, Lisboa, 1986, 35.

<sup>426</sup> Cf. Patriarcado de Lisboa, *A Igreja Diocesana de Lisboa*, Edição do Patriarcado de Lisboa, Lisboa, 1986, 35.

<sup>427</sup> Cf. Patriarcado de Lisboa, *A Igreja Diocesana de Lisboa*, Edição do Patriarcado de Lisboa, Lisboa, 1986, 35.

<sup>428</sup> Informação, não publicada, recolhida no Patriarcado de Lisboa

<sup>429</sup> Cf. OT 3: «Nos Seminários menores, erigidos para cultivar os gérmens da vocação, os alunos sejam formados com uma peculiar educação religiosa, e sobretudo por uma apta direcção espiritual, de maneira a seguir Cristo Redentor de alma generosa e coração puro. Sob a orientação paterna dos Superiores, com a colaboração oportuna dos pais, levem uma vida plenamente conforme à idade, espírito e evolução dos adolescentes, segundo as normas da sã psicologia, sem omitir a devida experiência das coisas humanas e o contacto com a própria família. Tudo o que nos pontos seguintes se vai dizer dos Seminários maiores, aplique-se também aos Seminários menores na medida em que o fim e o modo de ser o permitem. É conveniente que os estudos neles feitos se ordenem de maneira que os alunos os possam continuar sem dificuldades noutra parte, se abraçarem outro estado de vida. Com igual cuidado, favoreçam-se os gérmens da vocação dos jovens e adolescentes nos Institutos peculiares que, segundo as circunstâncias dos lugares, servem também para Seminários menores, assim como daqueles que são educados em outras escolas e demais centros de educação. Promovam-se diligentemente Institutos e outros centros para aqueles que, de idade mais avançada, seguem a vocação divina» in Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre A Formação Sacerdotal, Optatum Totius*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 293.

<sup>430</sup> Cf. Patriarcado de Lisboa, *A Igreja Diocesana de Lisboa*, Edição do Patriarcado de Lisboa, Lisboa, 1986, 36.

<sup>431</sup> Cf. OT 4: «Os Seminários maiores são necessários para a formação sacerdotal. Neles, a educação dos alunos deve tender a que, a exemplo de Nosso Senhor Jesus Cristo, mestre, sacerdote e pastor, se formem verdadeiramente pastores de almas. Preparem-se, pois, para o ministério da palavra: para que a palavra de Deus revelada seja por eles cada vez melhor entendida, a possuam pela meditação e a manifestem por palavras e costumes. Preparem-se para o ministério do culto e santificação: para que, pela oração e exercício das sagradas funções litúrgicas, exerçam a obra da salvação através do sacrificio eucarístico e dos sacramentos. Preparem-se para o ministério de pastores: para que saibam representar aos homens Cristo que não «veio para ser servido, mas para servir e dar a Sua vida pela redenção de muitos» (Mc. 10,45; cfr. Jo. 13, 12-17) e para que, feitos

frequentar o 12º ano do secundário e o 1º e 2º ano da Universidade Católica, Faculdade de Teologia<sup>433</sup>. E ainda o Seminário dos Olivais, com 40 seminaristas<sup>434</sup>, dos quais 16 do Patriarcado, a frequentar os últimos anos da formação sacerdotal, com aulas na Faculdade de Teologia<sup>435</sup>.

Durante os anos em que D. António Ribeiro esteve à frente do Patriarcado de Lisboa existiam as seguintes casa de formação: Seminário de S. José de Caparide, como seminário menor; o Seminário S. Paulo de Almada para os primeiros anos de seminário maior; o Seminário de Cristo Rei dos Olivais.

A partir do ano 1999, com a entrega do Seminário de São Paulo à diocese de Setúbal, assistiu-se a uma reestruturação dos Seminários do Patriarcado de Lisboa: Seminário Vocacional (os dois primeiros anos do curso de filosofia-teologia) instalado no Seminário de São José de Caparide<sup>436</sup>; o Seminário pré-universitário<sup>437</sup>, o Seminário de Nossa Senhora da Graça de Penafirme<sup>438</sup>, mantendo-se o Seminário de Cristo Rei dos Olivais nos mesmos moldes<sup>439</sup>.

Os seminários são estruturas fundamentais para a formação do clero, quer numa atitude de discernimento em ajudar os jovens a descobrir se são chamados ao sacerdócio, como na própria formação dos futuros padres.

---

escravos de todos, ganhem a muitos (cfr. 1 Cor: 9,19)» in Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre A Formação Sacerdotal, Optatam Totius*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 295.

<sup>432</sup> Seminaristas de outras dioceses: Santarém, Setúbal, Portalegre e Funchal. Cf. Patriarcado de Lisboa, *A Igreja Diocesana de Lisboa*, Edição do Patriarcado de Lisboa, Lisboa, 1986, 35.

<sup>433</sup> Cf. Patriarcado de Lisboa, *A Igreja Diocesana de Lisboa*, Edição do Patriarcado de Lisboa, Lisboa, 1986, 35.

<sup>434</sup> Seminaristas de outras dioceses: Santarém, Setúbal, Portalegre e Funchal) in Cf. Patriarcado de Lisboa, *A Igreja Diocesana de Lisboa*, Edição do Patriarcado de Lisboa, Lisboa, 1986, 35.

<sup>435</sup> Cf. Patriarcado de Lisboa, *A Igreja Diocesana de Lisboa*, Edição do Patriarcado de Lisboa, Lisboa, 1986, 35.

<sup>436</sup> Teve como primeira equipa Formadora: Vice-Reitor- P. Francisco Manuel Adão Inocêncio; Prefeito- P. Ricardo Alexandre de Oliveira Neves; Director Espiritual- Cón.º Joaquim da Conceição Duarte. Cf. Seminários do Patriarcado, *Vida Católica*, III Série, Ano I, N.º2, Maio-Agosto, 1999, 89.

<sup>437</sup> Teve como primeira equipa Formadora: Vice-Reitor- Cón.º Alvaro Ferreira Bizarro; Prefeito- P. José Miguel Barata Pereira; Director Espiritual- P. Nuno Isidro Nunes Cordeiro. Cf. Seminários do Patriarcado, *Vida Católica*, III Série, Ano I, N.º2, Maio-Agosto, 1999, 89.

<sup>438</sup> «A reabertura, como instituição de formação sacerdotal, do Seminário de Nossa Senhora da Graça de Penafirme (vulgarmente conhecido por Seminário Liceal de Penafirme), criado por Decreto de S. Em. O Card. D. Manuel Gonçalves Cerejeira, com data de 1 de Dezembro de 1960 e onde já funcionou um Seminário Menor da Diocese» in Seminários do Patriarcado, *Vida Católica*, III Série, Ano I, N.º2, Maio-Agosto, 1999, 89.

<sup>439</sup> Cf. Seminários do Patriarcado, *Vida Católica*, III Série, Ano I, N.º2, Maio-Agosto, 1999, 89-90.

D. António Ribeiro, ao recordar o Concílio, insiste que os alunos dos seminários devem ser preparados com diligente atenção para o estado de celibato sacerdotal<sup>440</sup>, no qual por amor do Reino dos Céus, renunciando à união familiar, os padres aderem com amor indiviso ao Senhor, dando testemunho da ressurreição da vida futura e obtêm ainda o auxílio para o exercício contínuo daquela caridade perfeita pela qual podem, no ministério sacerdotal, fazer-se tudo para todos<sup>441</sup>.

O Concílio lembra ainda a necessidade, para além da preparação para o celibato, de que aquele que se forma tenha um sentido eclesial<sup>442</sup>, seja possuidor de uma maturidade humana<sup>443</sup> e que tenha uma importante formação e orientação cristocêntrica<sup>444</sup>. Ficam assim

---

<sup>440</sup> Cf. OT 10: «Os alunos que, segundo as santas e constantes leis do próprio rito, seguem a veneranda tradição do celibato sacerdotal, sejam preparados com diligente cuidado para este estado, no qual, por amor do reino dos céus, renunciando à união da família (cfr. Mt. 19,12), aderem com amor indiviso ao Senhor muito em conformidade com a nova Aliança, dão testemunho da ressurreição da vida futura (cfr. Lc. 20,36), e obtêm um auxílio muitíssimo útil para o exercício contínuo daquela caridade perfeita pela qual podem no ministério sacerdotal fazer-se tudo para todos. Considerem profundamente como devem receber de ânimo agradecido aquele estado, não só como prescrito pela lei eclesiástica, mas como precioso dom de Deus que deve ser humildemente implorado, ao qual se apressem a corresponder livre e generosamente, estimulados e ajudados pela graça do Espírito Santo» in Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre A Formação Sacerdotal, Optatam Totius*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 299.

<sup>441</sup> Cf. A. Ribeiro, *A acção pastoral do Sacerdote no domínio da família* [16 de Abril de 1981], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 143.

<sup>442</sup> Cf. OT 9: «Sejam os alunos imbuídos do mistério da Igreja, declarado de modo especial por este sagrado Concílio, de tal maneira que, unidos ao Vigário de Cristo por um amor humilde e filial e, uma vez elevados ao sacerdócio, ligados ao seu Bispo como fiéis cooperadores, colaborando em fraterna caridade com os seus irmãos no sacerdócio, dêem testemunho daquela unidade que atrai os homens para Cristo» in Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre A Formação Sacerdotal, Optatam Totius*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 297.

<sup>443</sup> Cf. OT 11: «Por meio duma formação bem ordenada, cultive-se também nos alunos a devida maturidade humana, comprovada principalmente por uma certa estabilidade de ânimo, pela capacidade de tomar decisões ponderadas, e por um juízo recto sobre os homens e os acontecimentos. Habituem-se os alunos a dominar o próprio temperamento, formem-se na fortaleza de espírito e aprendam a estimar aquelas virtudes que são tidas em maior conta diante dos homens e recomendam o ministro de Cristo, como são a sinceridade, a preocupação constante da justiça, a fidelidade às promessas, a urbanidade no trato, a modéstia e caridade no falar.» in Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre A Formação Sacerdotal, Optatam Totius*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 299.

<sup>444</sup> Cf. OT 8: «A formação espiritual deve estar estreitamente unida com a formação doutrinal e pastoral graças sobretudo à colaboração do director espiritual; seja dada de tal maneira que os alunos aprendam a viver em união familiar e assídua com o Pai por meio de Seu Filho Jesus Cristo, no Espírito Santo: Havendo de ser configurados pela sagrada ordenação com Cristo sacerdote, habituem-se também a aderir a Ele, como amigos, em íntima união de toda a sua vida. Vivam de tal maneira o Seu mistério pascal, que nele saibam iniciar o povo que lhes há-de ser confiado. Aprendam a buscar Cristo na meditação fiel da palavra de Deus, numa activa comunicação com os santíssimos mistérios da Igreja, sobretudo na sagrada Eucaristia e no Ofício divino; no Bispo que os envia e nos homens a quem são enviados, sobretudo nos pobres, nas crianças, nos doentes, nos pecadores e incrédulos. Amem e venerem com filial confiança a Santíssima Virgem, que foi dada como mãe ao discípulo por Jesus Cristo moribundo na cruz.» in Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre A Formação Sacerdotal, Optatam Totius*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 297.

definidos os critérios que permitiriam enquadrar a formação dos presbíteros e o trabalho de promoção da pastoral vocacional.

O Papa João Paulo II, a 25 de Março de 1992, ao apresentar a Exortação Apostólica Pós-Sinodal «*Pastor Dabo Vobis*»<sup>445</sup>, sistematiza esses critérios sobre a formação nos seminários deverá estar assente sobre quatro dimensões: a formação humana<sup>446</sup>; a formação espiritual<sup>447</sup>; a formação intelectual<sup>448</sup>; formação pastoral<sup>449</sup>, em ordem à sua inscrição eclesial.

Na Pastoral Vocacional, para além das infraestruturas – Pré-Seminário, Seminário Menor, Seminário Maior -, o mais importante é o modo como os padres desempenham a sua missão, tendo assim um papel decisivo no seu trabalho pastoral. D. António sublinha isso mesmo através das palavras do Papa João Paulo II, o qual se refere à necessidade dos sacerdotes saberem ouvir os jovens, de os amarem à maneira de Jesus, com um amor não exclusivo nem seletivo, mas sempre lúcido, desinteressado e exigente em relação à verdade e ao bem. É preciso que ajudem os jovens a encontrar e a realizar a vocação à qual Cristo os chama, sem jamais esquecer a perspectiva da vocação sacerdotal ou religiosa<sup>450</sup>.

O cuidado das vocações deve assim, em primeiro lugar, ser uma preocupação de cada presbítero, pois como D. António Ribeiro o disse, nenhum padre cumpre a sua missão, se descuidar a sua promoção e o cultivo<sup>451</sup>.

---

<sup>445</sup> João Paulo II, *Exortação Apostólica Pós-Sinodal Pastor Dabo Vobis*, Edições Paulistas, Lisboa, 1992.

<sup>446</sup> N.º 43-44 in João Paulo II, *Exortação Apostólica Pós-Sinodal Pastor Dabo Vobis*, Edições Paulistas, Lisboa, 1992.

<sup>447</sup> N.º 45-50 in João Paulo II, *Exortação Apostólica Pós-Sinodal Pastor Dabo Vobis*, Edições Paulistas, Lisboa, 1992.

<sup>448</sup> N.º 51-56 in João Paulo II, *Exortação Apostólica Pós-Sinodal Pastor Dabo Vobis*, Edições Paulistas, Lisboa, 1992.

<sup>449</sup> N.º 57-59 in João Paulo II, *Exortação Apostólica Pós-Sinodal Pastor Dabo Vobis*, Edições Paulistas, Lisboa, 1992.

<sup>450</sup> Cf. A. Ribeiro, Consagrados e enviados em missão [4 de Abril de 1985], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 176.

<sup>451</sup> Cf. A. Ribeiro, A excelência e a necessidade do ministério sacerdotal [23 de Março de 1989], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 207

### 3.2. Estatuto Económico do Clero

O estatuto socioeconómico do clero resulta de uma preocupação que não passa despercebida no governo da Diocese de Lisboa. Em 1977 tem-se a perceção que a sustentação da maior parte dos padres está dependente das eventuais ofertas dos fiéis e das taxas correspondentes a alguns serviços religiosos. Este regime leva ao surgimento de desigualdades injustificáveis entre os membros do clero, fazendo com que muitos sintam atingidos por uma insegurança social que acabaria por afetar o seu rendimento pastoral<sup>452</sup>. De igual modo, pretende-se evitar a realidade ou a ideia no povo de Deus de que se trata de um «comércio sagrado». Ao invés pretende-se estimular o sentido de responsabilidade e de partilha a nível das comunidades cristãs.

A necessidade de responder a este problema socioeconómico dos padres leva a Diocese de Lisboa a refletir sobre o tema através da aprovação de um Estatuto. Especificando cinco aspetos a considerar:

1. «A desigualdade que provoca a desunião»: tem-se presente que na Diocese de Lisboa há uma desigualdade, que está dependente das esmolas dos fiéis e das taxas pelos serviços religiosos. Os sacerdotes são chamados a ser testemunhas de uma unidade civil, económica e social, para que todo o género humano seja reconduzido à unidade da família de Deus. Unidade que, não pode ser meramente teórica, passa pela abolição de vários fatores para serviços remunerados de formas diferente e desigual, como por exemplo as nomeações para paróquias ricas ou pobres; ou para comunidades generosas ou não; ou com mais ou menos movimento religioso<sup>453</sup>.

---

<sup>452</sup> Cf. Estatuto Económico do Clero in *Boletim Diocesano de Pastoral*, Ano 10, Nº 92, Março-Abril, 1977, 22.

<sup>453</sup> Cf. Estatuto Económico do Clero in *Boletim Diocesano de Pastoral*, Ano 10, Nº 92, Março-Abril, 1977, 23.

2. «Origem de insegurança social»: onde se tem presente o Documento do Sínodo dos Bispos sobre a Justiça do Mundo Contemporâneo, de que aqueles que servem a Igreja com o seu trabalho, onde não se exclui os presbíteros e religiosos, devem receber os meios suficientes para a própria subsistência e usufruir das garantias sociais de cada região<sup>454</sup>.
3. «Participação das comunidades locais»: é necessária a participação de todas as comunidades, sendo estas chamadas a não se fechar na ajuda financeira a comunidades mais necessitadas. Existe uma evidente ausência de comunhão de bens entre as várias comunidades, da Diocese, tendo presente que o Concílio Vaticano II fala de que as desigualdades económicas e sociais são um entrave à justiça social e à dignidade da pessoa humana<sup>455</sup>.
4. «Causa de escândalo e falta de testemunho»: o modo de viver de alguns padres, que vivem com muitos bens, e outros que vivem sem o mínimo indispensável é causa de escândalo para crentes e não crentes. É apresentada por parte do clero uma falta de testemunho, que invalida a aceitação do Magistério em matéria social, e muitas vezes, do próprio Jesus Cristo<sup>456</sup>.
5. «Problema difícil que urge resolver». É feito um olhar sobre outras dioceses e até países, como em França<sup>457</sup>, no esforço que foi feito para encontrar formas de concretização da fraternidade e partilha de bens entre o clero diocesano.

Este estudo tem como pano de fundo as linhas orientadoras do Concílio Vaticano II, de modo particular o Decreto «*Christus Dominus*»<sup>458</sup>, que alerta para o facto de os sacerdotes

---

<sup>454</sup> Cf. Estatuto Económico do Clero in *Boletim Diocesano de Pastoral*, Ano 10, Nº 92, Março-Abril, 1977, 24.

<sup>455</sup> Cf. Estatuto Económico do Clero in *Boletim Diocesano de Pastoral*, Ano 10, Nº 92, Março-Abril, 1977, 24.

<sup>456</sup> Cf. Estatuto Económico do Clero in *Boletim Diocesano de Pastoral*, Ano 10, Nº 92, Março-Abril, 1977, 24.

<sup>457</sup> Resumo de uma experiencia francesa in Estatuto Económico do Clero in *Boletim Diocesano de Pastoral*, Ano 10, Nº 92, Março-Abril, 1977, 25-30.

<sup>458</sup> Cf. Estatuto Económico do Clero in *Boletim Diocesano de Pastoral*, Ano 10, Nº 92, Março-Abril, 1977, 23.

se manterem unidos entre si, tendo presente que os bens materiais adquiridos durante o exercício do ofício eclesiástico estão intimamente ligados ao múnus sagrado, e neste sentido têm estes a obrigação, de socorrer generosamente as necessidades materiais da Diocese, segundo as indicações do Bispo diocesano<sup>459</sup>.

A 22 de Janeiro de 1990, D. António Ribeiro publica o Decreto do Estatuto Económico do Clero para o Patriarcado de Lisboa, o qual procura responder às exigências do Concílio Vaticano II e do novo Código de Direito Canónico. O n.º1 deste mesmo Decreto vai ao encontro da reflexão feita sobre o problema socioeconómico, dado que a finalidade é eliminar ou, pelo menos, largamente atenuar as desigualdades que no presbitério diocesano se viviam. Fica claro que este documento visa generalizar entre os sacerdotes uma afirmação mais clara de solidariedade eclesial e de, tanto quanto possível, uma igualdade de rendimentos<sup>460</sup>. Tal como os princípios do Concílio Vaticano II: «A remuneração, porém, a receber por cada um, tendo em conta a natureza do múnus e as circunstâncias dos tempos e lugares, seja fundamentalmente a mesma para todos aqueles que se encontrem nas mesmas condições»<sup>461</sup>.

Com este Estatuto os sacerdotes passaram a ter uma remuneração mensal fixa, valor determinado pelo Patriarcado de Lisboa, mediante parecer do Conselho Presbiteral, do Conselho Económico Diocesano e do Colégio de Consultores<sup>462</sup>.

A 10 de Dezembro de 1990, após ouvir o Conselho Presbiteral, o Conselho Económico Diocesano e o Colégio de Consultores<sup>463</sup>, D. António Ribeiro assina o despacho que fixa a

---

<sup>459</sup> Cf. N.º28 do *Decreto sobre o Múnus Pastoral dos Bispos, Christus Dominus*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966.

<sup>460</sup> Decreto Estatuto Económico do Clero, *Vida Católica*, 2ª Série, Ano V, N.º 13, Janeiro-Abril, 1990, 41-44.

<sup>461</sup> N.º20 do *Decreto sobre o Ministério e a Vida dos Sacerdotes, Presbyterorum Ordinis*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 539.

<sup>462</sup> De acordo com o n.º3 do Decreto Estatuto Económico do Clero, *Vida Católica*, 2ª Série, Ano V, N.º 13, Janeiro-Abril, 1990, 41-44.

<sup>463</sup> Artigo 8.º do Estatuto Económico do Clero, *Vida Católica*, 2ª Série, Ano V, N.º 13, Janeiro-Abril, 1990, 48.

remuneração mensal do sacerdotes em 75.000\$00 (374,00€), a atribuir a 14 meses em cada ano<sup>464</sup>.

Com este despacho, começa no Patriarcado de Lisboa o período de transição de cinco anos, que dependerá da livre iniciativa das paróquias e do clero paroquial, e dos presbíteros de clero não paroquial, a aceitação deste novo regime<sup>465</sup>, que vai de encontro ao espírito e exigência do Concílio Vaticano II, de modo muito particular o Decreto «*Presbyterorum Ordinis*».

O Estatuto Económico do Clero é um sinal visível da comunhão da Igreja, em que as comunidades se ajudam mutuamente, naquilo que é a responsabilidade pelo sustento do clero<sup>466</sup>, pois o mundo não acreditará, segundo D. António Ribeiro, se não vir o sinal da comunhão no rosto da Igreja<sup>467</sup>.

### 3.3. Conselho Pastoral Diocesano

O Conselho Pastoral Diocesano surge no Patriarcado de Lisboa como uma atitude prática e executiva face ao apelo deixado pelo Concílio Vaticano II. O Decreto «*Christus Domini*» sobre o múnus pastoral do Bispo declara: «É muito para desejar que se estabeleça em cada diocese um Conselho pastoral, a que presida o Bispo diocesano e do qual façam parte clérigos, religiosos e leigos bem escolhidos. Terá, como missão, investigar e apreciar tudo o que diz respeito às atividades pastorais e formular conclusões práticas»<sup>468</sup>.

---

<sup>464</sup> Despacho Remuneração Mensal Clero, *Vida Católica*, 2ª Série, Ano V, Nº 15, Setembro-Dezembro, 1990, 387-388.

<sup>465</sup> Cf. Decreto Estatuto Económico do Clero, *Vida Católica*, 2ª Série, Ano V, Nº 13, Janeiro-Abril, 1990, 41-42.

<sup>466</sup> No n.º 2043 do Catecismo da Igreja Católica aponta para esta sustentação das necessidades da Igreja. «Prover as necessidades da Igreja, segundos os legítimos usos e costumes e as determinações» in Catecismo da Igreja Católica, 2ª Edição, Gráfica de Coimbra, Coimbra, 1999, 505.

<sup>467</sup> Cf. A. Ribeiro, A comunhão do presbitério na comunhão da Igreja [28 de Março de 1991], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 218.

<sup>468</sup> CD 27 in Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre o Múnus Pastoral dos Bispos, Christus Dominus*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 247.

O Conselho Pastoral Diocesano é um organismo, que é constituído por fiéis, - clérigos, membros dos institutos de vida consagrada e das sociedades de vida apostólica e principalmente por leigos<sup>469</sup> -, em plena comunhão com a Igreja com a finalidade genérica de investigar e examinar o que respeita às atividades pastorais da Diocese e propor resoluções de natureza prática, de tal modo que se promova a conformidade de vida e ação do Povo de Deus com o Evangelho<sup>470</sup>. É presidido pelo Patriarca de Lisboa<sup>471</sup> e fazem parte do Conselho Pastoral Diocesano, os Bispos Auxiliares<sup>472</sup>, como colaboradores imediatos do Patriarca de Lisboa e são membros natos deste organismo consultivo, o presidente do Cabido da Sé Patriarcal, o secretário-geral do Patriarcado, o reitor do Seminário Maior e o diretor do Secretariado da Ação Pastoral<sup>473</sup>. O Conselho é depois constituído por outros membros eleitos: um padre por cada região pastoral do Patriarcado; um diácono permanente; um religioso e duas religiosas; um representante dos institutos seculares; um representante das sociedades de vida apostólica; cinco representantes das comissões, secretariados ou serviços pastorais da Diocese; um leigo por vigararia; quatro representantes da Ação Católica; dois representantes de outros movimentos e associações laicais<sup>474</sup>.

A 23 de Junho de 1986, após ter consultado o Conselho Presbiteral, são aprovados e publicados os Estatutos do Conselho Pastoral Diocesano do Patriarcado de Lisboa. A primeira reunião é convocada por D. António Ribeiro, passado quase um ano, a 27 de Maio de 1987<sup>475</sup>, a qual teve lugar no Seminário Maior de Cristo Rei dos Olivais, sob a presidência do Cardeal

---

<sup>469</sup> Art. 7º: «Só podem pertencer ao Conselho Pastoral fiéis que, achando-se em plena comunhão com a Igreja, dêem testemunho de fé segura e esclarecida e sejam de bons costumes e prudência comprovada» in Estatutos do Conselho Pastoral Diocesano do Patriarcado de Lisboa, *Vida Católica*, 2ª Série, Ano I, Nº 2, Maio-Agosto, 1986, 250.

<sup>470</sup> Cf. Comunicado da Reunião do Conselho Pastoral Diocesano, *Vida Católica*, 2ª Série, Ano II, Nº 5, Maio-Agosto, 1987, 283.

<sup>471</sup> Art. 5º dos Estatutos do Conselho Pastoral Diocesano do Patriarcado de Lisboa, *Vida Católica*, 2ª Série, Ano I, Nº 2, Maio-Agosto, 1986, 250.

<sup>472</sup> Art. 6º dos Estatutos do Conselho Pastoral Diocesano do Patriarcado de Lisboa, *Vida Católica*, 2ª Série, Ano I, Nº 2, Maio-Agosto, 1986, 250.

<sup>473</sup> Art. 9º dos Estatutos do Conselho Pastoral Diocesano do Patriarcado de Lisboa, *Vida Católica*, 2ª Série, Ano I, Nº 2, Maio-Agosto, 1986, 251.

<sup>474</sup> Art. 10º dos Estatutos do Conselho Pastoral Diocesano do Patriarcado de Lisboa, *Vida Católica*, 2ª Série, Ano I, Nº 2, Maio-Agosto, 1986, 251-252

<sup>475</sup> Cf. Comunicado da Reunião do Conselho Pastoral Diocesano, *Vida Católica*, 2ª Série, Ano II, Nº 5, Maio-Agosto, 1987, 283.

Patriarca, D. António Ribeiro, e dos senhores Bispos Auxiliares, nomeadamente D. António dos Reis Rodrigues, D. José Policarpo e D. Albino Mamede Cleto<sup>476</sup>.

De entre as várias reuniões, destaque para a primeira reunião, a qual tendo presente os objetivos do Conselho Pastoral Diocesano<sup>477</sup>, focará três assuntos principais:

1. «Informação, seguida de debate, da orgânica pastoral da Diocese e serviços de apoio, bem como da avaliação dos Programas pastorais anuais, sobretudo a partir de 1976, ano da aprovação do Plano de Ação Pastoral que contém as grandes opções que têm norteado as atividades pastorais, a saber: comunidade, evangelização, opção de pobreza e de serviço pelos pobres, de empenhamento na construção da cidade terrestre, de corresponsabilidade e de pluralismo»<sup>478</sup>;
2. A realidade do Patriarcado de Lisboa e as conclusões do recente Congresso dos leigos, realizado a nível nacional. Com base nos resultados da sondagem sócio religiosa realizada no Patriarcado, o Conselho foi confrontado com alguns números e percentagens mais significativos e desafiado a refletir sobre o significado pastoral da realidade onde se situa a igreja de Lisboa. Um trabalho em pequenos grupos permitiu uma análise das causas desta situação e, ainda, uma abordagem das relações Igreja-Mundo»<sup>479</sup>;
3. Cumprimento do art. 12<sup>480</sup>, com a eleição da Comissão Permanente do Conselho<sup>481</sup>, que ficou constituída por dois padres seculares, um dos quais foi eleito para secretário, dois membros dos institutos de vida consagrada e cinco leigos<sup>482</sup>;

---

<sup>476</sup> Cf. Conselho Pastoral Diocesano in *Boletim Diocesano de Pastoral*, II Série, Nº 10-11, Junho-Dezembro, 1987, 11.

<sup>477</sup> Art. 3º dos Estatutos do Conselho Pastoral Diocesano do Patriarcado de Lisboa, *Vida Católica*, 2ª Série, Ano I, Nº 2, Maio-Agosto, 1986, 249.

<sup>478</sup> Comunicado da Reunião do Conselho Pastoral Diocesano, *Vida Católica*, 2ª Série, Ano II, Nº 5, Maio-Agosto, 1987, 284.

<sup>479</sup> Comunicado da Reunião do Conselho Pastoral Diocesano, *Vida Católica*, 2ª Série, Ano II, Nº 5, Maio-Agosto, 1987, 284.

<sup>480</sup> Estatutos do Conselho Pastoral Diocesano do Patriarcado de Lisboa, *Vida Católica*, 2ª Série, Ano I, Nº 2, Maio-Agosto, 1986, 252-253.

O Conselho Pastoral Diocesano, após a oração da hora de Tércia, contou com a intervenção de D. António Ribeiro, o qual fez uma abordagem histórica sobre as várias etapas que precederam a instituição do Conselho Pastoral, tendo presente a sua missão e objetivo à luz dos textos do Concílio Vaticano II e do Código de Direito Canónico<sup>483</sup>.

Na sequência daquilo que era a ordem de trabalhos da convocatória, o primeiro ponto foi apresentado pelo Padre José Carlos de Sousa, depois o Dr. Manuel Luís Marinho Antunes fez uma reflexão sobre o segundo ponto, onde frisou a importância do conhecimento da realidade para mudar, confrontando-a com o Evangelho no contexto concreto da vida dos portugueses<sup>484</sup>. D. António Ribeiro concluiu, com o terceiro ponto da ordem de trabalhos, com a nomeação de dois padres seculares, dois membros titulares dos institutos de vida consagrada e cinco leigos, tendo sido eleito para Secretário do Conselho o Padre José Carlos de Sousa<sup>485</sup>.

D. António Ribeiro ao colocar em funcionamento o Conselho Pastoral Diocesano deu voz e uma maior representação da totalidade dos fiéis do Patriarcado de Lisboa, junto do seu Bispo.

### 3.4. Casa Sacerdotal

«Suplico a vossa colaboração»<sup>486</sup>. É neste termos que D. António Ribeiro se dirige aos diocesanos do Patriarcado de Lisboa, apelando à generosidade de todos os fiéis, de renúncia

---

<sup>481</sup> Art. 13º das Competências da Comissão Permanente. Estatutos do Conselho Pastoral Diocesano do Patriarcado de Lisboa, *Vida Católica*, 2ª Série, Ano I, Nº 2, Maio-Agosto, 1986, 253.

<sup>482</sup> Cf. Comunicado da Reunião do Conselho Pastoral Diocesano, *Vida Católica*, 2ª Série, Ano II, Nº 5, Maio-Agosto, 1987, 284.

<sup>483</sup> Cf. Conselho Pastoral Diocesano in *Boletim Diocesano de Pastoral*, II Série, Nº 10-11, Junho-Dezembro, 1987, 11-12.

<sup>484</sup> Cf. Conselho Pastoral Diocesano in *Boletim Diocesano de Pastoral*, II Série, Nº 10-11, Junho-Dezembro, 1987, 12.

<sup>485</sup> Cf. Conselho Pastoral Diocesano in *Boletim Diocesano de Pastoral*, II Série, Nº 10-11, Junho-Dezembro, 1987, 12.

<sup>486</sup> A., Ribeiro, Uma casa para sacerdotes idosos, *Vida Católica*, 2ª Série, Ano IV, Nº 10, Janeiro-Abril, 1989, 136.

na Quaresma de 1989, para ajudar a resolver um problema seu, como Bispo, mas também de todos os fiéis, que é a construção de uma casa para os padres mais idosos<sup>487</sup>.

Neste mesmo ano é erigida canonicamente a Casa Sacerdotal do Patriarcado de Lisboa, com personalidade jurídica canónica e civil<sup>488</sup>, como forma de acolher dignamente os sacerdotes em situação de doença, invalidez ou velhice<sup>489</sup>. A sua sede será em Lisboa, na Rua das Picoas, 17-A<sup>490</sup> e a admissão à casa Sacerdotal será de acordo com os Estatutos da Casa Sacerdotal do Patriarcado de Lisboa<sup>491</sup> e respetivo regulamento interno.

Esta é mais uma decisão, de D. António Ribeiro, para dar resposta ao Concílio Vaticano II, o qual no seu Decreto «*Presbyterorum Ordinis*» deixa como desafio às Conferências episcopais dos países em que a providência social em favor do clero não esteja ainda devidamente organizada, que criem instituições diocesanas para responder à devida sustentação dos sacerdotes que se encontrem doentes, inválidos ou idosos<sup>492</sup>. O próprio Código de Direito Canónico, de 1983, faz referência ao modo de providenciar assistência social aos sacerdotes necessitados<sup>493</sup>, e ainda ao facto de que exista em cada diocese um instituto especial para estas necessidades<sup>494</sup>.

O cuidado com os presbíteros, do qual a Casa Sacerdotal é um sinal visível, para que estes possam ser dignamente acolhidos, deve suscitar nos fiéis a consciência de que os padres se afastaram dos seus familiares, para servirem, com inteireza de coração, as paróquias e as comunidades cristãs que lhes foram confiadas. D. António Ribeiro desperta os fiéis da sua

---

<sup>487</sup> Cf. A., Ribeiro, Uma casa para sacerdotes idosos, *Vida Católica*, 2ª Série, Ano IV, Nº 10, Janeiro-Abril, 1989, 135-136.

<sup>488</sup> Cf. Art. 1, Estatutos da Casa Sacerdotal do Patriarcado de Lisboa, *Vida Católica*, 2ª Série, Ano IV, Nº 10, Janeiro-Abril, 1989, 162.

<sup>489</sup> Cf. A., Ribeiro, Casa Sacerdotal de Lisboa – Decreto, *Vida Católica*, 2ª Série, Ano IV, Nº 10, Janeiro-Abril, 1989, 161.

<sup>490</sup> Cf. Art. 2, Estatutos da Casa Sacerdotal do Patriarcado de Lisboa, *Vida Católica*, 2ª Série, Ano IV, Nº 10, Janeiro-Abril, 1989, 162.

<sup>491</sup> Estatutos da Casa Sacerdotal do Patriarcado de Lisboa, *Vida Católica*, 2ª Série, Ano IV, Nº 10, Janeiro-Abril, 1989, 162-166. Publicados em Diário da Republica a 23 de Dezembro de 1992.

<sup>492</sup> Cf. N.º 21 *Decreto sobre o Ministério e a Vida dos Sacerdotes, Presbyterorum Ordinis*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 541.

<sup>493</sup> Cf. Cànone 281 do Código Direito Canónico, 4ª Edição revista, Editorial A. O, Braga, 1983.

<sup>494</sup> Cf. Cànone 1274 do Código Direito Canónico, 4ª Edição revista, Editorial A. O, Braga, 1983.

diocese a terem presente o facto de que a não ser as ofertas dos fiéis, os sacerdotes jamais receberam qualquer remuneração, quer do Estado quer da Igreja, pelo trabalho apostólico.

Dada toda a dedicação e manifesto desprendimento dos padres para com as comunidades, é justo – segundo D. António Ribeiro-, que não lhes falte na idade avançada o carinho e viva gratidão por parte de toda a Diocese<sup>495</sup>. Procura-se assim responder a uma necessidade pastoral efectiva: a salvaguarda da dignidade e justiça devidas aos «operários da messe do Senhor».

### **3.5. Dia da Igreja Diocesana**

Foi durante o pontificado de D. António Ribeiro que se estabeleceu pela primeira vez o dia da Igreja Diocesana em Lisboa, celebração que teve lugar no Seminário Maior de Cristo Rei dos Olivais a 1 de Junho de 1980<sup>496</sup>. Esta celebração é para D. António Ribeiro, uma resposta ao desafio: «do bispo de Lisboa não entender o seu ministério de outro modo que não seja o de ser membro do corpo de Cristo, onde se presente o mistério de uma Igreja em comunhão»<sup>497</sup>.

A perceção de que o dia da Igreja Diocesana é um acontecimento necessário para o Patriarcado de Lisboa, é visível na homilia da Missa Crismal de 1980. D. António Ribeiro, refere-se ao facto de alguns sacerdotes presentes na celebração, se fazerem acompanhar por religiosos e leigos mais comprometidos no serviço das comunidades paroquiais e dos movimentos de apostolado, constitui uma prefiguração e preparação do que virá a ser o dia da Igreja

---

<sup>495</sup> Cf. Ribeiro, A., Uma casa para sacerdotes idosos, *Vida Católica*, 2ª Série, Ano IV, Nº 10, Janeiro-Abril, 1989, 136.

<sup>496</sup> Cf. A. Ribeiro, O mistério da Igreja, in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 3, UC Editora, Lisboa, 2009, 6.

<sup>497</sup> Cf. A. Ribeiro, O mistério da Igreja, in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 3, UC Editora, Lisboa, 2009, 6.

Diocesana que se irá realizar, pela primeira vez no Patriarcado, a 1 de Junho de 1980, Domingo da Santíssima Trindade<sup>498</sup>.

Uma Igreja de Deus para o serviço do Mundo<sup>499</sup>, é o modo como D. António Ribeiro vê a Igreja de Lisboa, neste primeiro dia da Igreja Diocesana. Celebração que se justifica, independentemente de qualquer outro motivo, pela própria natureza da realidade que os congrega. A Diocese de Lisboa, que é o todo da Igreja de Cristo presente num determinado espaço humano e porventura geográfico, é por si mesma um mistério de fé e um sinal ou sacramento de salvação, bem dignos e merecedores de serem celebrados, inclusive na expressão máxima de uma liturgia eucarística<sup>500</sup>.

Esta primeira homília de D. António Ribeiro é como que um itinerário do dia da Igreja Diocesana. Num primeiro momento, o dia escolhido, Domingo da Santíssima Trindade, onde a Trindade divina é o mistério fundamental da fé cristã, que distingue essencialmente o cristianismo de todas as outras religiões e lhe marca, até à raiz, cada uma das suas estruturas. Com isto D. António Ribeiro demonstra que a existência cristã, no seu âmago e na sua plenitude, é a participação e comunhão no ministério trinitário: nasce do Pai e converge para o Pai, por Jesus Cristo, no Espírito Santo<sup>501</sup>.

Há uma consciência, por parte de D. António Ribeiro, na celebração deste dia da Igreja diocesana, de colocar em prática o modo como o Concílio Vaticano II olha para a Igreja. Refere-se de modo particular a três citações do Concílio<sup>502</sup>:

---

<sup>498</sup> Cf. A. Ribeiro, Ministros responsáveis da Eucaristia [3 de Abril de 1980], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 136.

<sup>499</sup> Título da homília do primeiro dia da Igreja Diocesana in A. Ribeiro, Um Igreja de Deus para o serviço do Mundo [01 de Junho de 1980], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 3, UC Editora, Lisboa, 2009, 15.

<sup>500</sup> Cf. A. Ribeiro, Um Igreja de Deus para o serviço do Mundo [01 de Junho de 1980], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 3, UC Editora, Lisboa, 2009, 15.

<sup>501</sup> Cf. A. Ribeiro, Um Igreja de Deus para o serviço do Mundo [01 de Junho de 1980], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 3, UC Editora, Lisboa, 2009, 16.

<sup>502</sup> Cf. A. Ribeiro, Um Igreja de Deus para o serviço do Mundo [01 de Junho de 1980], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 3, UC Editora, Lisboa, 2009, 16.

1. «A Igreja, que tem a sua origem no amor do Pai eterno, foi fundada, no tempo, por Cristo Redentor e reúne-se no Espírito Santo... (GS 40)»<sup>503</sup>;
2. «A Igreja, único rebanho de Deus, peregrina cheia de esperança para a Pátria celeste, como um sinal erguido entre as nações, comunicando o Evangelho da paz a todo o género humano. Este é o mistério sagrado da unidade da Igreja, em Cristo e por Cristo, onde o Espírito Santo realiza a variedade dos seus dons. O modelo supremo e o princípio deste mistério são a unidade de um só Deus na trindade de pessoas: Pai, Filho e Espírito Santo" (UR 2)»<sup>504</sup>;
3. «A Igreja deve tornar presente e como que visível a Deus Pai e a seu Filho encarnado, renovando-se e purificando-se continuamente sob a direcção do Espírito Santo (GS 21)»<sup>505</sup>.

Estas três citações servem de “rampa de lançamento” para D. António Ribeiro desenvolver o seu múnus de ensinar. Começa por apresentar a Igreja como não sendo fruto de uma simples aventura humana, nem um projeto inventado pelos homens, mas uma Igreja que vem do Pai, que é projeto de Deus<sup>506</sup>. Que se deve sentir como corpo de Cristo, a Igreja é corpo de Cristo. A qual se define pela natureza essencial da sua união mística ao Senhor, onde Cristo é nosso irmão, mas antes disso, é a nossa Vida<sup>507</sup>. A Igreja, convocada pelo Pai e fundada por Cristo e que em Cristo, recebe o princípio fundamental da sua ação sacramental e missionária do Espírito Santo, tornando-se assim comunidade do Espírito Santo, que depende inteiramente do Espírito santificador<sup>508</sup>.

---

<sup>503</sup> A. Ribeiro, Um Igreja de Deus para o serviço do Mundo [01 de Junho de 1980], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 3, UC Editora, Lisboa, 2009, 16.

<sup>504</sup> A. Ribeiro, Um Igreja de Deus para o serviço do Mundo [01 de Junho de 1980], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 3, UC Editora, Lisboa, 2009, 16.

<sup>505</sup> A. Ribeiro, Um Igreja de Deus para o serviço do Mundo [01 de Junho de 1980], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 3, UC Editora, Lisboa, 2009, 16.

<sup>506</sup> Cf. A. Ribeiro, Um Igreja de Deus para o serviço do Mundo [01 de Junho de 1980], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 3, UC Editora, Lisboa, 2009, 17.

<sup>507</sup> Cf. A. Ribeiro, Um Igreja de Deus para o serviço do Mundo [01 de Junho de 1980], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 3, UC Editora, Lisboa, 2009, 17-18.

<sup>508</sup> Cf. A. Ribeiro, Um Igreja de Deus para o serviço do Mundo [01 de Junho de 1980], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 3, UC Editora, Lisboa, 2009, 18-19.

D. António Ribeiro conclui a homília deste primeiro dia da Igreja Diocesana de Lisboa, lançando um apelo e um convite e um convite instantâneo a que, cada vez mais, a Igreja de Lisboa seja construtora, na comunhão do Espírito Santo, de uma Igreja de Deus para serviço do Mundo<sup>509</sup>.

Uma Igreja de Deus para serviço do Mundo é segundo o padre Hélder Franco, a atenção da Igreja Diocesana ao mundo em que vive, onde se exige que esteja pronta a captar os sinais dos tempos. A Igreja, que é Povo de Deus, tem um contributo a dar quando as instituições humanas políticas, sociais, económicas e culturais se organizam para a construção da cidade terrestre<sup>510</sup>.

Hélder Franco, padre do Patriarcado ligado às estruturas diocesanas de pastoral, considera que sinal desta participação da Igreja na construção da cidade terrestre é o facto de no ano de 1985, no dia da Igreja Diocesana, se sensibilizar os cristãos e homens de boa vontade para os problemas da atualidade, e nesse ano os desafios pastorais que se impõem com a entrada de Portugal na Comunidade Económica Europeia<sup>511</sup>.

Concluindo, poderemos salientar que a celebração do dia da Igreja Diocesano surge como um momento forte de consciencialização de que a Igreja no seu todo, deve constituir sinal ou sacramento de salvação para todos os homens, através da sua participação na construção da cidade dos homens e ainda de uma participação ativa na concretização do plano pastoral da Diocese. Passa pelo empenhamento nas diversas ações pastorais que têm como objetivo tornar presente a mensagem evangélica no mundo complexo do Patriarcado de Lisboa, conjugando a unidade no sentir com o pluralismo no agir<sup>512</sup>.

---

<sup>509</sup> Cf. A. Ribeiro, Um Igreja de Deus para o serviço do Mundo [01 de Junho de 1980], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 3, UC Editora, Lisboa, 2009, 21.

<sup>510</sup> Cf. H. Franco, Dia da Igreja Diocesana in *Boletim Diocesano de Pastoral*, II Série, Nº 1, Abril-Junho, 1985, 10.

<sup>511</sup> Cf. H. Franco, Dia da Igreja Diocesana in *Boletim Diocesano de Pastoral*, II Série, Nº 1, Abril-Junho, 1985, 11.

<sup>512</sup> Cf. H. Franco, Dia da Igreja Diocesana in *Boletim Diocesano de Pastoral*, II Série, Nº 1, Abril-Junho, 1985, 11.

Esta celebração constitui a prática mais evidente do espírito do Concílio na Diocese de Lisboa.

## Conclusão

Com o presente trabalho procurei reflectir sobre os desafios que se colocavam ao modo de ser padre no período pós-concílio Vaticano II, não a partir de um aprofundamento dogmático-teológico, mas a partir do pensamento e ação pastoral de D. António Ribeiro enquanto Patriarca de Lisboa. No centro deste trabalho não está apenas uma compreensão do que significa ser padre, mas a forma de ser padre de um presbitério específico, numa época específica com um bispo específico. Ao longo da dissertação procurei dar resposta a duas questões: Como compreender o ministério presbiteral no pensamento de D. António Ribeiro? Qual a importância desta reflexão na sua ação pastoral?

Ser padre na encruzilhada dos tempos novos, marcados pelo pós-concílio e no contexto da realidade portuguesa da época, exige uma compreensão aprofundada do ministério presbiteral, segundo se depreende dos textos e das iniciativas pastorais de D. António Ribeiro. Ao chegar ao final deste trabalho compreendemos melhor a forma como ele olhou para o seu presbitério, como procurou pôr em prática o Concílio Vaticano II, e ainda o modo como valorizou a identificação com os seus padres, os seus cooperadores directos.

O título deste trabalho - «Convosco sou Padre» - tem por base uma citação de Santo Agostinho - «sou bispo para vós, sou cristão convosco»<sup>513</sup> -, que em D. António Ribeiro se concretiza naquilo que foi a sua compreensão do presbitério, na solicitude para com os padres, no frequente uso do ensinamento do Concílio Vaticano II e num amor pelo presbitério do Patriarcado de Lisboa.

O trabalho teve entre as suas fontes principais as vinte cinco homílias do Patriarca de Lisboa nas celebrações crismais de Quinta-Feira Santa, realizadas entre 1973 e 1998, correspondendo em traços gerais ao período do seu governo da diocese. Utilizei também documen-

---

<sup>513</sup> Sermão 340, 1 PL 38, 1483-1484. Tradução a partir da Liturgia das Horas, IV Tempo Comum, Gráfica de Coimbra, Coimbra, 2009, 1325.

tos impressos do Patriarcado relativos à criação das instituições diocesanas de apoio ao clero e à vida geral da diocese, de modo a acompanhar o desenvolvimento das suas iniciativas pastorais em resposta às suas preocupações e prioridades neste campo. Por último, utilizei ainda os documentos do II Concílio Vaticano relativos aos temas abordados, de modo particular as constituições: *Lumen Gentium* e *Gaudium et Spes* e os decretos *Presbyterorum Ordinis*, *Christus Dominus* e *Christus Dominus*. Também o novo Código de Direito Canónico de 1983 foi consultado.

Numa primeira etapa, procurei, mostrar qual situação do clero do Patriarcado de Lisboa, quando D. António Ribeiro assume o governo da diocese. Neste contexto é fundamental ter presente o processo que levou D. António Ribeiro a Patriarca de Lisboa, substituindo o Cardeal Cerejeira, então resignatário segundo as novas normas canónicas então em vigor. A partir da análise desse processo percebemos que o clero de Lisboa estava empenhado numa mudança do governo da diocese e tinha uma visão própria acerca do perfil de novo prelado desejado para a substituição de D. Manuel Cerejeira. Ao longo da pesquisa foi interessante perceber que, neste processo de mudança, o nome de D. Manuel Falcão apareceu como o sucessor esperado e escolhido pela maioria do clero. Mas o estudo realizado levou-me a concluir que, ao invés, D. António Ribeiro era a pessoa escolhida tanto por D. Manuel Gonçalves Cerejeira, como pelo próprio Papa Paulo VI, para o governo da diocese de Lisboa.

O segundo capítulo começa por enunciar aquilo que são as grandes questões a ter em conta para a compreensão do ministério presbiteral. Em primeiro lugar a situação de instabilidade do clero no Patriarcado de Lisboa, face a quem estava no governo da diocese mas também o número de padres que é cada vez menor face aos fiéis dessa mesma diocese. O que nos remete para outro problema- a escassez de vocações sacerdotais – que, segundo D. António Ribeiro, está associada à tarefa da própria missão do presbítero, ou seja, à preocupação pelas vocações sacerdotais, pois – na sua visão - será a própria vida dos padres que solicitará, pela

ação do Espírito Santo, o ardor missionário para que alguns jovens escolhessem seguir o Senhor.

O segundo capítulo também permite identificar o modo como D. António Ribeiro reflecte sobre o princípio de identidade dos presbíteros, já que o facto de o padre ser um agente cada vez mais ativo na sociedade levava a que este, muitas vezes, corresse o risco de desvirtuar ou confundir o significado ou modo de ser sacerdote. Na sua perspetiva, é necessário que o padre tenha presente que o seu múnus é proporcionar a todos os membros do povo sacerdotal os meios da ordem da graça e da santidade, que são a Palavra e os Sacramentos, pelos quais a busca e o testemunho do Reino se tornam possíveis. Mas para o verdadeiro desempenho do seu múnus, este tem que estar em comunhão com o Bispo e com todo o presbitério, ao serviço da Igreja diocesana, pois não se consegue perceber o modo de ser padre «sozinho». Só se consegue compreender o ministério presbiteral a partir desta comunhão.

A compreensão do ministério ordenado em D. António Ribeiro só é possível a partir do Concílio Vaticano II, o qual é aprofundado na segunda parte deste segundo capítulo. Segundo o prelado, a compreensão do ministério dos padres, a partir dos documentos conciliares, mostra que os presbíteros surgem na linha da missão do Salvador, que através dos Bispos que os chamam e ordenam e a quem estão unidos na dignidade sacerdotal comum, como seus cooperadores no exercício na ação pastoral. Onde podemos reter a importância da unidade do presbitério, em comunhão com o seu Bispo, no exercício das suas funções como mestre, pastor e guia de uma comunidade. Neste sentido, a identidade do padre terá que ser sempre compreendida como resultando de um caminho próprio ao serviço da Igreja diocesana, em união com o seu Bispo e não um percurso individual de imitação do mundo.

Nesta compreensão do sacerdócio ministerial a partir do Concílio Vaticano II, D. António Ribeiro deixa claro que as linhas orientadoras para a formação sacerdotal devem estar de acordo com os documentos conciliares. A partir de André Manaranche, autor lido e citado

por D. António Ribeiro, destaca-se uma compreensão do padre, quer na sua relação com Jesus, quer na sua relação com o Povo de Deus, e ainda na sua relação com o mundo: o padre deve ser um homem de oração e encontro pessoal com Jesus, para que não se conforme com o mundo, mas vivendo neste mundo, entre os homens, seja um bom pastor e conheça as suas ovelhas.

O terceiro capítulo surge como uma concretização do pensamento de D. António Ribeiro em face das necessidades e problemas da diocese neste setor, como resposta concreta e visível, segundo as linhas orientadoras do Concílio Vaticano II, já preconizadas na sua tomada de posse como Patriarca de Lisboa. Identificámos cinco medidas pastorais empreendidas durante o seu episcopado: Pastoral Vocacional; Estatuto Económico do Clero; Conselho Pastoral Diocesano; Casa Sacerdotal e Dia da Igreja Diocesana.

A pastoral vocacional como forma de sensibilizar e despertar para a necessidade de pastores, tanto pela criação de seminários como de equipas de pastoral vocacional para a Diocese de Lisboa. Depois, a criação de condições para os padres que estão no meio do mundo, os quais necessitam de apoio social e económico; daí a importância do estatuto económico do clero e da casa sacerdotal, para que o padre possa desempenhar o seu múnus pastoral. O Conselho Pastoral Diocesano e o Dia da Igreja Diocesana são importantes, na medida em traduzem uma nova visão de Igreja, com a participação de todos os fiéis, apelando também a que o padre não viva de forma isolada, «individualmente», mas que se sinta parte de um corpo (o Corpo Místico de Cristo), como membro de uma diocese, onde é chamado, em comunhão com o seu Bispo, a formar e conduzir o Povo de Deus, um Povo sacerdotal globalmente investido da missão de ser sinal e sacramento de salvação para o mundo, como testemunha da ressurreição do Senhor Jesus.

Ao chegar ao fim deste estudo, e resumido o percurso realizado, destaco alguns aspectos conclusivos da reflexão pessoal desenvolvida ao longo da dissertação:

1. D. António Ribeiro fez parte de um leque de padres escolhidos e preparados para ocupar certos lugares na hierarquia da Igreja. Desta forma, a sua nomeação para o lugar de Patriarca de Lisboa surge como surpresa para aqueles que apresentaram o nome de D. Manuel Falcão como a pessoa indicada para suceder ao cardeal Cerejeira, mas ao mesmo tempo, surge para outros como confirmação de um caminho realizado. Trata-se da concretização do desejo do Cardeal Cerejeira para a sua sucessão, pois D. António Ribeiro era seu conhecido desde os tempos que estudara em Roma. Mas também da escolha do homem indicado para a reforma que a Igreja estava a viver e que se desejava aprofundar em Portugal, na perspectiva do Papa Paulo VI, que conheceria bem a pessoa de D. António Ribeiro.
2. A crise no clero de Lisboa vivida na transição dos anos 60 para os anos 70, terá sido marcada em grande parte pela necessidade de reflexão acerca da compreensão do ministério presbiteral. A nova figura do padre só se consegue entender a partir do serviço que é chamado a prestar em favor dos fiéis, estando no mundo sem se esquecer que é um homem de oração. O padre não se consegue compreender individualisticamente, mas a partir da identidade e missão da Igreja, dependendo da sua relação com o Bispo, da sua relação com os outros presbíteros e no modo de ser parte da Igreja, como membro do Corpo de Cristo, ao serviço do Povo de Deus.
3. A efectivação do pensamento e reflexão de D. António Ribeiro em estruturas pastorais concretas foi feita a partir da consulta de alguma documentação impressa do Patriarcado. Compreendemos que o padre necessita de meios de apoio ao desempenho da sua missão, tanto no início da sua caminhada – Pastoral Vocacional e Seminários –, como ao longo do exercício do seu ofício – Estatuto Economico do Clero e Conselho Pastoral Diocesano – e ainda na sua velhice – Casa Sacerdotal. As medidas apresentadas no terceiro capítulo são uma resposta prática e concreta à reflexão de D. António Ribeiro, de criação de estruturas e “redes” de apoio à mis-

são dos padres, mas também de relação e cooperação de toda a diocese de Lisboa - padres, consagrados e leigos- no anúncio do Evangelho.

Ao longo da investigação foram surgindo algumas dúvidas, que gostaria também de deixar levantadas, para uma futura investigação ou estudo mais aprofundado:

1. O afastamento de D. António Ribeiro dos programas da RTP. Terá sido afastado ou foi o próprio D. António que se demitiu? Esta atitude poderá ajudar a compreender aquilo que depois será a sua relação com o Estado português.
2. As «redes» pastorais criadas na diocese dispersam ou ajudam à comunhão do presbitério?
3. Em relação à compreensão da comunhão entre os padres e o Bispo (e vice-versa): os padres vêem-se como cooperadores do Bispo (estão nas comunidades em nome do Bispo)?

Concluimos que o pensamento e ação pastoral de D. António Ribeiro, no seguimento das linhas orientadoras do Concílio Vaticano II, nos ajuda à compreensão do ministério presbiterial como uma graça divina, que é mais poderosa do que a debilidade dos homens que abraçam o sacerdócio e que Deus é infinitamente maior do que os corações humanos.

# Fontes e Bibliografia

## 1. Fontes

### 1.1. Homilias da Missa Crismal - Quinta-Feira Santa

Ribeiro, A., Segregados e não separados [19 de Abril de 1973], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 89-93.

Ribeiro, A., Sacerdotes do Senhor e ministros do nosso Deus [11 de Abril de 1974], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 95-99.

Ribeiro, A., Padres ao serviço do povo de Deus [27 de Março de 1975], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 101-104.

Ribeiro, A., A velha e a nova imagem do Padre [15 de Abril de 1976], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 105-111.

Ribeiro, A., Testemunhas vivas da Ressurreição de Cristo [7 de Abril de 1977], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 113-119.

Ribeiro, A., Para um presbitério unido na comunhão da Igreja [23 de Março de 1978], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 121-126.

Ribeiro, A., Uma carta do Papa aos sacerdotes da Igreja de hoje [12 de Abril de 1979], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 127-133.

Ribeiro, A., Ministros responsáveis da Eucaristia [3 de Abril de 1980], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 135-140.

Ribeiro, A., A acção pastoral do Sacerdote no domínio da família [16 de Abril de 1981], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 141-148.

Ribeiro, A., Enviados a anunciar a boa nova aos pobres [8 de Abril de 1982], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 149-154.

Ribeiro, A., Enviados a proclamar um ano de graça do Senhor [31 de Março de 1983], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 155-161.

Ribeiro, A., Ministros do amor misericordioso de Deus [10 de Abril de 1984], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 163-169.

Ribeiro, A., Consagrados e enviados em missão [4 de Abril de 1985], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 171-176.

Ribeiro, A., A condição do bom êxito da missão da Igreja [27 de Março de 1986], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 177-183.

Ribeiro, A., «O serviço do anúncio do Evangelho» [16 de Abril de 1987], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 185-192.

Ribeiro, A., A renovação dos compromissos sacerdotais [31 de Março de 1988], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 193-199.

Ribeiro, A., A excelência e a necessidade do ministério sacerdotal [23 de Março de 1989], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 201-209.

Ribeiro, A., Na hora da nova evangelização [12 de Abril de 1990], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 211-216.

Ribeiro, A., A comunhão do presbitério na comunhão da Igreja [28 de Março de 1991], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 217-221.

Ribeiro, A., Espírito de pobreza e serviço dos pobres [16 de Abril de 1992], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 223-229.

Ribeiro, A., Os desafios da nova evangelização [8 de Abril de 1993], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 231-236.

Ribeiro, A., O evangelho do matrimónio e da família [31 de Março de 1994], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 237-242.

Ribeiro, A., Sacerdócio comum e sacerdócio ordenado [13 de Abril de 1995], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 243-248.

Ribeiro, A., De olhos fixos em Cristo [4 de Abril de 1996], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 249-255.

Ribeiro, A., Hora de esperança e de alegria [27 de Março de 1997], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 257-259.

#### **1.2. Outros documentos de D. António Ribeiro**

Ribeiro, A., Casa Sacerdotal de Lisboa – Decreto, *Vida Católica*, 2ª Série, Ano IV, Nº 10, Janeiro-Abril, 1989, 161.

Ribeiro, A., Linhas de orientação pastoral [29 de Junho de 1972], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 3, UC Editora, Lisboa, 2009, 167-178.

Ribeiro, A., No 25.º aniversário da ordenação episcopal [07 de Novembro de 1992], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 2, UC Editora, Lisboa, 2008, 75-79.

Ribeiro, A., O mistério da Igreja, in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 3, UC Editora, Lisboa, 2009.

Ribeiro, A., Palavras de apresentação (1971) [21 de Junho de 1971], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 3, UC Editora, Lisboa, 2009, 137-140.

Ribeiro, A., Um Igreja de Deus para o serviço do Mundo [01 de Junho de 1980], in Ribeiro, A., *Obras Escolhidas*, Vol. 3, UC Editora, Lisboa, 2009, 15-21.

Ribeiro, A., Uma casa para sacerdotes idosos, *Vida Católica*, 2ª Série, Ano IV, Nº 10, Janeiro-Abril, 1989, 135-136.

### 1.3 Magistério

Concílio Ecuménico Vaticano II, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966.

Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre o Múnus Pastoral dos Bispos, Christus Dominus*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 225-264.

Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre Os meios de Comunicação Social, Iter mirifica*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 57-72.

Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre o Ministério e a Vida dos Sacerdotes, Presbyterorum Ordinis*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 501-549.

Concílio Ecuménico Vaticano II, *Constituição dogmática A Igreja, Lumen Gentium*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 73-172.

Concílio Ecuménico Vaticano II, *Constituição pastoral A Igreja no mundo actual, Gaudium et Spes*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 551-682.

Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre A Formação Sacerdotal, Optatam Totius*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 289-311.

Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre A conveniente renovação da vida religiosa, Perfectae Caritatis*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 267-287.

Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre o Apostolado dos leigos, Apostolicam Actuositatem*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 367-412.

Concílio Ecuménico Vaticano II, *Decreto sobre A Actividade Missionária da Igreja, Ad Gentes Divinitus*, Secretariado Nacional do Apostolado de Oração, Braga, 1966, 434-500.

*Catecismo da Igreja Católica*, 2º Edição, Gráfica de Coimbra, Coimbra, 1999.

*Código Direito Canónico*, 4ª Edição revista, Editorial A. O, Braga, 1983.

*Cerimonial dos Bispos*, Secretariado Nacional de Liturgia, Gráfica de Coimbra, Fátima, 2010.

*Acta Apostolicae Sedis*, Annus XXXII, Serie II, Vol. III, 22 de Janeiro de 1940 ([HTTP://WWW.VATICAN.VA/ARCHIVE/AAS/DOCUMENTS/AAS-32-1940-OCR.PDF](http://www.vatican.va/archive/aas/documents/AAS-32-1940-OCR.PDF) consultado 23 de março de 2015)

João Paulo II, *Exortação Apostólica Pós-Sinodal Pastor Dabo Vobis*, Edições Paulistas, Lisboa, 1992.

Sínodo dos Bispos, *O Sacerdócio Ministerial e a Justiça no Mundo*, União Gráfica, Lisboa, 1971.

#### **1.4. Documentos relativos ao Patriarcado de Lisboa**

As Vocações e a Igreja Diocesana, Mapas, *Boletim Diocesano de Pastoral*, Ano 14, N.º 115-118, Janeiro-Abril, 1981, 4-18.

Clero Diocesano ao Serviço do Patriarcado de Lisboa, *Boletim Diocesano de Pastoral*, Ano 10, N.º 92, Março-Abril, 1977, 7-8.

Comunicado da Reunião do Conselho Pastoral Diocesano, *Vida Católica*, 2ª Série, Ano II, N.º 5, Maio-Agosto, 1987, 283-284.

Conselho Pastoral Diocesano, *Boletim Diocesano de Pastoral*, II Série, N.º 10-11, Junho-Dezembro, 1987, 11-12.

Decreto Estatuto Económico do Clero, *Vida Católica*, 2ª Série, Ano V, N.º 13, Janeiro-Abril, 1990, 41-44.

Despacho Remuneração Mensal Clero, *Vida Católica*, 2ª Série, Ano V, Nº 15, Setembro-Dezembro, 1990, 387-388.

Estatuto Económico do Clero, *Boletim Diocesano de Pastoral*, Ano 10, N.º 92, Março-Abril, 1977, 22-30.

Estatuto Económico do Clero, *Vida Católica*, 2ª Série, Ano V, Nº 13, Janeiro-Abril, 1990, 45-58.

Estatutos da Casa Sacerdotal do Patriarcado de Lisboa, *Vida Católica*, 2ª Série, Ano IV, Nº 10, Janeiro-Abril, 1989, 162-166.

Estatutos do Conselho Pastoral Diocesano do Patriarcado de Lisboa, *Vida Católica*, 2ª Série, Ano I, Nº 2, Maio-Agosto, 1986, 247-256.

Franco, H., Dia da Igreja Diocesana, *Boletim Diocesano de Pastoral*, II Série, N.º 1, Abril-Junho, 1985, 10.

Mafra, Luis, O Vaticano II e o presbitério, *Boletim Diocesano de Pastoral*, II Série, N.º 3, Outubro-Dezembro, 1985, 13-15.

Patriarcado de Lisboa, *A Igreja Diocesana de Lisboa*, Edição do Patriarcado de Lisboa, Lisboa, 1986.

Plano para a realização das acções prioritárias, *Boletim Diocesano de Pastoral*, Ano 14, N.º 115-118, Janeiro-Abril, 1981, 35-40.

Programa de Pastoral das Vocações, *Boletim Diocesano de Pastoral*, Ano 11, N.º 100, Junho-Agosto, 1978, 19-22.

Programa de Pastoral Vocacional, *Boletim Diocesano de Pastoral*, Ano 10, N.º 95, Setembro-Outubro-Abril, 1977, 28-30.

Seminários do Patriarcado, *Vida Católica*, 3ª Série, Ano I, N.º2, Maio-Agosto, 1999, 88-90.

## 2. Bibliografia Auxiliar

Almeida, F., *História da Igreja em Portugal*, Fortunato de Almeida, Matosinhos, 1921.

Almeida, João M., *A oposição católica ao estado novo 1958-1974*, Edições Nelson de Matos, Lisboa, 2008.

Azevedo, Carlos M. (Direcção), *Dicionário de história religiosa de Portugal*, Vol. 1, Círculo de Leitores, Lisboa, 2000.

Azevedo, Carlos M. (Direcção), *Dicionário de história religiosa de Portugal*, Vol. 2, Círculo de Leitores, Lisboa, 2000.

Azevedo, Carlos M. (Direcção), *Dicionário de história religiosa de Portugal*, Vol. 3, Círculo de Leitores, Lisboa, 2000.

Barbosa, David S., *Patriarcado*, in C. M. Azevedo (Direcção), *Dicionário de história religiosa de Portugal*, Vol. 3, Círculo de Leitores, Lisboa, 2000. 393-395.

*Cardeal António Ribeiro*, Agência Ecclesia, Semanário nº672, 25.03.1998.

Carvalho, Rui Pedro Trigo, *A iniciação Cristã nas Homilias Pascais de D. António Ribeiro – um olhar sobre a história e contexto da recepção da iniciação cristã no Patriarcado de Lisboa (1971-1998)* [Dissertação de Doutoramento em Teologia (2º grau canónico)], Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, 2014.

Cerejeira, M., *Carta Pastoral sobre o Problema do Clero*, União Gráfica, Lisboa, 1935.

Clemente, Manuel, O Presbítero na Vida da Igreja, nos Últimos Cem Anos. In Semana de Estudos Teológicos da Universidade Católica Portuguesa, *Igreja e Ministérios*, Rei dos Livros, Lisboa, 229-241.

Ferreira, M., *D. António Ribeiro (1971-1998)*, in Azevedo, C., Saldanha, S., Oliveira, A. (Coordenação), *Os Patriarcas de Lisboa*, Alêtheia, Lisboa, 2009. 161-177.

Ferreira, M., Matos, L. (Organizadores), *Interações do Estado e das Igrejas. Instituições e Homens*, Imprensa de Ciências Sociais, Lisboa, 2013.

Fontes, P., *O catolicismo português no século XX: da separação à democracia*, in FERREIRA, António M., Clemente, Manuel (Coordenação), *Religião e secularização*, in AZEVEDO, CARLOS M. (Direcção), *História religiosa de Portugal*, Vol. 3, Círculo de Leitores, Lisboa, 2002.

Fontes, P., *D. António Ribeiro e o seu tempo (1928-1998)*, in FERREIRA, M., MATOS, L. (Organizadores), *Interações do Estado e das Igrejas. Instituições e Homens*, Imprensa de Ciências Sociais, Lisboa, 2013. 201-239.

Gallagher, Michael Paul, *Livres para Acreditar – Dez passos para a Fé*, Edições Tenacitas, Coimbra, 2011.

Garrone, *O Concílio – Orientações*, Edições Paulistas, Lisboa, 1979.

Leitão, Teresa Clímaco, *A Igreja Católica e os partidos democratas-cristão na revolução em Portugal (1974-1975)*, in Ferreira, M., Matos, L. (Organizadores), *Interações do Estado e das Igrejas. Instituições e Homens*, Imprensa de Ciências Sociais, Lisboa, 2013. 143-167.

Lopes, Joana, *Entre as brumas da memória – Os católicos portugueses e a ditadura*, Ambar, Porto, 2007, 229-230.

Mafra, Luís de Azevedo, *Lisboa no tempo do Cardeal Cerejeira*, Centro de estudos de História Religiosa, Lisboa, 1997.

Manaranche, André, *Padres à Maneira dos Apóstolos*, União Gráfica, Lisboa, 1970.

Pereira, José Miguel Barata, *Ser Igreja, Ser na Igreja*, Paulus, Lisboa, 2015.

- Pimentel, I. F., *Cardeal Cerejeira – O príncipe da igreja*, Esfera dos Livros, Lisboa, 2010.
- Policarpo, José, *Evocação do Cardeal D. António Ribeiro* [18 de Maio de 2001], in Policarpo, J., *Obras Escolhidas – O Anúncio da Esperança*, Vol. 3, UC Editora, Lisboa, 2003, 473-479.
- Policarpo, José, *Na Missa Exequial de D. António Ribeiro, Cardeal patriarca de Lisboa* [25 de Março de 1998], in Policarpo, J., *Obras Escolhidas – A Palavra Celebrada*, Vol. 4, UC Editora, Lisboa, 2003, 529-531.
- Rego, António, O presbitério de Lisboa em reciclagem, *Boletim Diocesano de Pastoral*, II Série, N.º 4, Janeiro-Março, 1986, 30-31
- Rhaner, Karl, *Siervos de Cristo – Meditaciones en torno al sacerdocio*, Herder, Barcelona, 1970.
- Santos, J., Saavedra, R., *António Ribeiro. Patriarca de Lisboa*, Editorial Notícias, Lisboa, 1996.
- Simpson, Duncan, *A Igreja e o Estado Novo Salazarista*, Edições 70, Lisboa, 2014.
- Trindade, Manuel A., *Memórias de um Bispo*, Gráfica de Coimbra, Coimbra, 1993.
- Concordata entre a Santa Sé e a República Portuguesa*, Rei dos Livros, Lisboa, 1991.
- Concordata e Acordo Missionário de 7 de Maio de 1940*, Edição do Secretariado da Propaganda Nacional, 1943.

### **3. Internet**

- Sé de Braga, [http://www.se-braga.pt/tm\\_expo\\_permanente\\_pt/Sala12.php](http://www.se-braga.pt/tm_expo_permanente_pt/Sala12.php) (23 de Março de 2015).
- Rádio Renascença, [http://rr.sapo.pt/informacao\\_detalhe.aspx?fid=29&did=165553](http://rr.sapo.pt/informacao_detalhe.aspx?fid=29&did=165553) (23 de Março de 2015).